

Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA OESTE



RELATÓRIO ANUAL 2024



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

RELATÓRIO ANUAL

(artigo 94°, n.° 8, al. a), da Lei n.° 62/2013, de 26 de agosto)

TRIBUNAL: Judicial da Comarca de Lisboa Oeste

PERÍODO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Índice

Capítulo IIntrodução 3
Capítulo II Método 3
Capítulo III Estrutura da Comarca 4
Capítulo IVOrçamento 7
Capítulo V Recursos Humanos 10
Capítulo VIGabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ) 26
Capítulo VII Movimentação Processual 36
- Juízos40
- Secções Centrais e de serviço externo
- Balções de Atendimento118
Capítulo VIII Objectivos 127
Capítulo IX Medidas de Gestão134
Capítulo X Instalações e Equipamentos143
Capítulo XI Propostas148
Capítulo XII Conclusões150



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

I - Introdução

O presente relatório anual, elaborado no exercício das competências previstas na alínea a) do n.º 8 do artigo 94º da Lei de Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto, na redação introduzida pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de Dezembro (Lei de Organização do Sistema Judiciário, doravante designada abreviadamente por LOSJ) tem por objetivo fazer um balanço da actividade do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste no período anual de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

II - Método

O presente relatório foi elaborado pela Juiz Presidente da Comarca, tendo contado, no que respeita aos dados relativos aos serviços do Ministério Público, com a colaboração da Sra. Magistrada do Ministério Publico Coordenadora e, no que tange ao orçamento, aos funcionários de justiça, às instalações, aos equipamentos e à recolha, tratamento e inserção dos dados estatísticos, movimentação processual, objetivos processuais e revisão final do documento, com a colaboração da Sra. Administradora Judiciária, em regime de substituição, dos Senhores Assessores de ciências jurídicas, bem como dos oficiais de justiça afetos ao gabinete de apoio ao Orgão de Gestão.

Contou-se, também, com os contributos dos Senhores Juízes e Senhoras Juízas que exercem funções na Comarca de Lisboa Oeste, quanto ao cumprimento dos objetivos processuais e identificação dos constrangimentos sentidos ao longo do ano.

Na sua elaboração procurou-se respeitar as indicações e regras estipuladas pelo Conselho Superior da Magistratura, comunicadas através do oficio n.º 2018/OFC/00296, de 18/01/2018, com a referência 2017/GAVPM/0172.

Foram ainda introduzidos o Quadro dos Magistrados Judiciais e o Capítulo destinado à apresentação de análise sobre a actividade desenvolvida pelo Gabinete de Apoio aos Magistrados



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Judiciais (GAMJ), de acordo com o ofício n.º 2023/OFC/00481, de 19/01/2023, com a referência 2022/GAVPM/4413.

A recolha de dados estatísticos foi efectuada no sistema CITIUS (consulta e estatística), no terceiro dia útil após o termo do período considerado, <u>6 de janeiro de 2025</u>. Após consulta, os dados recolhidos quanto a processos findos e pendentes foram trabalhados fora do sistema de registo de forma estática para evitar incongruências decorrentes da não consolidação dos dados no Citius¹.

Depois de concluído, o presente relatório foi aprovado no Conselho de Gestão, em reunião realizada no dia 05/02/2024, e foi objeto de parecer favorável por parte do Conselho Consultivo reunido em 06/02/2025, conforme previsto, respetivamente, nos artigos 108°, n.º 2, al. f) e 110°, n.º 1, al. a), ambos da LOSJ.

III - Estrutura da Comarca

O Tribunal Judicial da Comarca Lisboa Oeste, com sede em Sintra, abrange ainda, em termos territoriais, os municípios da Amadora, de Cascais, de Mafra e de Oeiras, sendo uma das vinte e três comarcas em que se encontra dividido o território nacional.

Os juízos que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, as secções que integram o DIAP e as unidades da secretaria que os apoiam estão instalados nos cinco municípios que constituem a área geográfica desta Comarca.

De acordo com os sensos de 2021, o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, reunindo zonas urbanas de alta e baixa densidade de ocupação e zonas rurais, serve uma população de 1.029.357 habitantes, correspondente a 9,95% da população nacional, o que tem reflexo no enorme volume de trabalho que lhe está afeto, numa área geográfica dispersa por 777,94 Km2, estando sediado um núcleo em cada município.

⁷ Tais dados devem ter uma leitura orientada em relação a unidades orgânicas em que, na maioria dos casos, os processos se iniciam com a decisão judicial - Comércio (v.g. insolvências) e Instâncias de Pequena Criminalidade (v.g. sumários).

4



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Município População

Total	1 029 357
Sintra	385 606
Oeiras	171 658
Mafra	86 515
Cascais	214 124
Amadora	171 454

Portugal	10 343 066
Comarca de Lisboa Oeste	1 029 357
Total	9,95%

dados: censos 2021

Municí	oia	Km2
	P:0	

•	
Amadora	23,78
Cascais	97,4
Mafra	291,65
Oeiras	45,88
Sintra	319,23
Total	777,94

A relativa proximidade entre os municípios que integram a Comarca, por regra servidos de vias rápidas, permite uma gestão de proximidade e, de algum modo, facilita a mobilidade de oficiais de justiça entre os diversos Núcleos.

1. Juízos

- O Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste integra 28 Juízos, distribuídos pelos 5 municípios:
 - 2 Juízos Centrais Cíveis, sediados em Cascais e Sintra;
 - 2 Juízos Centrais Criminais, sediados em Cascais e Sintra;
 - 1 Juízo do Comércio, sediado em Sintra;
 - 2 Juízos de Execução, sediados em Oeiras e Sintra;
 - 4 Juízos de Família e Menores, sediados em Amadora, Cascais, Mafra e Sintra;
 - 3 Juízos de Instrução Criminal, sediados em Amadora, Cascais e Sintra;
 - 2 Juízos do Trabalho, sediados em Cascais e Sintra;
 - 5 Juízos Locais Cíveis, sediados em Amadora, Cascais, Oeiras, Mafra e Sintra;
 - 5 Juízos Locais Criminais, sediados em Amadora, Cascais, Oeiras, Mafra e Sintra;



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

- 2 Juízos Locais de Pequena Criminalidade, sediados em Cascais e Sintra.

2. Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP), SEIVD e Espaço IACV

Por seu turno, o Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, sediado em Sintra, compreende 18 secções de processos e 4 unidades centrais (em cada um dos municípios, à exceção de Mafra).

São 6 as secções de processos em Sintra, 4 as secções de processos na Amadora, 5 as secções de processos em Cascais, 2 as secções de processos em Oeiras e 1 secção de processos em Mafra.

A Comarca de Lisboa Oeste tem ainda instalada uma estrutura especializada - SEIVD (Seção Especializada Integrada de Violência Doméstica) na dependência funcional do D.I.A.P. Regional de Lisboa, mas instalada em Sintra e com uma abrangência territorial aos municípios de Sintra, Amadora e Mafra.

A Comarca de Lisboa Oeste tem instalada uma outra Estrutura - Espaço de Intervenção e de Assessoria no Combate à Violência da Comarca de Lisboa Oeste – Espaço IACV, que integra o Gabinete de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica e de Género da Comarca (GAVLO) e o Gabinete de Assessoria Técnica (GAT), no âmbito do Combate à Violência Interpessoal, com psicólogos clínicos permanentes.

3. Secretaria Judicial

A secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste divide-se em 92 unidades, distribuídas pelos seguintes Núcleos:

- Núcleo de Amadora:1 unidade central, 9 unidades de processos afetas aos serviços judiciais e 5 unidades de processos afetas aos serviços do M.P. (1 secção de apoio ao Juizo de Família e Menores), num total de 15 unidades;
- Núcleo de Cascais: 1 unidade central, 16 unidades de processos afetas aos serviços judiciais e 7 unidades de processos afetas aos serviços do M.P. (1 secção de apoio ao Juizo de Família e Menores e 1 secção de apoio ao Juízo de Trabalho), num total de 24 unidades;
- Núcleo de Oeiras: 1 unidade central, 6 unidades de processos afetas aos serviços judiciais e 2 unidades de processos afetas aos serviços do M.P., num total de 9 unidades;
- Núcleo de Mafra: 1 unidade central, 3 unidades de processos afetas aos serviços judiciais, 1 unidade de processos afeta aos serviços do M.P., num total de 5 unidades;



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

- Núcleo de Sintra: 1 unidade central e de serviço externo, 1 unidade de apoio técnico aos órgãos de gestão, 28 unidades de processos afetas aos serviços judiciais e 9 unidades de processos afetas aos serviços do M.P. (1 secção de apoio ao Juizo de Família e Menores e 1 secção de apoio ao Juízo de Trabalho), num total de 39 unidades.

4. Orgãos de Gestão

O Orgão de Gestão da Comarca de Lisboa Oeste é composto pela Juiz Presidente, pela Magistrada do Ministério Público Coordenadora e pela Administradora Judiciária (em regime de substituição), que mantém o espírio de colaboração e diálogo no exercício das suas funções. É assessorado por um gabinete de apoio técnico composto, a 31/12/2024, por 6 Oficiais de Justiça (3 prestam apoio à Senhora Juiz Presidente, 2 prestam apoio à Senhora Magistrada do Ministério Publico Coordenadora e 1 presta apoio à Senhora Administradora Judiciária) e uma Técnica Superior.

O Conselho de Gestão tem reunido com a regularidade que a lei prevê, e sempre que se justifica, sendo aqui discutidos e tratados a grande maiorida dos problemas de gestão corrente do Tribunal.

IV- Orçamento

A Senhora Administradora Judiciária apresentou à Direcção-Geral da Administração da Justiça uma proposta de Orçamento para o ano de 2024, previamente aprovado pelo Conselho de Gestão, cujo valor global ascendia a € 2.272.000.00.

O orçamento aprovado pela DGAJ para o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste para o ano de 2024 foi de € 1.999.448,67 quando no ano anterior tinha sido de € 2.937.157,54.

Do montante disponibilizado foram comprometidas despesas no montante de \in 1.873.672,11 e realizados pagamentos que totalizaram o montante de \in 1.755.723,09.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Reforços €.	Diminuições €	Dot. Corrigida €
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	3 000,00 €	0,00 €	0,00€	3 000,00 €
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	2 900,00 €	4 317,51 €	1 717,51 €	5 500,00 €
02.01.02.B0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viat.) - anos findos	0,00€	1 717,51 €	0,00€	1 717,51 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	17 000,00 €	13 630,77 €	2 000,00 €	28 630,77 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	152,00 €	0,00 €	0,00€	152,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	30 000,00 €	38 143,64 €	11 726,56 €	56 417,08 €
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	0,00€	11 726,56 €	0,00€	11 726,56 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	6 000,00 €	2 451,92 €	0,00€	8 451,92 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	7 000,00 €	35,19€	0,00€	7 035,19 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	0,00€	1 127,28 €	0,00€	1 127,28 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	20 500,00 €	10 684,66 €	2 383,07 €	28 801,59 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	5 500,00 €	3 021,77 €	1 801,84 €	6 719,93 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds	55,00 €	0,00 €	0,00€	55,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	422,00 €	0,00 €	0,00 €	422,00 €
02.01.15.00.00	(OF) Prémios, Condecorações e Ofertas	75,00 €	0,00 €	0,00€	75,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	60,00 €	0,00 €	0,00€	60,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	220,00 €	0,00 €	0,00€	220,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	120,00 €	0,00 €	70,00 €	50,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	25 000,00 €	29 176,11 €	14 632,73 €	39 543,38 €
02.01.21.00.00	(OI) Outros Bens	0,00€	6 167,74 €	6 167,74 €	0,00 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	0,00€	6 047,91 €	0,00€	6 047,91 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	150 000,00 €	129 149,71 €	96 219,73 €	182 929,98 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletric anos findos	0,00€	98 719,73 €	2 500,00 €	96 219,73 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	68 000,00 €	0,00 €	15 115,57 €	52 884,43 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	0,00€	12 252,26 €	3 580,00 €	8 672,26 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	170 000,00 €	482 620,55 €	171 681,37 €	480 939,18 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00€	218 189,89 €	0,00€	218 189,89 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	70,00 €	0,00 €	0,00€	70,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens -Impressoras-Fax- Digitalizador	300,00 €	0,00 €	0,00€	300,00 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €	0,00 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	2 000,00 €	0,00 €	0,00€	2 000,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €	0,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	1 000,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	6 773,00 €	0,00 €	6 773,00 €	0,00 €
02.02.06.A0.00	(OF) Locação de Material de Transporte	0,00 €	5 713,59 €	0,01 €	5 713,58 €
02.02.06.A0.09	(OF) Locação de Material de Transporte - anos findos	0,00 €	3 988,14 €	0,00€	3 988,14 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	80 000,00 €	0,00 €	0,00€	80 000,00 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	2 117,00 €	230,71 €	1 214,64 €	1 133,07 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	0,00 €	552,46 €	0,00€	552,46 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	880,00 €	1 203,10 €	262,48 €	1 820,62 €



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	0,00€	224,48 €	0,00€	224,48 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	500,00 €	0,00 €	0,00€	500,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	180,00 €	100,00 €	150,00 €	130,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	100,00 €	119,55 €	100,00 €	119,55 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	300,00 €	40,00 €	0,00€	340,00 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	30,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00€
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	200 000,00 €	291 629,76 €	83 233,35 €	408 396,41 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	0,00€	83 162,07 €	543,14 €	82 618,93 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	64 892,00 €	40 381,32 €	32 105,36 €	73 167,96 €
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	0,00€	25 775,36 €	0,00 €	25 775,36 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	11 523,00 €	13 154,63 €	2 933,69 €	21 743,94 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	0,00€	2 776,11 €	45,51 €	2 730,60 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	400,00 €	490,00 €	35,40 €	854,60 €
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas Transpanos findos	0,00€	24,40 €	0,00 €	24,40 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	12 000,00 €	0,00€	0,00 €	12 000,00 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	2 725,00 €	60,00€	0,00 €	2 785,00 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	3 000,00 €	4 531,00 €	3 000,00 €	4 531,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	3 000,00 €	4 779,98 €	3 630,16 €	4 149,82 €
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - anos findos	0,00€	3 630,16 €	0,00€	3 630,16 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	50,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	100,00 €	0,00 €	0,00€	100,00 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	450,00 €	0,00 €	0,00€	450,00 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	12 000,00 €	0,00 €	0,00€	12 000,00 €
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	20,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €
06.02.03.00.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00€
07.01.07.A0.B0	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	200,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €
07.01.09.A0.00	(OF) Equipamento Administrativo	200,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	0,00 €

916 824,00 € 1 551 747,53 € 469 122,86 € 1 999 448,67 €



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

V - Recursos humanos

1. Juízes

A Comarca tem um quadro legal previsto de 83 a 91 de magistrados judiciais (de acordo com o mapa III anexo ao Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, que aprovou a Regulamentação da Lei de Organização do Sistema Judiciário, doravante designado por ROFTJ).

Quadro: Juízes

	Amadora	Mafra	Oeiras	Cascais	Sintra	Total
Presidente						1
Juízes efectivos	10	3	9	24	42	88
Total	10	3	9	24	42	89

No período em causa exerceram funções na Comarca de Lisboa Oeste, 83 Juízes titulares dos lugares identificados no referido mapa III, 4 Juízes pertencentes ao quadro previsto no artigo 107º, n.º 1 do ROFTJ, 6 Juízes do quadro complementar e 8 Juízes auxiliares:

- Juízo Central Cível de Cascais: 4 Juízes titulares, 1 Juiz do art. 107.º de janeiro a 15 de julho de 2024 (para suprir a redução de serviço de 80% do Juiz titular) e 1 Juiz Auxiliar de substituição de titular colocado no movimento judicial com efeitos a partir de 1 de setembro de 2024;
- Juízo Central Cível de Sintra: 4 Juízes titulares e 1 Juiz do quadro complementar, em substituição do titular, de janeiro a 15 de julho de 2024;
- Juízo Central Criminal de Cascais: 2 Juízes titulares e 1 Juiz do quadro complementar, em substituição do titular, de janeiro a 31 de dezembro de 2024;
 - Juízo Central Criminal de Sintra: 6 Juízes titulares;
 - Juízo do Comércio de Sintra: 6 Juízes titulares;
- Juízo de Execução de Oeiras: 2 Juízes titulares e 1 Juiz do art. 107.º, colocado no movimento judicial com efeitos a partir de 1 de setembro de 2024 (para suprir a redução de serviço de 70% do Juiz titular);
 - Juízo de Execução de Sintra: 4 Juízes titulares;



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

- Juízo de Família e Menores de Amadora: 3 Juízes titulares;
- Juízo de Família e Menores de Cascais: 3 Juízes titulares e 1 Juiz do quadro complementar, em substituição de titular, de janeiro a 31 de dezembro e 1 Juiz auxiliar de reforço de quadro de 16 de maio a 15 de julho;
 - Juízo de Família e Menores de Mafra: 1 Juiz titular;
 - Juízo de Família e Menores de Sintra: 5 Juízes titulares;
 - Juízo de Instrução Criminal de Amadora: 1 Juiz titular;
 - Juízo de Instrução Criminal de Cascais: 2 Juízes titulares;
 - Juízo de Instrução Criminal de Sintra: 2 Juízes titulares;
 - Juízo do Trabalho de Cascais: 3 Juízes titulares;
- Juízo do Trabalho de Sintra: 3 Juízes titulares, 1 Juiz do quadro complementar como reforço de quadro e 1 Juiz do artigo 107.º colocado no movimento judicial com efeitos a partir de 1 de setembro de 2024, em substituição do titular;
 - Juízo Local Cível de Amadora: 2 Juízes titulares;
- Juízo Local Cível de Cascais: 2 Juízes titulares, 1 Juiz auxiliar de substituição de titular, de janeiro a 15 de julho e 1 Juiz do artigo 107.º colocado no movimento judicial com efeitos a partir de 1 de setembro de 2024;
 - Juízo Local Cível de Oeiras: 4 Juizes titulares;
 - Juízo Local Civel de Mafra: 1 Juiz titular;
- Juízo Local Cível de Sintra: 5 Juízes titulares e 1 Juiz auxiliar de substituição de titular, de janeiro a 31 de agosto de 2024;
- Juízo Local Criminal de Amadora: 4 Juízes titulares e 2 Juízes auxiliares a aguardar primeiro acesso, de 2 de abril a 15 de julho;
- Juízo Local Criminal de Cascais: 3 Juízes titulares, 1 Juiz do quadro complementar de reforço do quadro de janeiro a 15 de julho e 1 Juiz auxiliar a aguardar primeiro acesso, de 2 de abril a 15 de julho;
- Juízo Local Criminal de Oeiras: 3 Juízes titulares e 1 Juiz auxiliar a aguardar primeiro acesso, de 2 de abril a 15 de julho;
 - Juízo Local Criminal de Mafra: 1 Juiz titular;
- Juízo Local Criminal de Sintra: 4 Juízes titulares e 1 Juiz do quadro complementar, de setembro a 31 de dezembro (para suprir a redução de serviço de 75% do titular);
 - Juízo Local de Pequena Criminalidade de Cascais: 1 Juiz titular;
 - Juízo Local de Pequena Criminalidade de Sintra: 2 Juízes titulares.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Nesse cálculo não se incluíram os 2 Juízes que estiveram ausentes ao serviço, em situação de baixa médica prolongada, desde janeiro até à data em que foram desligados do serviço: 1 deles, titular do lugar de Juiz 1 do Juizo Local Cível de Cascais, tendo sido necessário recorrer, para o substituir, a uma medida de gestão de acumulação de funções por outros juízes, e o outro, Juiz auxiliar de substituição de titular, ausente em comissão de serviço, colocado no lugar de Juiz 2 do Juízo de Família e Menores de Cascais, foi substituído através da colocação de 1 Juiz do quadro complementar.

Refira-se que dos mencionados 83 juízes titulares, 4 deles não estiveram efetivamente ao serviço durante todo o período, por motivo de doença, não tendo sido possível, em todos esses casos, garantir a substituição com a colocação de Juízes do Quadro Complementar, tendo sido necessário adotar medidas de gestão de acumulação de funções por outros juízes, algumas das quais limitadas à tramitação dos processos urgentes, e num desses casos, após um período de 4 meses de ausência, durante o qual apenas foi possível assegurar a tramitação dos processos de natureza urgente, pelo substituto legal e a realização de algumas diligências de processos de natureza urgente, em regime de substituição por juízes que se disponibilizaram para o efeito.

No início de setembro exerciam funções:

Juízes

	Amadora	Mafra	Oeiras	Cascais	Sintra	Total
Presidente					1	1
Juízes Titulares	10	3	9	19	40	81
Juízes Auxiliares				1		1
Juízes Quadro				2	2	4
Complementar Juízes artº 107			1	1	1	3
Total	10	3	10	23	44	90

Conforme solicitado pelo Conselho Superior da Magistratura (comunicação de 2023/OFC/00481 de 19/01/2023) para mais fácil perceção e análise da carga processual adequada, apresenta-se o seguinte Quadro de Magistrados Judiciais, salientando-se que para esse efeito, os Juizes do Quadro Complementar colocados como reforço foram contabilizados no Quadro Legal, à semelhança do que sucede com os juízes pertencentes ao quadro previsto no artigo 107.º, n.º 1 do ROFTJ:



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Quadro de Magistrados Judiciais

Comarca de Lisboa Oeste

Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise

	magistrauos o uniciais		•				Dorioda	
			Auxiliar	es			Período de	
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (1)	Em Substituição de Titular	Artº 108º do RLOSJ	Quadro Real	Acumuluções (além quadro, medidas de gestão)	tempo em que exerceu (ram), no período (2) (em meses)	Na Unidade, exerceram funções no período (em média)
	Juízo de Família e Menores de Sintra	6	2		6			6
	Juízo do Comércio de Sintra a)	6			6	1	5	6 ,42
	Juízo de Execuções de Sintra	4			4			4
	Juízo do Trabalho de Sintra	4			4			4
Sintra	Juízo Central Cível de Sintra	4	1		4			4
Julia	Juízo Central Criminal de Sintra	6			6			6
	Juízo de Instrução Criminal de Sintra	2			2			2
	Juízo Local Cível de Sintra b)	5	1		5	2	12	6
	Juízo Local Criminal de Sintra c)	5			4	3	10	4,83
	Juízo de Pequena Criminalidade Sintra	2			2			2
	Juízo de Família e Menores de Cascais d)	4	1		4	1	2	4 ,17
	Juízo do Trabalho de Cascais	3			3			3
	Juízo Central Cível de Cascais e)	4	1		4	2	10	4,83
Cascais	Juízo Central Criminal de Cascais	3	1		3			3
•	Juízo de Instrução Criminal de Cascais	2			2			2
	Juízo Local Cível de Cascais f)	5	1		5	2	12	6
	Juízo Local Criminal de Cascais g)	4			4	2	6	4,50
	Juízo de Pequena Criminalidade Cascais	1			1			1
	Juízo de Execuções de Oeiras h)	3			3	1	4	3,33
Oeiras	Juízo Local Cível de Oeiras i)	4			4	1	3	4,25
	Juízo Local Criminal de Oeiras j)	3			4	2	2	4,17
	Juízo de Família e Menores da Amadora	3			3			3
Amadora	Juízo de Instrução Criminal da Amadora	1			1			1
	Juízo Local Cível da Amadora k)	2			4	1	4	4,33
	Juízo Local Criminal da Amadora I)	4			6	1	4	6,33
	Juízo de Família e Menores de Mafra	1			1			1
Mafra	Juízo Local Cível de Mafra	1			1			1
(1) 0	Juízo Local Criminal de Mafra	1			1			1

^{(1) -} Quadro legal inclui efetivos, artº 107º do RLOSJ e Quadro Complementar (2) - Informação atinente aos Juízes Auxiliares, puros, além quadro, e/ou em acumulação, por medida de gestão



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

a) Juízo do Comércio

A Senhora Juiz do lugar de J1 encontrou-se de baixa médica desde 12 de janeiro a 18 de agosto de 2024, tendo sido adotada uma medida de gestão, de 12 de fevereiro a 15 de julho de 2024.

b) Juízo Local Cível de Sintra

A Senhora Juiz titular do lugar de J2 com uma redução de serviço de 40% teve 1 Juiz em acumulação de funções através de duas medidas de gestão durante o ano 2024, uma de janeiro a 15 de julho e outra de setembro a 31 de dezembro.

c) Juízo Local Criminal de Sintra

À Senhora Juiz titular do lugar de J1 colocada em setembro, foi atribuída uma redução de serviço de 75%, tendo sido determinado pelo Conselho Superior da Magistratura a afetação de um Juiz do Quadro Complementar de setembro a 31 de dezembro.

No lugar de J2 com uma pendência muito elevada teve 1 Juiz em acumulação de funções de 29 de janeiro a 15 de julho de 2024.

A Senhora Juiz titular do lugar de J4 esteve de baixa médica de 12/03/2024, tendo regressado ao serviço a 29/09/2024, devendo executar tarefas moderadas. Assim, foram adotadas duas medidas de gestão: de 10 de setembro a 11 de novembro (durante a ausência da Juiz titular) e outra de 12 de novembro a 31 de dezembro de 2024 (após o regresso da titular e gozo das férias pessoais).

d) Juízo de Família e Menores de Cascais

A Senhora Juíza que terminou a licença sem remuneração e regressou ao ativo com efeitos a 16 de maio de 2024, tendo sido deliberado pelo Conselho Superior da Magistratura a sua afetação como juiz auxiliar aos lugares de Juiz 1 e Juiz 2 do Juízo de Família e Menores de Cascais, até 15 de julho.

O lugar de Juiz 2 cuja titular se encontra ausente em comissão de serviço, e o Juiz Auxiliar de substituição de baixa médica prolongada, esteve a ser assegurado durante todo o ano de 2024 por 1 Juiz do Quadro Complementar.

e) Juízo Central Cível de Cascais

O lugar de Juiz 1 cujo titular ali colocado em setembro de 2024 encontra-se ausente em comissão de serviço, esteve a ser assegurado desde setembro por 1 Juiz Auxiliar.

O Senhor Juiz titular do lugar de J2 com uma redução de serviço de 80%, através de uma medida de gestão foi feita a distribuição de 8 números de processos por 1 Juiz do art. 107°, de janeiro a 15 de julho.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

O lugar de Juiz 3, com uma pendência elevada, através de uma medida de gestão teve 1 Juiz em acumulação de funções, que se prolongou de 01 de janeiro a 22 de março.

f) Juízo Local Cível de Cascais

A Senhora Juíza titular do lugar do J1 esteve de baixa médica desde 02 de outubro de 2023 até à data da sua jubilação (15 de outubro de 2024). Assim, através de duas medidas de gestão (uma de 11 de janeiro a 15 de julho de 2024 e outra de 2 de setembro a 31 de dezembro de 2024) foi feita a distribuição de processos por vários Senhores Juízes.

O lugar de Juiz 2 sem titular colocado, esteve a ser assegurado desde janeiro a 15 de julho de 2024 por um Juiz do Quadro Complementar e desde setembro a 31 de dezembro por um Juiz do art. 107.°.

O lugar de Juiz 4 cujo titular esteve ausente em comissão de serviço, no período de janeiro a 15 de julho de 2024, esteve a ser assegurado por um Juiz Auxiliar de substituição de titular.

g) Juízo Local Criminal de Cascais

Pelo CSM foi nomeada uma Senhora Juiz de Direito como Juiz Auxiliar após regime de estágio a partir de 2 de abril até 15 de julho de 2024, tendo sido colocada no Juízo Local Criminal de Cascais. Através de uma medida de gestão foi feita uma distribuição de serviço pelo J1 e pelo J2.

De outubro a dezembro de 2024, o lugar de J1 com uma pendência muita elevada, através de uma medida de gestão de acumulação de funções, foi feita a distribuição a 1 Juiz de 3 números de processos e um dia e meio por semana de diligências.

Atenta a elevada pendência processual, no lugar de Juiz 3 esteve colocado 1 Juiz do Quadro Complementar de janeiro a 15 de julho.

h) Juízo Execução de Oeiras

À Senhora Juiz titular do lugar de J1 foi atribuída uma redução de serviço de 70%, tendo sido adotada uma medida de gestão de acumulação de funções desde janeiro a 15 de julho. Desde o dia 01 de setembro a 31 de dezembro esteve colocado 1 Juiz do Artigo 107.º.

i) Juízo Local Cível de Oeiras

A Senhora Juíza do lugar de Juiz 3 com uma pendência elevada através de uma medida de gestão teve 1 Juiz em acumulação de 17 de outubro a 31 de dezembro.

j) Juízo Local Criminal de Oeiras

A Senhora Juíza do lugar de Juiz 2 com uma pendência elevada através de uma medida de gestão teve 2 Juízes em acumulação de 20 de fevereiro a 22 de março.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Pelo CSM foi nomeada uma Senhora Juiz de Direito como Juiz Auxiliar após regime de estágio a partir de 2 de abril de 2024 até 15 de julho de 2024, tendo sido colocada no Juízo Local Criminal de Oeiras J2. Através de uma medida de gestão foi feita uma distribuição de 4 números de processos, um dia e meio de sala e assegurou a realização dos julgamentos em processo sumário distribuídos na semana de turno, às segundas e terças feiras mediante acordo com a Juiz titular. A Senhora Juíza do lugar de Juiz 2 encontra-se de baixa médica desde o dia 18 de novembro de 2024. Assim, através de uma medida de gestão, foi feita a distribuição do serviço por vários Senhores Juízes que manifestaram disponibilidade em colaborarem, até 31 de dezembro.

k) e l) Juízo Local Criminal e Juízo Local Cível da Amadora

Pelo CSM foram nomeadas duas Senhoras Juízes de Direito como Juízes Auxiliares após regime de estágio a partir de 2 de abril de 2024 até 15 de julho de 2024, tendo sido colocadas no Juízo Local Criminal (J1, J2 e J4) e Juízo Local Cível (J2) da Amadora.

Absentismo

Na análise do absentismo relativamente aos Juízes no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, serão contabilizadas todas as situações de ausência ao serviço, voluntária (pedido de dispensa ou licença) ou involuntária (doença, licença ou outro impedimento para a prestação do trabalho), ficando excluídas as ausências referentes ao gozo de férias, em dias de feriado ou de tolerância de ponto.

Em face da informação inserida na plataforma IUDEX de registo das ausências ou faltas, verificamos que, no ano de 2024, ocorreram em número de dias e percentagem, conforme expresso no quadro que segue:

Gráfico do Absentismo - Magistrados Judiciais

	TIPO DE FALTA				
106	Ausência Art. 10º №1 do EMJ- Dia Inteiro	65	4,31		
120	Dispensa de serviço Art 10º A Nº2 EMJ (Desconta Subsídio de Refeição)	45	2,98		
120-					
Α	Dispensa de serviço Art 10º A №1 EMJ (Desconta Subsídio de Refeição)	19	1,26		
157	Falta para Assistência a Filho Menor de 12 Anos ou Deficiente ou Doença Crónica	5	0,33		
168	Atividade Sindical Crédito Horas- Art 10º Nº3 do EMJ- Dia inteiro	33	2,19		



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

170	Casamento	30	1,99
176	Tratamento Ambulatório, realização Consultas Médicas- Art 185º RCTFP	1	0,07
182	Tratamento Ambulatório, realização Consultas Médicas- Art 185º RCTFP- Meio Dia	1	0,07
187	Doença CGA (até ao 3º dia)	22	1,46
188	Doença ou Internamento CGA (a partir do 4º dia)	1066	70,64
199	Atividade Sindical Crédito Horas- Art 10º Nº3 do EMJ- Meio Dia	1,5	0,10
201	Doença Incapacitante (a partir do 4º dia)	46	3,05
202	Ausência Art. 10º nº1 do EMJ- Meio Dia	9	0,60
202- A	Dispensa de serviço Art 10º A Nº2 EMJ (Não Desconta Sub de Refeição)- Meio Dia	0,5	0,03
226	Licença Parental Inicial- Pai	35	2,32
40	Doença- Regime da Segurança Social	58	3,84
51	Cumprimento de Obrigações- Meio Dia	0,5	0,03
6	Falecimento Familiar	17	1,13
63	Internamento/ Doença Após internamento (até 3 dias)	6	0,40
82	Dispensa de serviço Art 10º A Nº1 EMJ (Não Desconta Subsídio de Refeição)	47	3,11
96	Dispensa de serviço Art 10º A Nº1 EMJ (Não Desconta Sub de Refeição)- Meio Dia	1,5	0,10
	TOTAL	1509	100%

Verifica-se que o fundamento para as ausências ao serviço por parte dos Senhores e Senhoras Juízes corresponderam, em número muito significativo, a situações de doença ou internamento (a partir do 4.º dia), que correspondem a 70,64% do total das faltas. O remanescentes das faltas mais expressivas são decorrentes de ausência nos termos do artigo 10º, n.º 1 do EMJ, que corresponde a 4,31%, e de doença (Regime da Segurança Social), que corresponde a 3,84%, sendo as restantes, com menor expressividade.

4

2. Ministério Público

O quadro de Magistrados do Ministério Público da Comarca de Lisboa Oeste é o resultante do Mapa V, Anexo ao Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de Marco, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de Março, prevê um total de 114 a 119 magistrados.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Fazendo reporte a 31/12/2024, encontram-se 97 Magistrados do Ministério Público e 3 Magistrados do Ministério Público do Quadro Complementar em efectividade de funções no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste.

	Amadora	Mafra	Oeiras	Cascais	Sintra	Total
Procurador Coordenador					1	1
Procuradores da República – Quadro Legal	18	5	13	28	50	114
Procuradores da República – Colocados	17	6	12	24	44+2 (QC)	105
Procuradores da República em Efectividade de Funções	16	6	11	25	39	97
DIAP	8	3	7	9	12+1	40

*

3. Oficiais de Justiça

O quadro de oficiais de justiça é o estabelecido na Portaria n.º 164/2014, de 21 de agosto, com as alterações da Portaria nº 93/2017, de 6 de março, Portaria nº 118/2019, de 18 de abril e Portaria nº 372/2019, de 15 de outubro.

Nos termos do disposto nas referidas Portarias, para o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste estão previstas as seguintes categorias de funcionários:



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Quadro Legal: Funcionários de Justiça

Categorias	Sintra	Cascais	Oeiras	Amadora	Mafra	Total
Secretário de Justiça	2	1	1	1	1	6
Escrivão de Direito	30	16	7	9	3	65
Tec. Justiça Principal	7	4	2	3	0	16
Escrivão Adjunto	68	33	17	13	7	138
Tec. Justiça Adjunto	35	15	8	14	4	76
Escrivão Auxiliar	81	47	20	21	8	177
Tec. Justiça Auxiliar	39	21	11	15	5	91
Oficiais de Justiça	2	0	0	0	0	2
Assistente Técnico	4	3	2	1	0	10
Assistente Operacional	5	2	3	1	0	11
Técnico Superior	1	0	0	0	0	1
Técnico Informático	2	0	0	0	0	2
Total de Oficiais de Justiça	264	137	66	76	28	571
Total de Administrativos	9	5	5	2	0	21
Total de Técnico Superior	1	0	0	0	0	1
Total de Técnico de Informática	2	0	0	0	0	2
Total Geral	276	142	71	78	28	595

Em exercício de funções a 31 de dezembro de 2024, de um quadro de 571 Oficiais de Justiça (para o serviço das secretarias judiciais e para o serviço do Ministério Público) encontravam-se colocados apenas 391, estando em falta **180 oficiais de justiça**, o que representa um **défice 32%** nesta Comarca.

A tal défice, acresce ainda a ausência de 28 funcionários que se encontram em situação de baixa médica prolongada (11 em Sintra, 1 na Amadora, 2 em Mafra, 6 em Oeiras e 8 em Cascais), o que totaliza diariamente de ausentes, **208 funcionários**, correspondendo a um **défice de 37%**.

Nos quadros *infra* é possível verificar a colocação dos Oficiais de Justiça, por Núcleo e por categoria e dos Oficiais de Justiça em falta, por Núcleo e por categoria, com as respetivas percentagens de défice.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Funcionários colocados

Categorias	Sintra	Cascais	Oeiras	Amadora	Mafra	Lisboa Oeste
Secretário de Justiça	0	0	0	0	0	0
Secretário de Justiça, Sub	2	1	1	1	1	6
Escrivão de Direito	21	7	4	8	2	42
Escrivão de Direito, Sub	6	7	3	1	0	17
Tec. Justiça Principal	4	2	2	3	0	11
Tec. Justiça Principal, Sub	4	2	0	0	0	6
Escrivão Adjunto	48	23	12	13	4	100
Tec. Justiça Adjunto	29	11	7	14	4	65
Escrivão Auxiliar	30	12	11	12	7	72
Tec. Justiça Auxiliar	36	13	6	14	3	72
Oficiais de Justiça	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	3	2	2	2	0	9
Assistente Operacional	4	0	2	0	0	6
Técnico Superior	1					1
Técnico Informática	0					0
Total de Oficiais de Justiça	180	78	46	66	21	391
Carreira do Regime Geral	8	2	4	2	0	16
Total Geral	188	80	50	68	21	407

Funcionarios em falta

Categorias	Sintra	Cascais	Oeiras	Amadora	Mafra	Lisboa Oeste
Secretário de Justiça	0	0	0	0	0	0
Escrivão de Direito	3	2	0	0	1	6
Tec. Justiça Principal	-1	0	0	0	0	-1
Escrivão Adjunto	20	10	5	0	3	38
Tec. Justiça Adjunto	6	4	1	0	0	11
Escrivão Auxiliar	51	35	9	9	1	105
Tec. Justiça Auxiliar	3	8	5	1	2	19
Oficiais de Justiça	2					2
Assistente Técnico	1	1	0	-1	0	1
Assistente Operacional	1	2	1	1	0	5
Técnico Superior	0					0
Técnico Informática	2					2



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Total geral	88	62	21	10	7	188
DIAP	8	12	6	1	2	29
JUDICIAL	80	50	15	9	5	151
Oficiais de Justiça						180

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste	Funcionários Quadro	Funcionários Colocados	Não colocados	Percentagem Faltas
TOTAL	571	391	180	32%
Núcleo de Sintra	264	181	84	32%
Núcleo de Mafra	28	21	7	25%
Núcleo da Amadora	76	65	11	14%
Núcleo de Oeiras	66	46	20	30%
Núcleo de Cascais	137	78	59	43%

Encontram-se em comissão de serviço em Tribunais Superiores, no Conselho Superior da Magistratura e no DCIAP, 27 funcionários distribuídos da seguinte forma:

Escrivão Direito	Escrivão Adjunto	Escrivão Auxiliar	Técnico Justiça Principal	Técnico Justiça Adjunto	Técnico Justiça Auxiliar
3	7	6	1	6	4

No decorrer do ano de 2024 ainda saíram da Comarca:

Aposentação	Comissão de Serviço	Mobilidade e rescisões	Total
17	3	4	24



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

No quadro *infra* é possível verificar, por referência a 31/12/2024, o nível de preenchimento dos Funcionários Judiciais, na Comarca de Lisboa Oeste, por Núcleo e categoria e percentagem de não colocação (correspondente a um **défice total de 39%**).

Comarca da Lisboa Oeste Judicial	Quadro dos Funcionários	Funcionários Colocados	Diferenças	Percentagem Faltas
Total	387	235	152	39%
Total do Núcleo de Sintra	184	106	78	42%
Total do Núcleo de Mafra	19	14	5	26%
Total do Núcleo da Amadora	42	35	7	17%
Total do Núcleo de Oeiras	45	30	15	33%
Total do Núcleo de Cascais	97	50	47	48%

Apresentam maiores taxas de não preenchimento de lugares nos serviços judiciais, o Núcleo de Cascais (48% de défice) e o Núcleo de Sintra (42% de défice).



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

		Mapa atual					Mapa ade			
		Ofic	iais (de Ju	ıstiça	ì		Ofic	iais (d
		Secretário	EscDir	EscAdj	EscAux	Total		Secretário	EscDir	
	Amadora (3)	0	3	1	4	8		0	3	
Juízo de Família e	Cascais (4)	0	4	4	3	11		0	4	Ī
Menores	Mafra (1)	0	1	1	1	3		0	1	Ī
	Sintra (6)	0	7	7	5	19		0	6	ľ
Juízo de Comércio	Sintra (6)	0	5	7	6	18		0	6	Ī
Juízo do Trabalho	Cascais (3)	0	1	3	0	4		0	2	Ī
30120 00 11 00010	Sintra (3)	0	1	3	2	6		0	2	Ī
húza da lastruaña	Amadora (1)	0	0	1	2	3		0	0	Ī
Juízo de Instrução Criminal	Cascais (2)	0	1	1	1	3		0	1	
	Sintra (2)	0	1	2	2	5		0	1	
Juízo Central	Cascais (3)	0	1	2	1	4		0	1	
Criminal	Sintra (6)	0	2	4	2	8		0	2	
Juízo de Execuções	Oeiras (2)	0	1	5	1	7		0	1	
value de Excedyous	Sintra (4)	0	1	6	0	7		0	2	
Juízo Central Cível	Cascais (4)	0	1	2	1	4		0	1	L
	Sintra (4)	0	1	2	1	4		0	1	
	Amadora (4)	0	4	7	3	14		0	4	L
	Cascais (3)	0	3	4	3	10		0	3	L
Juízo Local Criminal	Mafra (1)	0	1	1	2	4		0	1	
	Oeiras (3)	0	3	4	4	11		0	3	
	Sintra (4)	0	4	5	4	13		0	4	
Juízo Pequena	Cascais (1)	0	1	2	0	3		0	1	L
Criminalidade	Sintra (2)	0	2	2	2	6		0	2	L
	Amadora (2)	0	1	2	2	5		0	1	
	Cascais (4)	0	2	2	2	6		0	2	L
Juízo Local Cível	Mafra (1)	0	0	1	1	2		0	1	
	Oeiras (4)	0	2	1	4	7		0	2	L
	Sintra (5)	0	2	4	3	9		0	2	L
	Amadora	0	1	1	1	3		0	1	L
Unidade Central e	Cascais	0	0	3	1	4		0	1	L
Serviço Externo	Mafra	0	0	1	3	4		0	0	ļ
	Oeiras	0	1	2	1	4		0	1	ļ
	Sintra	0	1	4	1	6		0	1	L
	Amadora	1	0	0	0	1		1	0	L
Núcleos	Cascais	1	0	0	0	1		1	0	ļ
(Secretários)	Mafra	1	0	0	0	1		1	0	ļ
	Oeiras	1	0	0	0	1		1	0	ļ
	Sintra	2	0	0	0	2		2	0	ļ
Gabinete Apoio OG		0	0	3	1	4		0	0	
Total J	udicial	6	59	100	70	235		6	64	

Section Conficulation Co	Мар	a ade	equa	do fi	xado	Dife	renç	a	
									ıstiça
0 3 6 7 16 0 -3		_	j			ário	Oir	лj	λux
0 1 2 3 6 0 0 -1 -2 -7 0 6 12 14 32 0 -1 -5 -7 0 6 12 14 32 0 -1 -5 -8 0 2 3 4 9 0 -1 -5 -8 0 0 1 2 3 0 -1 -3 -8 0 1 1 2 3 0 -1 -1 -3 0 1 1 2 4 0 0 0 -1 0 1 1 2 4 0 0 0 -1 -2 0 1 4 7 12 0 0 -1 -2 0 1 4 4 9 0 0 -2 -3 0 1 4		3	6	7	16		0	-5	-3
0 6 12 12 30 0 6 12 14 32 0 2 3 4 9 0 2 4 5 11 0 0 1 2 3 0 1 1 2 4 0 1 1 2 4 0 1 1 2 4 0 1 1 2 4 0 1 1 2 4 0 1 4 7 12 0 1 4 7 12 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 2 2 5 0 1 2 2 5 0 1 2 3	0	4	8	10	22	0	0	-4	-7
0 6 12 14 32 0 -1 -5 -8 0 2 3 4 9 0 -1 0 -4 0 0 1 2 3 0 0 0 0 0 0 1 1 2 4 0 0 0 0 0 1 1 2 4 0 0 0 0 0 1 1 2 4 0 0 1 0 0 -1 -2 0 1 4 7 12 0 0 -1 -2 -4 0 1 4 4 9 0 0 -2 -3 0 1 4 4 9 0 0 -2 -3 0 1 2 2 5 0 0 -1 -5 0	0	1	2	3	6	0	0	-1	-2
0 2 3 4 9 0 2 4 5 11 0 0 1 2 3 0 1 1 2 4 0 1 1 2 4 0 1 1 2 4 0 1 1 2 4 0 1 1 2 4 0 1 4 7 12 0 2 6 6 14 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 2 2 5 0 3 6 6 15 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 <td>0</td> <td>6</td> <td>12</td> <td>12</td> <td>30</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>-5</td> <td>-7</td>	0	6	12	12	30	0	1	-5	-7
0 2 4 5 11 0 0 1 2 3 0 1 1 2 4 0 1 1 2 4 0 1 1 2 4 0 1 3 3 7 0 2 6 6 14 0 1 4 7 12 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 2 2 5 0 1 2 2 5 0 1 2 3 6 0 2 4 4 10 <td>0</td> <td>6</td> <td>12</td> <td>14</td> <td>32</td> <td>0</td> <td>-1</td> <td>-5</td> <td>-8</td>	0	6	12	14	32	0	-1	-5	-8
0 0 1 2 3 0 1 1 2 4 0 1 1 2 4 0 1 1 2 4 0 1 3 3 7 0 2 6 6 14 0 1 4 7 12 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 2 2 5 0 1 2 2 5 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 1 3 6	0	2	3	4	9	0	-1	0	-4
0 1 1 2 4 0 1 1 2 4 0 1 3 3 7 0 2 6 6 14 0 1 4 7 12 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 2 2 5 0 1 2 2 5 0 1 2 2 5 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 1 3 6 0 1 1 3 6	0	2	4	5	11	0	-1	-1	-3
0 1 1 2 4 0 0 1 0 0 1 3 3 7 0 0 0 -1 -2 0 2 6 6 14 0 0 -2 -4 0 1 4 7 12 0 0 -1 -2 -4 0 1 4 4 9 0 0 -2 -3 0 1 4 4 9 0 0 -2 -3 0 1 2 2 5 0 0 -1 -5 0 3 3 6 12 0 0 -1 0 0 1 2 3 6 0 0 -1 0 0 1 2 3 6 0 0 0 -1 0 1 1 1	0	0	1	2	3	0	0	0	0
0 1 3 3 7 0 0 -1 -2 -4 0 1 4 7 12 0 0 -2 -4 0 1 4 7 12 0 0 -1 -6 0 1 4 4 9 0 0 -2 -3 0 1 4 4 9 0 0 -2 -3 0 1 4 4 9 0 0 -2 -3 0 1 2 2 5 0 0 -1 -5 0 3 3 6 12 0 0 -1 0 0 1 2 3 6 0 0 -3 -4 0 1 2 3 6 0 0 0 -1 0 1 1 1 3	0	1	1	2	4	0	0	0	-1
0 2 6 6 14 0 1 4 7 12 0 2 4 10 16 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 2 2 5 0 1 2 2 5 0 1 2 2 5 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 1 3 6 0 1 1 3 6 0 1 1 3 6 0 1 1 3 6 0 1 3	0	1	1	2	4	0	0	1	0
0 1 4 7 12 0 0 1 -6 0 2 4 10 16 0 -1 2 -10 0 1 4 4 9 0 0 -2 -3 0 1 4 4 9 0 0 -2 -3 0 1 4 8 8 20 0 0 -2 -3 0 1 2 2 5 0 0 -1 -5 0 3 3 6 12 0 0 -1 0 0 0 1 2 3 6 0 0 -1 0 0 -3 -4 0 1 2 3 6 0 0 0 -3 -4 0 1 1 1 3 6 0 0 0 -1 0 0 -2 -2 0 1 1 1 3 <	0	1	3	3	7	0	0	-1	-2
0 2 4 10 16 0 -1 2 -10 0 1 4 4 9 0 0 -2 -3 0 1 4 4 9 0 0 -2 -3 0 1 4 8 8 20 0 0 -1 -5 0 3 6 6 15 0 0 -1 0 0 3 3 6 12 0 0 -1 0 0 4 8 8 20 0 0 -3 -4 0 1 2 3 6 0 0 0 -3 -4 0 1 2 3 6 0 0 0 -1 0 0 -2 -2 0 0 1 1 1 3 6 10 0 0 </td <td>0</td> <td>2</td> <td>6</td> <td>6</td> <td>14</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>-2</td> <td>-4</td>	0	2	6	6	14	0	0	-2	-4
0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 4 4 9 0 1 4 8 8 20 0 1 2 2 5 0 1 2 2 5 0 1 2 3 6 0 2 4 4 10 0 1 2 3 6 0 2 5 5 12 0 1 1 1 3 0 1 1 1 3 0 1 1 1 3 0 1 1 2 4 0 1 1 1 3 0 1 1 1 3 0 1 1 1 3 0 1 2 3 6 0 1<	0	1	4	7	12	0	0	1	-6
0 1 4 4 9 0 4 8 8 20 0 3 6 6 15 0 1 2 2 5 0 1 2 2 5 0 1 2 2 5 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 2 4 4 10 0 2 5 5 12 0 1 1 1 3 0 1 1 1 3 0 1 1 3 6 0 2 5 5 12 0 1 1 1 3 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 3 6 10 0 -1 0	0	2	4	10	16	0	-1	2	-10
0 4 8 8 20 0 3 6 6 15 0 1 2 2 5 0 3 3 6 12 0 4 8 8 20 0 1 2 3 6 0 2 4 4 10 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 2 5 5 12 0 1 1 1 3 0 1 1 1 3 0 1 1 3 6 0 1 1 3 6 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 3 6 10 0 1 3 6 10 0 1 2 4 0 0 1 <	0	1	4	4	9	0	0	-2	-3
0 3 6 6 15 0 1 2 2 5 0 3 3 6 12 0 4 8 8 20 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 1 1 3 0 1 1 1 3 0 1 1 1 3 0 1 1 1 3 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 3 6 10 0 1 1 2 4 0 1 1 2 4 0 1 1 2 4 0 1 1	0	1	4	4	9	0	0	-2	-3
0 1 2 2 5 0 3 3 6 12 0 4 8 8 20 0 1 2 3 6 0 2 4 4 10 0 2 5 5 12 0 1 1 1 3 0 1 1 1 3 0 1 2 3 6 0 2 5 5 12 0 1 1 1 3 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 3 6 10 0 1 1 2 4 0 1 1 2 0 1 1 2 0 0 1 1	0	4	8	8	20	0	0	-1	
0 3 3 6 12 0 4 8 8 20 0 1 2 3 6 0 2 4 4 10 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 1 1 3 0 1 1 1 3 0 1 1 1 3 0 1 2 3 6 10 0 2 5 5 12 0 0 -4 -1 0 2 6 6 14 0 0 -2 -3 0 1 2 3 6 10 0 -1 0 0 0 0 1 1 2 0 0 1 -2 0 1 1 2 4 0 0 -1 0 0 0 1 0 <td< td=""><td>0</td><td>3</td><td>6</td><td>6</td><td>15</td><td>0</td><td>0</td><td>-2</td><td>-3</td></td<>	0	3	6	6	15	0	0	-2	-3
0 4 8 8 20 0 1 2 3 6 0 2 4 4 10 0 1 2 3 6 0 1 1 2 3 0 1 1 1 3 0 1 1 1 3 0 1 1 3 6 10 0 1 2 3 6 10 0 1 2 3 6 10 0 1 3 6 10 0 -1 0 0 1 3 6 10 0 -1 0 -2 -3 0 0 1 1 2 4 0 0 -1 0 -5 0 0 1 1 2 4 0 0 -1 -9 0 1 5 10 16 0 0 0 0 0 <td>0</td> <td>1</td> <td>2</td> <td>2</td> <td>5</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>-1</td> <td>0</td>	0	1	2	2	5	0	0	-1	0
0 1 2 3 6 0 2 4 4 10 0 1 2 3 6 0 2 5 5 12 0 1 1 1 3 0 1 1 1 3 0 2 5 5 12 0 2 6 6 14 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 0 1 1 2 0 0 1 1 2 0 0 1 1 2 0 0 1 1 2 0 0 1 1 1 0 0 1 1 0 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 <td< td=""><td>0</td><td>3</td><td>3</td><td>6</td><td>12</td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>	0	3	3	6	12				
0 2 4 4 10 0 1 2 3 6 0 2 5 5 12 0 1 1 1 3 0 1 1 1 3 0 2 5 5 12 0 2 6 6 14 0 1 2 3 6 0 1 3 6 10 0 0 1 2 4 0 1 1 2 4 0 1 1 2 4 0 0 1 1 2 0 1 1 2 4 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 0 <t< td=""><td>0</td><td>4</td><td>8</td><td>8</td><td>20</td><td>0</td><td>0</td><td>-3</td><td>-4</td></t<>	0	4	8	8	20	0	0	-3	-4
0 1 2 3 6 0 2 5 5 12 0 1 1 1 3 0 2 5 5 12 0 2 6 6 14 0 1 2 3 6 0 1 2 3 6 0 1 3 6 10 0 0 1 1 2 0 0 1 1 2 0 0 1 1 2 0 0 1 1 2 0 0 1 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 <td< td=""><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>6</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>-3</td></td<>	0	1	2	3	6	0	0	0	-3
0 2 5 5 12 0 1 1 1 3 0 2 5 5 12 0 2 6 6 14 0 1 2 3 6 0 1 3 6 10 0 0 1 1 2 0 1 1 2 4 0 1 1 2 4 0 0 1 -1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0	2	4	4	10	0	0	-2	
0 1 1 1 3 0 2 5 5 12 0 2 6 6 14 0 1 2 3 6 0 1 3 6 10 0 0 1 1 2 0 1 1 2 4 0 1 1 2 4 0 0 1 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 <t< td=""><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>6</td><td></td><td>0</td><td>0</td><td></td></t<>	0	1	2	3	6		0	0	
0 2 5 5 12 0 2 6 6 14 0 1 2 3 6 0 1 3 6 10 0 0 1 1 2 0 1 1 2 4 0 1 1 2 4 0 1 5 10 16 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0									
0 2 6 6 14 0 1 2 3 6 0 1 3 6 10 0 0 1 1 2 0 1 1 2 4 0 1 1 2 4 0 0 1 -1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0									
0 1 2 3 6 10 0 1 3 6 10 0 0 1 1 2 0 1 1 2 4 0 1 5 10 16 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0	2	5	5		0	0	-4	-1
0 1 3 6 10 0 0 1 1 2 0 1 1 2 4 0 1 5 10 16 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0	2	6	6	14	0	0		-3
0 0 1 1 2 0 1 1 2 4 0 1 5 10 16 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0<									
0 1 1 2 4 0 1 5 10 16 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0<									
0 1 5 10 16 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0<									
1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0 2 0 0 0 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0						0	0		
1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0 2 0 0 0 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0									
1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 2 0 0 0 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 2 -2									
1 0 0 0 1 2 0 0 0 2 0 0 1 3 4									
2 0 0 0 2 0 0 1 3 4 0 0 0 0 0 0 2 -2									
0 0 1 3 4 0 0 2 -2									

-8 -11 -3 -11 -14 -5 -5 0 -1 1 -3

> -6 -5

-9

-5 -5 -6

-5 -1 -1 -7 -3 -4 -1 -6 -1 -5 -5 -3 -6 2 0 -10 0 0 0 0 0 0



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

O número dos funcionários tem vindo a diminuir ao longo dos anos porque, nos sucessivos movimentos, o número dos que cessaram funções foi superior aos que as iniciaram e, também porque, muitos foram colocados em mobilidade e os respetivos lugares não foram preenchidos e ainda porque os lugares dos que se aposentaram não foram preenchidos. Acrescem ainda os que foram colocados em comissão de serviço, nomeadamente Tribunais Superiores, Serviços da Procuradoria Geral da República e Serviços do Ministério da Justiça, e cujos lugares também não foram preenchidos.

A situação que já era grave em 2023, com a greve dos oficiais de justiça ao longo de todo o ano de 2024, ao nível da tramitação processual e realização de diligências, agravou-se consideravelmente.

A gravidade da situação foi reportada às entidades competentes (Diretora-Geral da Administração da Justiça, Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, Ministra da Justiça, Conselho Superior da Magistratura e Conselho Superior do Ministério Público e Procuradoria Geral da República).

Não obstante a enorme falta de funcionários, por não terem sido preenchidos os respetivos quadros de pessoal, há ainda que ter em consideração os grandes índices de absentismo, destacando-se pela negativa os Núcleos da Amadora e de Cascais. Há igualmente que ter em consideração a enorme quantidade de funcionários a estudar e todos aqueles que, por razões várias, carecem de dar apoio a filhos e netos menores.

São as seguintes:

Taxas de absentismo (*) - OFICIAIS DE JUSTIÇA

Núcleo/Serviço	Taxa de absentismo
Núcleo de Sintra	13,57
Núcleo de Cascais	14,99
Núcleo de Oeiras	12,95
Núcleo da Amadora	16,35
Núcleo de Mafra	10,79

(*) A recolha de dados foi efetuada pela empresa Contactus na aplicação chronUS



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

De referir, ainda, a acentuada concentração de oficiais de justiça nos últimos escalões etários, concretamente, 21,48% no escalão de 51 a 55 anos, 22,76% no escalão de 56 a 60 anos, 20,72% no escalão 61 a 65 anos e 2,81% no escalão de 66 a 70 anos.

Idades- grupos etários	Quantidade funcionários	%
Até 25	4	1,02%
26 a 30	17	4,35%
31 a 35	25	6,39%
36 a 40	16	4,09%
41 a 45	13	3,32%
46 a 50	51	13,04%
51 a 55	84	21,48%
56 a 60	89	22,76%
61 a 65	81	20,72%
66 a 70	11	2,81%

Em consequência do elevado défice de oficiais de justiça, que se tem vindo a agravar nos últimos anos, e apesar do empenho e trabalho louvável de todos os que exercem funções na Comarca, ao longo dos últimos anos a trabalhar em esforço, e das medidas de gestão de reorganização das secções e de recolocação de oficiais de justiça nos Núcleos onde o défice é superior, eram de **143.131** os atos por cumprir a 10/09/2024 e de **171.922** a 21/01/2025 (data de elaboração deste relatório) cfr. quadro que segue.

Serviços Judiciais

GESTÃO DA SECRETARIA-ATRASOS	10-09-2024	22.1.2025
Abrir conclusão	8366	10498
Analisar distribuição	1490	1864
Analisar Documento entrado/Papéis para juntar aos processos	4171	7525
Atos Contabilísticos	5776	9111
Cumprir despacho de Magistrado	5515	9114



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Oficiosidades	8730	11185
Realizar Diligência	1352	1346
Remessa	90810	96274
VC	5745	6383
OUTROS	11176	18622
Total	143131	171922

O serviço no Núcleo de Sintra, por falta de oficiais de justiça, nas unidades centrais, é assegurado maioritariamente por pessoal administrativo.

Têm-se registado dificuldades na indicação de oficiais de justiça, em funções nas unidades centrais, para as operações de distribuição, face à imposição legal de ser realizada por oficial de justiça, sendo que nas férias judiciais, o funcionário substituto à distribuição, é por regra de uma das seções de processos.

Em consequência do défice de oficiais de justiça, registam-se inúmeros atrasos na movimentação de todos os processos, nomeadamente de processos urgentes, tanto nos serviços Judiciais como do Ministério Público. Há registo de reclamações quase diariamente enviadas pelos Senhores Advogados e partes processuais, comunicadas ao Conselho de Gestão, outras nos respetivos processos, ao CSM e PGR.

Há também muitas exposições dos Senhores Magistrados e das secções de processos, solicitando a colocação de mais funcionários, nomeadamente nas situações de ausências imprevistas, nomeadamente por baixa médica.

VI - Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ)

O artigo 35° da Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto e regulamentada pelo Decreto-Lei nº 49/2014, de 27 de Março, dispõe que "cada comarca, ou conjunto de comarcas, pode ser dotada de gabinetes de apoio destinados a prestar assessoria e consultadoria técnica aos presidentes dos tribunais e aos magistrados judiciais e do Ministério Público, na dependência orgânica do Conselho Superior da



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Magistratura e da Procuradoria-Geral da República, respectivamente, nos termos a definir por decreto-lei".

Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de Março, os Gabinetes de Apoio aos Magistrados Judiciais "são compostos por especialistas com formação académica de nível não inferior a licenciatura e experiência profissional adequada nas seguintes áreas: a) Ciências jurídicas, b) Economia; c) Gestão; d) Contabilidade e finanças; e) Outras consideradas relevantes por deliberação do Conselho Superior da Magistratura (...)".

As atribuições e competências do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais foram definidas no Regulamento n.º 1064/2022, de 2 de Novembro – Regulamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca, aprovado pelo Plenário do Conselho Superior da Magistratura, realizado no dia 4 de Outubro de 2022, o qual concretiza o regime decorrente do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de Março, bem como da Lei n.º 2/98, de 8 de Janeiro.

Por Despacho n.º 91116/2021, foi designada uma Assessora de ciências jurídicas para o Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, em regime de comissão de serviço, desde 1 de Setembro de 2021, que se manteve em funções no ano de 2024.

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Regulamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca, sob a epígrafe "Conteúdo funcional do assessor de ciências jurídicas", o assessor de ciências jurídicas terá por funções principais prestar auxílio aos Magistrados Judiciais nas diversas áreas de ciências jurídicas, designadamente:

- a) Proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos;
- b) Elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados;
- c) Colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página eletrónica da Comarca..

O conjunto de actividades desenvolvidas pela Senhora Assessora de ciências jurídicas, no período temporal compreendido entre 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024, foram as seguintes:



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

I. Pedidos de assessoria jurídica solicitados pela Exma. Senhora Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste:

1. Sumarização semanal de legislação publicada em Diário da República:

A Senhora Assessora procedeu ao envio de um email de periodicidade semanal, num total de 52 emails, contendo uma sumarização de legislação publicada em Diário da República relevante para a actividade desenvolvida pelos tribunais.

2. Publicações na página electrónica da Comarca:

A Senhora Assessora publicou no separador "Notícias" da página electrónica da Comarca o total de 3 publicações.

A Senhora Assessora publicou ainda no separador "Instrumentos de Gestão – Medidas de Gestão" da página electrónica da Comarca o total de 10 publicações.

3. III Encontro Anual de Assessores do GAMJ:

A Senhora Assessora esteve presente no Encontro Anual de Assessores do GAMJ.

4. ALTEC - Apoio Logístico à Tramitação de Elevada Complexidade:

A Senhora Assessora foi designada como ponto de contacto junto do ALTEC, tendo participado na reunião de apresentação do projecto.

5. Formação ministrada pelo CSM sobre RGPD nos Tribunais Judicias da Comarca:

A Senhora Asessora participou em formato online na acção de formação sobre RGPD nos Tribunais Judicias da Comarca ministrada pelo CSM.

6. Reunião de trabalho submetida ao tema "Assessorias nos Tribunais de 1.ª Instância":

A Senhora Assessora esteve presente numa reunião de trabalho relativa ao trabalho desenvolvido pelos assessores nos tribunais de 1.ª instância.

7. Sistema de Gestão das Bibliotecas da Justiça:

A Senhora Assessora esteve presente numa reunião de trabalho relativa ao ponto de situação do Sistema de Gestão das Bibliotecas da Justiça.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

8. Grupo de Trabalho para a anonimização e publicação de decisões dos tribunais de 1.ª Instância:

A Senhora Assessora faz parte do grupo de trabalho para a anonimização e publicação de decisões dos tribunais de 1.ª Instância a implementar na Comarca.

II. Pedidos de assessoria jurídica solicitados pelos Exmos. Senhores Magistrados Judiciais que exercem funções no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste:

1. Juízo Local Cível de Cascais – J3: 4 pedidos.

Tramitação, acompanhamento, auxílio e projecto de decisão no âmbito dos processos de inventário notarial e judicial.

2. Juízo Central Cível de Cascais – J4: 4 pedidos.

Pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência necessárias à prolação de decisão.

3. Juízo Local de Pequena Criminalidade de Cascais: 185 pedidos.

Tramitação, acompanhamento desde a autuação, análise jurídica e subsequente enquadramento decisório no âmbito dos processos de contra-ordenação pendentes nessa jurisdição.

4. Juízo de Família e Crianças de Sintra – J5: 5 pedidos.

Pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência necessárias à prolação de decisão.

5. Juízo de Família e Crianças de Sintra – J6: 1 pedido.

Pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência necessárias à prolação de decisão.

6. Juízo Local Criminal de Sintra – J4: 2 pedidos.

Pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência necessárias à prolação de decisão.

7. Juízo Local Criminal de Mafra: 1 pedido.

Pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência necessárias à prolação de decisão.

III. Pedidos de assessoria jurídica – Dados estatísticos:



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Conforme pode ser observado *infra*, no que se refere aos pedidos de assessoria jurídica aos Magistrados Judiciais, registou-se um total de **200 pedidos**, passando-se a indicar os mesmos por Núcleo e por Jurisdição.

Núcleo	Jurisdição	Nº de pedidos de Assessoria	Tipo de assessoria solicitada
Sintra	Juízo de Família e Crianças (J5 e J6)	6	Pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência necessárias à prolação de decisão.
	Juízo Local Criminal	2	Pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência necessárias à prolação de decisão.
	Juízo Local Cível	4	Tramitação, acompanhamento, auxílio e projecto de decisão no âmbito dos processos de inventário notarial e judicial.
Cascais	Juízo Central Cível	4	Pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência necessárias à prolação de decisão.
	Juízo Local de Pequena Criminalidade de Cascais	185	Tramitação, acompanhamento desde a autuação, análise jurídica e subsequente enquadramento decisório no âmbito dos processos de contra-ordenação.
Mafra	Juízo Local Criminal	1	Pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência necessárias à prolação de decisão.
	Total: 200		

*

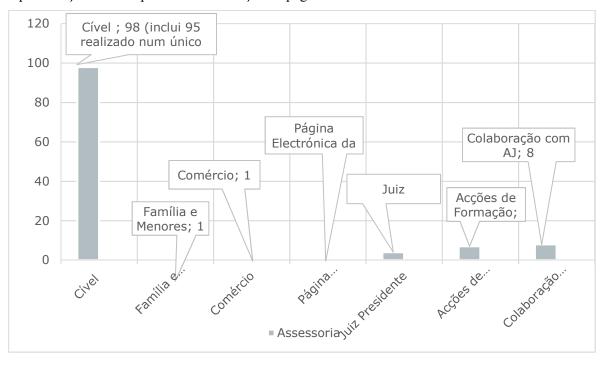
Por Despacho n.º 10483/2023, de 12 de outubro, do Conselho Superior da Magistratura, publicado no Diário da República n.º 98, 2ª Série, Parte D, foi designado, em regime de comissão de serviço, um Assessor de ciências jurídicas para o Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais da Comarca de Lisboa Oeste, com início a 1 de setembro de 2023 e que se manteve em funções no ano de 2024.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

O trabalho desenvolvido pelo Senhor Assessor de ciências jurídicas no período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2024, foi o seguinte:

- Satisfação de 4 solicitações sinalizadas pela Exma. Senhora Juiz Presidente;
- Execução de 6 Pedidos de Apoio de Assessoria Técnica Especializada (3 do Núcleo de Sintra um deles traduziu-se na consulta física e/ou electrónica e elaboração de 95 relatórios individuais de processos no âmbito da anterior espécie processual Interdição/ Inabilitação distribuída ao Juízo Local Cível de Sintra-J1, tendo em vista a revisão oficiosa das interdições e inabilitações decretadas antes da entrada em vigor da Lei n.º 49/2018, de 14 de Agosto -, e 3 do Núcleo de Cascais) c/pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos; várias deslocações a bibliotecas;
- Participação em 7 Acções de Formação (CEJ, CSM e SGMJ);
- Elaboração de 8 Projectos de Despacho, a pedido de colaboração;
- Apresentação de 1 Proposta de actualização da página electrónica da Comarca.



*

Por Despacho n.º 5635/2022, de 10 de maio, do Conselho Superior da Magistratura, publicado em Diário da República, foi designada uma Assessora de Psicologia para o Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, em regime de comissão de serviço, que iniciou funções em 1 de maio de 2022, e que se manteve em funções no ano de 2024.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

O Regulamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca prevê que o assessor de Psicologia tem como principais funções principais, enquanto especialista, prestar apoio aos Magistrados Judiciais, nomeadamente nas jurisdições da família e das crianças e criminal, nas seguintes vertentes: a) Apoio técnico aos Magistrados Judiciais, na jurisdição da família e das crianças, na preparação para a prestação de declarações de crianças/jovens, e/ou no acompanhamento das mesmas, desde que não exista acompanhamento por técnico adequado, nomeadamente das equipas multidisciplinares de assessoria técnica; b) Preparação e acompanhamento de crianças e jovens, na tomada de declarações para memória futura; c) Acompanhamento na prestação de declarações ou do depoimento da vítima de crimes, designadamente quando a audição ocorre em sede de declarações para memória futura; d) Apoio técnico e/ ou preparação e acompanhamento de declarações quando tal se justifíque, nomeadamente em função da ocorrência de situações congéneres às previstas nas alíneas anteriores para as áreas criminal e da família e das crianças.

O trabalho desenvolvido pela Senhora Assessora de psicologia, no período de 1 de maio a 31 de dezembro de 2024, foi o seguinte:

No Quadro 1, quanto aos pedidos de assessoria de Psicologia, em 2024 foram efetivados **361 pedidos**, sendo 304 da jurisdição da família e das crianças e 57 da jurisdição criminal.

Em ambas as jurisdições, a assessoria de psicologia tem vindo a ser realizada em articulação direta com os senhores Magistrados Judiciais, sempre que possível e/ou pertinente.

Quadro 1. Distribuição mensal dos pedidos de assessoria de Psicologia por jurisdição em 2024

		Nº de pedidos de Assessoria de Psicologia – 2024											
	Jan	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Jurisdição													
Família e	31	30	32	26	27	29	17	3	17	39	24	29	304
Crianças													
Criminal	1	2	1	4	10	8	3	0	6	10	7	5	57
Total/mês	32	32	33	30	37	37	20	3	23	49	31	34	361

Da análise do Quadro 1 resulta que, em 2024, a maioria dos pedidos de assessoria (304 dos 361 pedidos) foram solicitações da jurisdição da família e das crianças.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Na jurisdição da família e das crianças, a maioria dos pedidos solicita a preparação e acompanhamento da audição de crianças e jovens (com idades compreendidas entre os 5 e os 18 anos) e/ou a prestação de apoio técnico aos senhores Magistrados Judiciais em processos de Regulação, Alteração, Incumprimento ou Inibição do Exercício das Responsabilidades Parentais, de Promoção e Proteção, de Adoção e Tutelares Comuns em que a assessoria de psicologia foi considerada pertinente e/ou necessária. Nesta jurisdição foram também efetivados pedidos solicitando a elaboração de quesitos para perícias médico-legais de psicologia, pedopsiquiatria e/ou psiquiatria.

Relativamente a 2023, na jurisdição criminal registou-se um importante aumento dos pedidos do Juízo de Instrução Criminal e do Juízo Central Criminal de Sintra. Foi solicitado, também, um pedido do Juízo Central Criminal de Cascais.

Na jurisdição criminal, além da preparação e acompanhamento de vítimas especialmente vulneráveis, a intervenção revelou-se pertinente para a concretização das boas práticas na audição de crianças e/ou vítimas especialmente vulneráveis em crimes contra a autodeterminação e/ou liberdade sexual.

No JIC, o acompanhamento da tomada de declarações para memória futura de crianças e/ou jovens e/ou vítimas especialmente vulneráveis se restringiu, sobretudo, aos crimes contra a autodeterminação e/ou liberdade sexual. Tendo em conta a existência de protocolos com entidades externas no âmbito da violência doméstica (por exemplo, Associação Mulheres Contra a Violência, no que respeita à SEIVD, no Núcleo de Sintra), apenas pontualmente a assessora acompanha a tomada de declarações para memória futura de testemunhas e/ou vítimas de violência doméstica.

No que remete para as boas práticas na audição de crianças e jovens e vítimas especialmente vulneráveis importa referir que, em dezembro de 2024, por solicitação da Senhora Juiz Presidente, a assessora de psicologia elaborou parecer técnico e recolha de contributos junto de vários senhores Magistrados Judiciais (das jurisdições da família e das crianças e criminal) no sentido de aferir e sintetizar o entendimento dos mesmos face à criação de uma sala de audição de crianças/ jovens no Núcleo de Sintra. Da recolha de contributos resultou a pertinência de ser criada uma sala para audição de crianças e jovens em processos especialmente sensíveis nas jurisdições criminal e da família e das crianças). Foi considerado indispensável a sala dispor de um sistema de comunicação e gravação audiovisual, em direto, para as salas de audiência, de modo a que apenas a criança, o Magistrado Judicial e o técnico permanecessem na sala de audição, e os restantes sujeitos e intervenientes processuais (e os senhores juízes adjuntos ou juízes sociais) permaneçam na sala de audiência,



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

conseguindo ver a criança e escutar, em direto, as suas declarações/ depoimento, e podendo solicitar esclarecimentos e ser exercido o princípio do contraditório.

Jurisdição da família e das crianças - Pedidos de assessoria

Quadro 2. Distribuição do âmbito dos pedidos de Assessoria de Psicologia na jurisdição da família e das crianças.

Assessoria de Psicologia –De 01-01-2024 a 31-12-2024						
Jurisdição	Âmbito	Nº de pedidos	Tipo de assessoria solicitada			
	Exercício das Responsabilidades Parentais	170	Preparação e acompanhamento das audições das crianças e jovens; Apoio técnico.			
	Promoção e Proteção	90	Preparação e acompanhamento das audições das crianças e jovens; Apoio técnico.			
	Adoção	1	Preparação e acompanhamento das audições das crianças e jovens; Apoio técnico.			
Família e Crianças	Tutelar Comum	7	Preparação e acompanhamento das audições das crianças e jovens; Apoio técnico.			
	Tutelar Educativo	4	Preparação e acompanhamento das audições dos jovens em sede de julgamento			
	Quesitos para perícias (crianças e/ou cuidadores)	32	A partir da análise da situação e processo, elaborar quesitos para perícia forense de psicologia e/ou de (pedo)psiquiatria			
	Total	304				

Conforme resulta do Quadro 2, a esmagadora maioria dos pedidos de assessoria de Psicologia registou-se no Núcleo de Sintra, local onde se encontra sedeada a assessoria de psicologia.

Jurisdição criminal - Pedidos de assessoria de psicologia

Quadro 3. Distribuição dos pedidos de Assessoria de Psicologia na jurisdição criminal.

Assessoria de Psicologia – De 01-01-2024 a 31-12-2024						
Jurisdição	Juízo	Nº de pedidos	Tipo de assessoria solicitada			
Cuincinal	Instrução Criminal	45	Preparação e acompanhamento de crianças, jovens e /ou adultos em sede de declarações para memória futura			
Criminal Local Criminal		3	Preparação e acompanhamento do depoimento de crianças e jovens em sede de julgamento			



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

	Central Criminal	9	Preparação e acompanhamento do depoimento de crianças, jovens e/ou adultos em sede de julgamento
Total		57	

Relativamente a 2023, em 2024 registou-se um aumento muito significativo dos pedidos da jurisdição criminal, em particular dos Juízos de Instrução Criminal, do Juízo Central Criminal e do Juízo Local Criminal de Sintra.

O acentuado (aumento do) número de pedidos de assessoria por diferentes Magistrados Judiciais, de diferentes Juízos e jurisdições, expressa quão necessária e válida é a intervenção da assessoria de Psicologia, sendo particularmente reconhecida, valorizada e avaliada como uma maisvalia nos Núcleos de Sintra e de Cascais.

Jurisdição criminal – Pedidos de assessoria de psicologia

Quadro 4. Distribuição dos pedidos de Assessoria por Núcleos em 2024.

Asse	ssoria de Psicologia – Do	e 01-01-2024	a 31-12-2024
Núcleo	Jurisdição	Total de pedidos/ Núcleo	
Sintra	Família e crianças	296	351
Sintra	Criminal	55	331
Cascais	Família e crianças	8	10
Cascais	Criminal	2	10

Conforme resulta do Quadro 2, a esmagadora maioria dos pedidos de assessoria de Psicologia registou-se no Núcleo de Sintra, local onde se encontra sedeada a assessoria de psicologia, facilitando o recurso à mesma.

Não obstante, importa referir que os pedidos do Núcleo de Cascais se registaram, na sua quase totalidade, no segundo semestre de 2024, sendo expectável um aumento do número de pedidos em 2025.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Dos Núcleos de Amadora e Mafra não se registaram pedidos de assessoria, o que poderá suceder por desconhecimento desta assessoria, das suas funções e/ou valia na intervenção.

Em síntese, ao longo do ano de 2024, conforme é possível aferir dos dados estatísticos elencados, a intervenção da assessoria de Psicologia do GAMJ, assume-se como um recurso válido, pertinente e necessário, na jurisdição da família e das crianças e criminal, em particular no Núcleo de Sintra.

Será de ponderar em que medida, e em que moldes, este recurso técnico da área da psicologia poderá ser uma mais-valia para os senhores Magistrados Judiciais de outras jurisdições.

Importa referir que, tendo em conta o elevado número de pedidos, e porque já começam a ocorrer situações de pedidos em que a assessora teve de responder negativamente por indisponibilidade de agenda, tal sugere ser de ponderar um novo procedimento concursal para colocação de outro(a) assessor(a) de psicologia que ficaria sedeado no Núcleo de Cascais.

VII - Movimentação processual

Para melhor compreensão do desempenho global do Tribunal relativo ao período temporal considerado no presente relatório, apresentam-se os dados² que permitem evidenciar os resultados obtidos na estatística oficial (processos sem decisão) e na estatística da secretaria (totalidade dos processos).

Na apresentação dos elementos estatísticos relativos ao período temporal considerado no presente relatório inicia-se com os números gerais de toda a Comarca, por jurisdição ou área (cível, penal, laboral tutelar e instrução criminal).

Segue-se a individualização do movimento processual dos vários juízos, agrupados por áreas de jurisdição e especialização (comércio, centrais cíveis, centrais criminais, instrução criminal, família e menores, trabalho, execução, locais cíveis, locais criminais e juízos locais de pequena criminalidade), com individualização das respetivas unidades orgânicas, quando existe mais do que uma.

² A recolha de dados foi efectuada no sistema CITIUS (consulta e estatística), no terceiro dia útil após o termo do período considerado, <u>6 de Janeiro de 2025</u>. Após consulta, os dados recolhidos quanto a processos findos e pendentes foram trabalhados fora do sistema de registo de forma estática para evitar incongruências decorrentes da não consolidação dos dados no Citius. Tais dados devem ter uma leitura orientada em relação a unidades orgânicas em que, na maioria dos casos, os processos se iniciam com a decisão judicial - Comércio (v.g. insolvências) e Instâncias de Pequena Criminalidade (v.g. sumários).

36



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

São indicados, em primeiro lugar, os dados relativos à estatística oficial (processos sem decisão) e, em segundo lugar, os dados atinentes à estatística de secretaria (todos os processos).

Em relação a ambas as estatísticas, é apresentado o número de processos pendentes antes de 01/01/2024, o número de processos entrados e findos entre 01/01/2024 e 31/12/2024 e o número de processos pendentes depois desta última data.

Em relação ao volume processual são indicadas as seguintes taxas:

- taxa de resolução (clearence rate): estabelece a razão entre o números de processos findos e o número de processos entrados.

Este indicador mede a capacidade do tribunal para lidar com o volume processual entrado.

Uma taxa superior a 100% significa que o sistema judicial resolveu mais processos do que aqueles que entraram, diminuindo a pendência.

- taxa de congestão: estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano.

Este indicador mede a capacidade do tribunal para lidar com o volume processual entrado.

Um sistema judicial eficiente deve ter uma taxa de congestão baixa (taxa abaixo dos 100%).

- taxa de recuperação - relação a razão entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número de processos entrados.

Este indicador mede o trabalho realizado e a capacidade de resposta do tribunal face ao trabalho pendente.

A taxa de recuperação deveria assumir valores próximos de 100% (correspondente a um ratio de 1).



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

1. Dados gerais da Comarca:

			E	statística O	ficial			
Período		Pendentes em 01- 01- 2024	Entrados no ano	Findos no ano	Pendentes em 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Justiça	Execuções	35638	11757	12721	34674	108,20%	280,15%	26,84%
Cível	Outros	15160	26488	25927	15721	97,88%	58,47%	62,25%
Justi	iça Penal	6830	8579	7744	7665	90,27%	88,20%	50,26%
Justiç	ça Laboral	1804	2605	2301	2108	88,33%	78,40%	52,19%
Justiq	ça Tutelar	4708	6581	6473	4816	98,36%	72,73%	57,34%
Instruç	ão Criminal	481	7588	7096	973	93,52%	6,78%	87,94%
1	rotal .	64621	63598	62262	65957	97,90%	103,79%	48,56%

Na estatística oficial evidencia-se, na área cível³ uma clara redução das pendências, não obstante todas as dificuldades que se verificaram todo o ano com enormes restrições na realização das diligências processuais.

Nas restantes áreas, verifica-se um ligeiro aumento das pendências, com taxas de resolução superiores a 90%, sendo mais expressivo na justiça laboral, com taxa de resolução inferior a 90%.

Analisando globalmente os dados, e apesar de todos os constrangimentos, constata-se que o desempenho foi positivo, apresentando a Comarca uma taxa de resolução de 97,90%.

.

³ Na parte referente a Execuções (Agente de Execução)



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

			Esta	atística Sec	retaria			
Pe	eríodo	Pendentes em 01- 01- 2024	Entrados no ano	Findos no ano	Pendentes em 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Justiça	Execuções	46467	11868	11619	46716	97,90%	399,92%	19,92%
Cível	Outros	24602	26640	24074	27168	90,37%	102,19%	46,98%
Justi	iça Penal	24635	8621	7598	25658	88,13%	324,23%	22,85%
Justiç	a Laboral	3260	2644	2287	3617	86,50%	142,54%	38,74%
Justiq	ça Tutelar	10731	6759	6191	11299	91,60%	173,33%	35,40%
Instruç	ão Criminal	767	7588	7050	1305	92,91%	10,88%	84,38%
1	otal .	110462	64120	58819	115763	91,73%	187,80%	33,69%

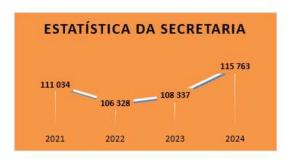
Na estatística da secretaria verifica-se um pequeno aumento generalizado das pendências, com taxas de resolução superiores a 90%, sendo mais evidente da pendência processual, na justiça penal e laboral, com taxas de resolução inferiores a 90%.

Para se poder avaliar a evolução da Comarca, apresentam-se de seguida os números relativos ao desempenho nos últimos quatro anos (2021 a 2024):

	Estatística Oficial											
Anos	Pendentes 01/01	Entrados	Findos	Pendentes 31/12								
2021	72 231	57 068	64 011	65 288								
2022	66 657	61 531	65 039	63 149								
2023	63 434	61 598	61 238	63 794								
2024	64 621	63 598	62 262	65 957								

III-9	TATÍSTIC	A OFICE	ALL
65 288		63 794	65 957
	63 149	03 /94	
2021	2022	2023	2024

	Estatística da Secretaria											
Anos	Pendentes 01/01	Entrados	Findos	Pendentes 31/12								
2021	124 480	57 703	71 149	111 034								
2022	114 482	62 254	70 408	106 328								
2023	108 889	62 270	62 822	108 337								
2024	110 462	64 120	58 819	115 763								





Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

2. Dados por unidade orgânica

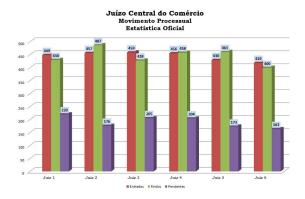
Para melhor análise e comparação entre serviços optou-se por apresentar os dados de cada um dos Juízos, agregados por secções, independentemente do núcleo da secretaria em que se encontram instalados.

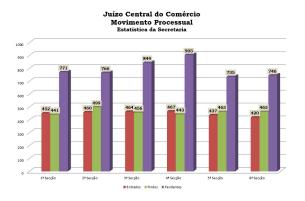
Apresentam-se as taxas de congestão⁴, de resolução⁵ e de recuperação⁶ desagregadas por Unidade.

Também as médias de movimento processual (processos entrados, findos e pendentes) por referência a cada lugar de Juiz e de funcionário são apresentadas desagregadas.

Juízos

Juízo do Comércio - Sintra





	Juizo do Comércio - Juiz 1											
Pendência Oficial												
Areas Entrados Findos denois de					Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação					
Cível	Execuções	12	5	6	11	1,20	2,00	0.35				
Outras		189	444	424	209	0,95	0,45	0,67				
	Total 201 449 430 220 0,96 0,47 0,66											

⁴ A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do período e o número de processos findos nesse período.

⁵A taxa de resolução (clearence rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados.

⁶ A taxa de recuperação (*backlog rate*) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número de processos entrados.



	Pendência de Secretaria											
Áreas		Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	17	5	6	16	1,20	2,83	0,27				
Civei	Outras	743	447	435	755	0,97	1,71	0,37				
	Total	760	452	441	771	0,98	1,72	0,36				

	Juizo do Comércio - Juiz 2										
Pendência Oficial											
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	11	3	8	6	2,67	1,38	0,57			
Civei	Outras	195	454	479	170	1,06	0,41	0,74			
	Total 206 457 487 176 1,07 0,42 0,							0,73			
			Pend	ência de S	Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	1	0	1	0	0	1	1			
Civei	Outras	804	460	498	766	1,08	1,61	0,39			
	Total	805	460	499	766	1,08	1,61	0,39			

			Juizo d	o Comé	rcio - Ju	iz 3				
			Po	endência	Oficial					
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findo	Pender depois 31-12-2	s de	Taxa de resoluçã		Taxa de recuperação	
Cível	Execuções	16		5	3	18	0,6	0 5,33	0,14	
Cive	Outras	158	45	4 42	25	187	0,9	4 0,37	0,69	
	Total	174	45	9 42	8	205	0,9	3 0,41	0,68	
	Pendência de Secretaria									
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findo	Pender depois 31-12-2	s de	Taxa de resoluçã		Taxa de recuperação	
o: 1	Execuções	20		5	2	23	0,4	0 10	0,08	
Cível	Outras	816	45	9 45	54	821	0,9	9 1,80	0,36	
	Total	836	46	4 45	66	844	0,9	8 1,83	0,35	
			Juizo d	o Comé	rcio - Ju	iz 4	•			
			Po	endência	Oficial					
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendente depois d 31-12-202	e .	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação	
O:1	Execuções	16	3	3		16	1,00	5,33	0,16	
Cível	Outras	190	453	455	1	88	1,00	0,42	0,71	



	Total	206	456	458	204	1,00	0,45	0,69		
	Pendência de Secretaria									
Áreas Pendentes antes Entrados Findos depois de					Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação		
Oź1	Execuções	2	1	0	2	0,00	0,00	0,00		
Cível	Outras	881	466	443	903	0,95	1,99	0,33		
	Total	883	467	443	905	0,95	1,99	0,33		

	Juizo do Comércio - Juiz 5											
Pendência Oficial												
Áreas		Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	11	2	6	7	3,00	1,83	0,46				
Civei	Outras	193	428	455	166	1,06	0,42	0,73				
	Total	204	430	491	173	1,07	0,44	0,73				
			Pend	ência de	Secretaria							
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	11	2	5	8	2,50	2,20	0,38				
Civei	Outras	751	435	458	727	1,05	1,64	0,39				
	Total	762	437	463	735	1,06	1,65	0,39				

	Juizo do Comércio - Juiz 6												
	Pendência Oficial												
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação					
Cível	Execuções	10	5	9	6	1,80	1,11	0,60					
Civei	Outras	134	414	391	157	0,94	0,34	0,71					
	Total	144	419	400	163	0,95	0,36	0,71					
			Pendê	ncia de	Secretaria								
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação					
Cível	Execuções	1	0	1	0	0	1,00	1,00					
Civel	Outras	788	420	462	746	1,10	1,71	0,38					
	Total	789	420	463	746	1,10	1,70	0,38					



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

No Juízo do Comércio encontram-se colocados 6 Senhores Juízes titulares.

No período de ausência por baixa médica da Senhora Juiz titular do lugar de Juiz 1, no período de 12 de fevereiro até 15 de julho, o serviço foi assegurado na sua totalidade através de uma medida de gestão, de acumulação de funções pelas Senhoras Juizas titulares do J3 e J6.

O ano de 2024, pautou-se pelo aumento das entradas de processos de insolvência e processos de recuperação, não só em número, mas também em complexidade técnica das questões a apreciar, nomeadamente pelo elevado número de credores e pela repercussão mediática pelo interesse público que envolvem.

Verificaram-se adiamentos e atrasos no início das diligências e julgamentos motivados pela decisão do Conselho de Gestão de 13/11/2024, de interdição das 4 salas de audiência do 3.º piso do Palácio de Justiça de Sintra, na sequência de um curto-circuito provado pela infiltração de água num quadro elétrico situado no 3.º andar, a fim de prevenir qualquer risco para a segurança dos utilizadores desse espaço.

Pelos mesmos motivos, houve também necessidade de realocação provisória em gabinete situado em diferente piso dos Senhores Juízes titulares do Juiz 1 e Juiz 4 devido à interdição dos gabinetes em que se encontravam.

O ano de 2024 ficou também pautado pela premente falta de oficiais de justiça, nomeadamente nos Juízos 2, 5 e 6.

Não obstante os constrangimentos identificados, que tiveram reflexo na produtividade, no Juízo do Comercio de Sintra, com grande parte do acervo processual já desmaterializado e com prática de exclusiva tramitação electrónica, e ainda que pontualmente não se tenha conseguido reduzir a pendência, subindo ligeiramente (com taxas de resolução superior a 90%), a mesma mostra-se controlada, quer a pendência oficial quer a de secretaria.

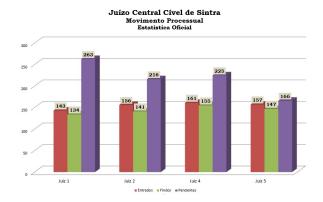
Processo e data da diligência mais distante:

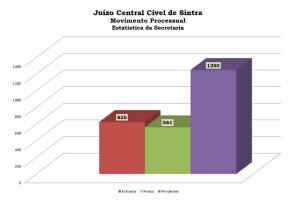
Juiz 1	Juiz 2	Juiz 3	Juiz 4	Juiz 5	Juiz 6
14-01-2025	13-02-2025	29-01-2025	30-01-2025	21-01-2025	13-01-2025
1229/20.0T8LRA-A	17948/24.0T8SNT	18945/24.0T8SNT	19224/23.6T8SNT	9013/24.6T8SNT	18245/24.6T8SNT



Juízos Centrais Cíveis

Sintra





	Juizo Central Cível de Sintra - Juiz 1										
	Pendência Oficial										
	Áreas Pendentes antes de 01-01-2024 Entrados Findos Pendentes depois de 31-12-2024 Taxa de resolução Congestão recuperação										
Cível	Execuções	0	0	0	0	0	0	0			
Civei	Outras	254	143	134	263	0,94	1,90	0,34			
Total		254	143	134	263	0,94	1,90	0,34			
			Pe	ndência	Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	0	0	0	0	0	0	0			
01461	Outras	353	144	139	357	0,97	2,54	0,28			
	Total	353	144	139	357	0,97	2,54	0,28			

	Juizo Central Cível de Sintra - Juiz 2										
	Pendência Oficial										
	Áreas Pendentes antes de 01-01-2024 Entrados Findos Pendentes depois de 31-12-2024 Taxa de resolução recupera										
Cível	Execuções	0	2	1	1	0,50	0,00	0,50			
Civei	Outras	201	154	140	215	0,91	1,44	0,39			
	Total	201	156	141	216	0,90	1,43	0,39			
			Pe	endência	Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	0	0	0	0	0	0	0			
Civei	Outras	283	160	149	294	0,93	1,90	0,34			
	Total	283	160	149	294	0,93	1,90	0,34			



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

	Juizo Central Cível de Sintra - Juiz 4										
	Pendência Oficial										
	ÁreasPendentes antes de 01-01-2024EntradosFindosPendentes depois de 31-12-2024Taxa de resoluçãoTaxa de congestãoTaxa de recuperação										
Cível	Execuções	2	0	0	2	0	0	0			
Civei	Outras	217	161	155	223	0,96	1,40	0,41			
	Total 219		161	155	225	0,96	1,41	0,41			
			Pe	ndência	Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	2	0	0	2	0	0	0			
CIVCI	Outras	297	163	119	340	0,73	2,50	0,26			
	Total	299	163	119	342	0,73	2,51	0,26			

	Juizo Central Cível de Sintra - Juiz 5										
	Pendência Oficial										
	ÁreasPendentes antes de 01-01-2024EntradosFindosPendentes depois de 31-12-2024Taxa de resoluçãoTaxa de congestãoTaxa de recuperação										
Cível	Execuções	0	1	0	1	0,00	0	0,00			
Civei	Outras	156	156	147	165	0,94	1,06	0,47			
	Total	156	157	147	166	0,94	1,06	0,47			
			P	endênci	a Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	0	0	0	1	0	0	0			
Civei	Outras	254	158	154	256	0,97	1,65	0,37			
	Total	254	158	154	257	0,97	1,65	0,37			

O lugar de Juiz 3 foi extinto com o Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de Março.

Desde setembro de 2024, que no Juízo Central Cível de Sintra encontram-se colocadas 4 Senhoras Juízes titulares.

No período de 1 de janeiro a 15 de julho de 2024, o lugar de Juiz 4 esteve a ser integralmente assegurado por 1 Juiz do Quadro Complementar.

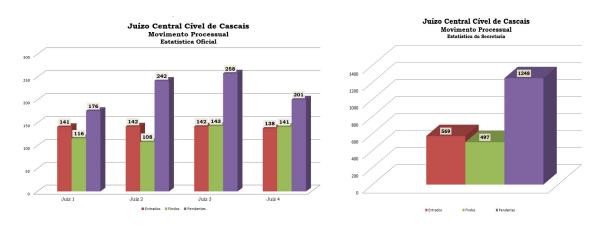
Considerando o elevado número de processos entrados e a complexidade dos mesmos, o défice de recursos humanos, as greves recorrentes e os constrangimentos sentidos desde 13/11/2024 com a interdição de 4 salas de audiência, verificou-se um ligeiro aumento da pendência oficial (com taxas de resolução igual e superior a 90%) e de secretaria.



Processo e data da diligência mais distante:

	Juiz 1	Juiz 2	Juiz 4	Juiz 5
	14-05-2025	08-04-2025	25-06-2025	29-05-2025
1	17615/17.0T8SNT	21440/22.9T8SNT	10210/23.7T8SNT	13451/23.3T8SNT

Cascais



	Juízo Central Cível de Cascais - Juiz 1											
	Pendência oficial											
	Áreas Pendentes antes de 01-01-2024 Entrados Findos Pendentes depois de 31-12-2024 Taxa de resolução congestão recuperação											
Cível	Execuções	0	0	0	0	0	0	0				
Civei	Outras	151	141	116	176	0,82	1,30	0,40				
	Total	129	151	141	139	0,93	0,82	1,30				
				Pendên	cia Secretaria							
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	0	0	0	0	0	0	0				
Civei	Outras	229	142	122	248	0,86	1,88	0,33				
	Total	229	142	122	248	0,86	1,88	0,33				



	Juízo Central Cível de Cascais - Juiz 2										
	Pendência Oficial										
	ÁreasPendentes antes de 01-01-2024EntradosFindosPendentes depois de 31-12-2024Taxa de resoluçãoTaxa de congestãoTaxa de recuperação										
Cível	Execuções	1	1	2	0	2,00	0,50	1,00			
Civei	Outras	207	141	106	242	0,75	1,95	0,30			
	Total	208	142	108	242	0,76	1,93	0,31			
			P	endência	a Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	1	0	0	1	0	0	0,00			
Civei	Outras	317	143	120	338	0,84	2,64	0,26			
Total 318 143 120 339 0,84 2,65							0,26				

	Juízo Central Cível de Cascais - Juiz 3										
	Pendência Oficial										
	ÁreasPendentes antes de 01-01-2024EntradosFindosPendentes depois de 31-12-2024Taxa de resoluçãoTaxa de congestãoTaxa de recuperação										
Cível	Execuções	1	0	1	0	0	1,00	1,00			
Civei	Outras	258	142	142	258	1,00	1,82	0,36			
	Total	259	142	143	258	1,01	1,81	0,36			
]	Pendênc	ia Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	1	0	1	0	0	1,00	1,00			
Civei	Outras	337	144	126	353	0,88	2,67	0,26			
	Total	338	144	127	353	0,88	2,66	0,26			

	Juízo Central Cível de Cascais - Juiz 4										
	Pendência Oficial										
	ÁreasPendentes antes de 01-01-2024EntradosFindosPendentes depois de 31-12-2024Taxa de resoluçãoTaxa de congestãoTaxa de recuperação										
Cível	Execuções	0	1	0	1	0,00	0	0,00			
Civei	Outras	204	137	141	200	1,03	1,45	0,41			
	Total	204	138	141	201	1,02	1,45	0,41			
]	Pendênc	ia Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	0	0	0	0	0	0	0			
Civei	Outras	299	140	128	308	0,91	2,34	0,29			
	Total	299	140	128	308	0,91	2,34	0,29			



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

No Juízo Central Cível de Cascais encontram-se colocados 4 Senhores Juízes titulares.

No período de 1 de janeiro a 15 de julho de 2024, a redução de serviço de 80% do Senhor Juiz titular do lugar de Juiz 2, foi a assegurada por 1 Senhor Juiz colocado ao abrigo do artigo 107.º.

No período compreendido entre 1 de janeiro a 22 de março de 2024, manteve-se a medida de gestão de acumulação de funções ao Juiz 2, para recuperação de pendências.

O Juiz titular colocado no movimento judicial de 2024/2025, encontra-se ausente em comissão de serviço, estando o Juízo a ser assegurado por uma Juiz Auxiliar de substituição de titular.

Foram identificados, os seguintes constrangimentos:

O volume de trabalho a cargo de cada um dos quatro magistrados afectos a este Juízo Central mostra-se elevado e, mesmo desproporcionado, em termos de número de processos, complexidade e actividade processual necessária para dar uma resposta de qualidade e com a celeridade necessária.

A circunstância comum a outros juízos centrais cíveis de se tratar de um juízo a quem compete tramitar acções de valor superior a € 50.000,00, mostra-se agravada pelo facto de se tratar de uma comarca limítrofe de Lisboa com características que implicam um elevado e complexo trabalho em termos técnicos, sendo os processos tramitados, muitas vezes, de significativa relevância social e económica, o que torna especialmente exigente o trabalho dos magistrados judiciais.

A título ilustrativo dessa complexidade, podem indicar-se os processos relativos a liberdade de imprensa (em virtude de parte das empresas exploradoras de canais de televisão terem aqui a sua sede), as acções relativas a contratos de distribuição comercial e demais contratos complexos celebrados por grandes sociedades comerciais sedeadas na comarca, as acções relativas a mediação imobiliária e demais conflitos relativos a imóveis muito valorizados pela sua localização geográfica, acções de responsabilidade civil médica, providências cautelares complexas (como, neste ano, as relativas ao autódromo do Estoril ou ao Cascais Villa), para além das demais acções comuns a outras comarcas e que implicam actividade instrutória demorada e envolvem danos pessoais, como seja as relativas a responsabilidade civil decorrente de acidentes de viação.

Assim, e nestas circunstâncias, uma pendência superior a uma média de 200 processos declarativos cíveis por magistrado judicial constitui um desafio que se torna difícil de gerir em tempo útil, entendendo-se como necessária a reposição do 5.º Juízo (que foi objecto de extinção) por forma a poder ser aliviado o volume de trabalho em 25% de cada um dos restantes, só assim se podendo conseguir uma equiparação, nomeadamente, ao volume de trabalho do Juízo Central Cível de Lisboa



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

com quem, pela especificidade e natureza dos processos pendentes nesta comarca, deverá a área jurisdicional de Oeiras e Cascais, pelo seu relevante tecido empresarial e social, ser equiparada.

Acresce, a gritante insuficiência de recursos humanos no que se refere aos funcionários judiciais constituiu, e ainda constitui, o maior constrangimento sentido ao longo do ano de 2024, determinando uma perturbação no funcionamento do tribunal e na disposição de todos os intervenientes que marcou todo este período.

A insuficiência de recursos humanos a nível da secretaria levou a que, no decurso do ano de 2024, e após uma sucessão de adiamentos e não realização de diligências judiciais por falta de oficiais de justiça e, em muitos casos, em consequência das greves permanentes, fez com que, inclusive a partir de 20 de fevereiro fossem dadas sem efeito diversas diligências e limitadas a um dia por semana as diligências de cada juiz devido à situação de baixa médica de parte dos oficiais de justiça.

Esta situação que implicou adiamentos e reagendamentos com prejuízo para o cumprimento dos objectivos propostos, foi, parcialmente, atenuada com a colocação de uma equipa de recuperação afecta às diligências deste Juízo Central (que foi igualmente aproveitada por outras jurisdições), tendo a partir de meados de março de 2024 sido possível retomar o ritmo dos julgamentos, sem que se tenha conseguido recuperar totalmente o trabalho da secção que continuou deficitária.

Com efeito, ainda que, em termos oficiais, a secção tivesse, até setembro de 2024, afectos três escrivães-adjuntos, um deles, no caso a escrivã-adjunta colocada em setembro de 2023 esteve, praticamente de forma ininterrupta, de baixa médica até à presente data, tendo trabalhado de forma deficiente e com falhas no pouco tempo em que compareceu no trabalho.

A situação da secção entrou definitivamente em ruptura aquando do movimento de oficiais de justiça que teve efeitos em setembro de 2024, com a saída de um escrivão-adjunto que assegurava a tramitação de dois dos juízos, bem como de um escrivão-auxiliar com muita experiência, tendo ficado apenas uma escrivã-auxiliar (para além da escrivã de direito e da escrivã-adjunta que sempre se mantiveram) recentemente colocada e sem qualquer experiência prévia que deu o seu melhor.

Actualmente, e desde setembro de 2024, a secção esteve a trabalhar apenas com duas escrivães de direito (ambas com mais de 60 anos), e uma escrivã-adjunta que, apesar da presença da equipa de recuperação, tinha de auxiliar nas diligências ou estar no balcão de atendimento.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Foi ainda indicado como constrangimentos, a limitação relativa à marcação de julgamentos, (atendendo a que o número de salas de audiência é inferior ao número de lugares de juiz), que determina que cada magistrado disponha, no total, de quatro meios tempos (ou seja, manhãs ou tardes), sendo que, caso existissem funcionários suficientes e os magistrados tivessem capacidade para o efeito, constitui também uma limitação ao cumprimento mais ambicioso dos objectivos de redução de pendência, devendo equacionar-se, para o futuro, um maior número de salas disponíveis para o caso de ser possível marcar mais diligências.

Em termos informáticos é igualmente notório um défice no sistema de apoio, dispondo de um único técnico de informático, podendo, em termos de melhor aproveitamento do sistema, ser desenvolvidas soluções e formações que contribuam para um manuseamento mais rápido dos processo, sendo certo que, tendo já os magistrados judiciais praticamente prescindido do papel, poderiam ser equacionadas soluções que facilitassem o manuseio dos processos (por ex., os documentos não vêm devidamente identificados ou numerados, as notas e indicações auxiliares no *citius* deveriam constituir prática comum).

Adicionalmente, verifica-se ser praticamente impossível o contacto das partes e dos mandatários, ou mesmo dos próprios magistrados, com o tribunal, pois os meios de comunicação, designadamente, o telefone, não são atendidos por ninguém, o que prejudica também os contactos em caso de ser necessário avisar de atrasos para diligências.

Uma nota positiva, nomeadamente, ao longo do ano de 2024 foi a presença e incremento do serviço de apoio com dois assessores juristas que auxiliaram alguns magistrados em processos mais complexos.

Apesar dos constrangimentos identificados, analisando globalmente a prestação do Juízo Central Cível de Cascais, podemos concluir pelo cumprimento do objetivo de redução de pendências, com taxas de resolução superior a 100% em dois lugares de juiz e superior a 90% num lugar de juiz.

Processo e data da diligência mais distante:

Juiz 1	Juiz 1 Juiz 2		Juiz 4
29-04-2025	25-03-2025	14-10-2025	26-03-2025
784/24.0T8CSC	485/23.7T8CSC	60/23.6T8CSC	1480/17.0T8CSC-B

*

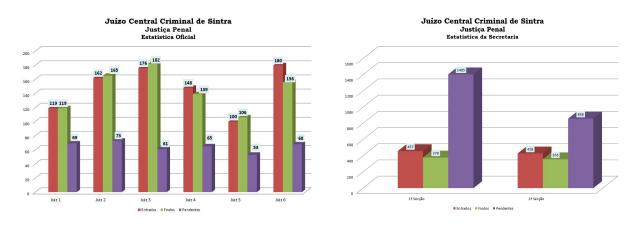


Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Juízos Centrais Criminais

Face à progressiva complexidade, bem como à natureza urgente da generalidade dos processos, ambos os Juízos Centrais Criminais de Cascais e de Sintra exigem se pondere a criação de um novo Colectivo de Juízes em Cascais e outro em Sintra.

Sintra



		Juiz	o Centr	al Criminal de S	intra - Juiz	1				
	Pendência Oficial									
Áreas	reas Pendentes antes de 01-01-2024 Entrados Findos Pendentes de 01-12-2024 Taxa de resolução Congestão recuperação									
Penal	69	119	119	69	1,00	0,58	0,63			
Total	69	119	119	69	1,00	0,58	0,63			
			I	Pendência Secreta	ria					
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Penal	Penal 507 119 72 554 0,61 7,04 0,12									
Total	507	119	72	554	0,61	7,04	0,12			

	Juízo Central Criminal de Sintra - Juiz 2										
	Pendência Oficial										
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Penal	76	162	165	73	1,02	0,46	0,69				
Total	76	162	165	73	1,02	0,46	0,69				
			1	Pendência Secreta	ria						
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Penal	412	162	130	444	0,80	3,17	0,23				
Total	412	162	130	444	0,80	3,17	0,23				



	Juízo Central Criminal de Sintra - Juiz 3										
Pendência Oficial											
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024 Entrados Findos Pendentes depois de 31-12-2024 Taxa de resolução congestão recuperação										
Penal	67	176	182	61	1,03	0,37	0,75				
Total	67	176	182	61	1,03	0,37	0,75				
				Pendência Secret	aria						
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Penal	407	176	176	407	1,00	2,31	0,30				
Total	407	176	176	407	1,00	2,31	0,30				

	Juízo Central Criminal de Sintra - Juiz 4										
	Pendência Oficial										
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Penal	56	148	139	65	0,94	0,40	0,68				
Total	56	148	139	65	0,94	0,40	0,68				
			F	Pendência Secreta:	ria						
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Penal	246	148	127	267	0,86	1,94	0,32				
Total	246	148	127	267	0,86	1,94	0,32				

	Juízo Central Criminal de Sintra - Juiz 5										
	Pendência Oficial										
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Penal	59	100	106	53	1,06	0,56	0,67				
Total	59	100	106	53	1,06	0,56	0,67				
			I	Pendência Secreta:	·ia						
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Penal	281	100	88	293	0,88	3,19	0,23				
Total	281	100	88	293	0,88	3,19	0,23				



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

	Juízo Central Criminal de Sintra - Juiz 6										
	Pendência Oficial										
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Penal	44	180	156	68	0,87	0,28	0,70				
Total	44	180	156	68	0,87	0,28	0,70				
			Pe	endência Secretai	ria						
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Penal	259	180	141	298	0,78	1,84	0,32				
Total	259	180	141	298	0,78	1,84	0,32				

No Juízo Central Criminal de Sintra encontram-se colocados 6 Senhores Juízes titulares.

No ano de 2024, foram identificados vários constrangimentos internos, que contribuíram para o aumento da pendência estatística, em particular de secretaria, nomeadamente:

A carência de funcionários judiciais, anotando-se, neste aspecto particular, que se encontram por cumprir - na 1^a Secção deste Juízo Central Criminal de Sintra Juiz 1, Juiz 2 e Juiz 3, e pós decisão final, um número bastante elevado de processos, com as consequências que daí são suscetíveis de advir, designadamente, ao nível da liquidação das custas processuais e consequente prescrição do respetivo crédito, mas também ao nível do tratamento dos objetos apreendidos.

E a greve dos senhores oficiais de justiça que determinou, em alguns casos, o adiamento de diligências.

Foram ainda sentidos constrangimentos de ordem externa, mas que reiteradamente influenciam o normal andamento das diligências, como as greves do corpo da guarda prisional, ainda em curso, que levam ao adiamento de audiências de julgamento em número razoável, e bem assim os atrasos verificados na chegada de arguidos presos, por falta de meios logísticos – humanos e de transporte – dos estabelecimentos prisionais, que determinam irremediavelmente o atraso no começo dos trabalhos e, em consequência, o seu arrastamento indesejável.

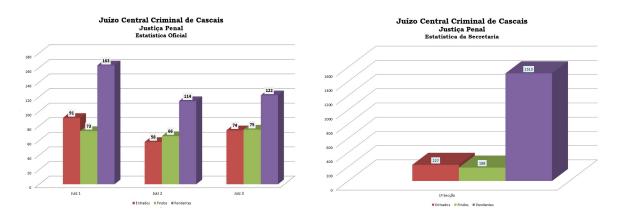
Ainda assim, os objetivos definidos foram, na sua generalidade, cumpridos, nomadamente no que se refere à dilação de agendamento das audiências de julgamento e diminuição tendencial da pendência oficial.



Processo e data da diligência mais distante:

Juiz 1	Juiz 2	Juiz 3	Juiz 4	Juiz 5	Juiz 6
19-02-2025	13-03-2025	25-03-2025	29-04-2025	03-04-2025	05-03-2025
839/23.9PISNT	307/24.1PHAMD	2642/14.8T3SNT	533/22.8JDLSB	1802/22.2T9AMD	690/20.8PDAMD

CASCAIS



	Juízo Central Criminal de Cascais - Juiz 1										
	Pendência Oficial										
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Penal	146	91	73	163	0,80	2,00	0,31				
Total	146	91	73	163	0,80	2,00	0,31				
			P	endência Secreta	ria						
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Penal	501	92	69	524	0,75	7,26	0,12				
Total	501	92	69	524	0,75	7,26	0,12				

	Juízo Central Criminal de Cascais - Juiz 2									
	Pendência Oficial									
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024 Entrados Findos Pendentes depois de 31-12-2024 Taxa de recuperação congestão recuperação						Taxa de recuperação			
Penal	122	58	66	114	1,14	1,85	0,37			
Total	122	58	66	114	1,14	1,85	0,37			



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

	Pendência Secretaria										
Áreas	eas Entrados Findos						Taxa de recuperação				
Penal	474	60	54	480	0,90	8,78	0,10				
Total	474	60	54	480	0,90	8,78	0,10				

	Juízo Central Criminal de Cascais - Juiz 3									
Pendência Oficial										
Áreas	s Pendentes antes de 01-01-2024 Entrados Findos Pendentes depois de 31-12-2024 Taxa de resolução congestão recu									
Penal	123	74	75	122	1,01	1,64	0,38			
Total	123	74	75	122	1,01	1,64	0,38			
			P	endência Secretar	ia					
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Penal	499	75	65	509	0,87	7,68	0,11			
Total	499	75	65	509	0,87	7,68	0,11			

No Juízo Central Criminal de Cascais encontram-se colocados 2 Senhores Juízes titulares (Juiz 2 e Juiz 3).

O lugar de Juiz 1, cujo titular encontra-se ausente em comissão de serviço, foi durante o ano de 2024, assegurado, na sua totalidade para um juiz do Quadro Complementar.

O Juízo Central Criminal de Cascais tem um número elevado de processos, de entre os quais presos, estando há vários anos a trabalhar para além do limite das suas possibilidades, com um Coletivo de três Juízes que tem uma agenda completa.

A complexidade dos processos que correm neste Juízo Central Criminal é considerável, sendo também manifestamente inviável à secção de processos, com a falta de recursos humanos existente, dar cumprimento atempado a todos eles.

O serviço, como é inevitável, ressente-se desta circunstância, havendo processos que se movimentam muito lentamente, alguns a destempo das necessidades, e outros parados porque é manifestamente impossível assegurar o seu andamento normal, apesar dos esforços dos Senhores funcionários que presencialmente asseguram o serviço.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

No final do ano de 2024, o Juízo Central Criminal de Cascais tinha apenas em exercício de funções três oficiais de justiça (1 Escrivã de Direito, 1 Escrivã-Adjunta e Escrivão Auxiliar de 1^a colocação em setembro de 2024).

Devido ao défice de oficiais de justiça no Tribunal de Cascais, em março de 2024, foi colocada uma equipa de recuperação da DGAJ, composta inicialmente por 6 funcionários, tendo ficado reduzida a 5 passados uns meses, que, rotativamente, e por diversas jurisdições, asseguram a relização das diligências e elaboram as respetivas actas, não cumprindo os despachos proferidos e ditados para as actas de julgamento.

Apesar dos constrangimentos identificados, os objetivos definidos foram, na sua generalidade, cumpridos, nomadamente no que se refere à dilação de agendamento das audiências de julgamento e diminuição tendencial da pendência oficial.

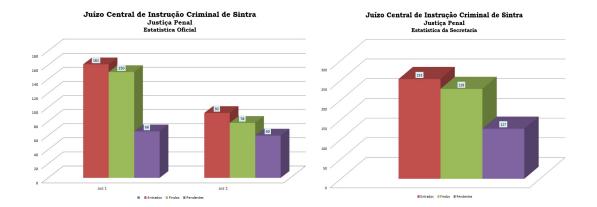
Processo e data da diligência mais distante:

Juiz 1	Juiz 2	Juiz 3		
16-09-2025	20-02-2025	03-02-2025		
1676/12.1DLSB	555/22.9PCCSC	55/21.4PFOER		

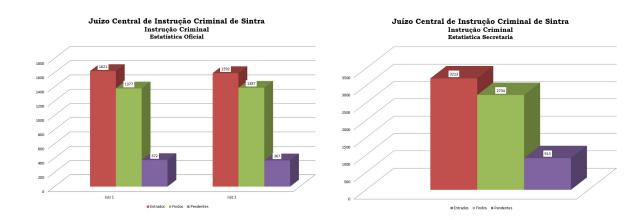
*

Juízo de Instrução Criminal

Sintra







Juízo Central de Instrução Criminal de Sintra - Juiz 1											
Pendência Oficial											
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Penal	55	161	150	66	0,93	0,37	0,69				
Criminal	128	1621	1377	372	0,85	0,09	0,79				
Total	183	1782	1527	438	0,86	0,12	0,78				
			Pend	ência Secretar	ia						
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Penal	55	161	150	66	0,93	0,37	0,69				
Criminal	214	1621	1362	473	0,84	0,16	0,74				
Total	269	1782	1512	539	0,85	0,18	0,74				

	Juízo Central de Instrução Criminal de Sintra - Juiz 2											
Pendência Oficial												
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024 Entrados Findos Pendentes depois de 31-12-2024 Taxa de resolução congestão											
Penal	46	92	78	60	0,85	0,59	0,57					
Criminal	162	1592	1387	367	0,87	0,12	0,79					
Total	208	1684	1465	427	0,87	0,14	0,77					
			Pend	ência Secretar	ia							
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação					
Penal	47	92	78	61	0,85	0,60	0,56					
Criminal	220	1592	1372	440	0,86	0,16	0,76					
Total	267	1684	1450	501	0,86	0,18	0,74					



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail:

Sintra.judicial@tribunais.org.pt

No Juízo de Instrução Criminal de Sintra encontram-se colocados 2 Senhores Juízes titulares.

Pela Senhora Juiz titular do lugar de Juiz 1, que ali exerce funções desde setembro de 2024,

foram identificados os seguintes constrangimentos:

- a manifesta insuficiência do número de funcionários existentes na secção de processos, o que

se refletiu não só na falta de cumprimento atempado dos despachos com marcação de diligências

(muitas delas na sequência de reagendamentos e que não se realizaram), mas também com processos

que estiveram sem qualquer movimentação durante vários meses (alguns mais de um ano) e ainda para

fazer face ao grande volume de diligências com declarações para memória futura das vítimas e de

todas as crianças presentes em contexto de violência doméstica requeridas pelo Ministério Público ao

abrigo da Diretiva PGR de 5/2019, não raras vezes estando apenas ao serviço uma única escrivã

auxiliar para assegurar as diligências dos dois Juízos.

- inexistência de um local onde os intervenientes processuais (principalmente quando se tratam

de crianças a ouvir em declarações para memória futura) possam aguardar pelo início das diligências,

mais próximo das respetivas salas de audiência onde são levadas a cabo, o que inevitavelmente provoca

atrasos.

- inexistência de uma impressora na sala de audiências situada no piso -1 do edifício para

permitir a impressão dos autos de primeiro interrogatório que têm de ser assinados pelos detidos e

pelos demais intervenientes, o que implica a deslocação dos funcionários ao piso 1 onde se encontra a

secção de processos da instrução criminal para esse efeito.

Mais alerta para o facto de que a agenda eletrónica não reflete todos os agendamentos que são

efetuados pois a secção apenas os introduz após cumprimento do despacho, o que não raras vezes é

feito apenas com duas semanas de antecedência da data marcada, fruto dos constrangimentos

existentes na secção do juízo de instrução criminal.

58



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Acresce que, e relativamente aos números da estatística da instrução criminal (Juiz 1 e Juiz 2), alerta para o facto de os mesmos não refletirem, com exatidão, a realidade do Juízo, pelo menos no que concerne aos primeiros interrogatórios judiciais de arguidos detidos que não estão todos elencados na estatística mas que poderá também verificar-se nos demais atos jurisdicionais.

Com efeito, não só a estatística não reflete o número exato de primeiros interrogatórios que já foram realizados, como também não há qualquer distinção entre os interrogatórios que, apesar de distribuídos no Juiz 1 foram realizados pelo Juiz 2 e vice versa, tendo em consideração a organização do serviço e a existência de uma escala de turnos semanal relativamente aos inquéritos distribuídos para primeiro interrogatório judicial de arguido detido.

No geral, o que a estatística permite concluir é que, não obstante o elevado número de processos findos, verifica-se um aumento significativo do número de entradas e também do número de processos pendentes (sensivelmente o dobro), o que se deve essencialmente e em larga medida aos inúmeros processos de inquérito para agendamento de declarações para memória futura em processos de violência doméstica e, bem assim, à incapacidade da secção de processos do juízo de instrução criminal de cumprir atempadamente todos os despachos proferidos por carência de meios humanos.

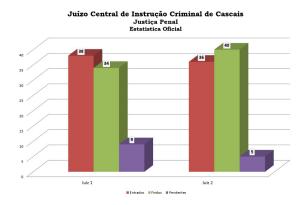
Processo e data de diligência mais distante:

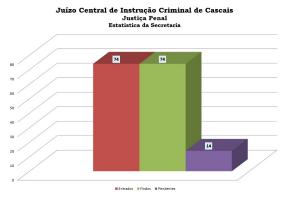
Juiz 1	Juiz 2
30-01-2025	04-02-2025
465/23.2T9SNT	1/24.3GCMFR

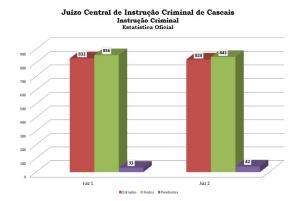


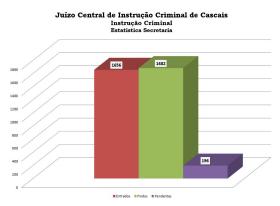
Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Cascais









	Juízo Central de Instrução Criminal de Cascais - Juiz 1											
Pendência Oficial												
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Taxa de congestão	Taxa de recuperação									
Penal	5	38	34	9	0,89	0,15	0,79					
Criminal	57	832	856	33	1,03	0,07	0,96					
Total	62	870	890	42	1,02	0,07	0,95					
			Pend	ência Secretari	ia							
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação					
Penal	5	38	34	9	0,89	0,15	0,79					
Criminal	106	832	841	97	1,01	0,13	0,90					
Total	111	870	875	106	1,01	0,13	0,89					



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

	Juíz	o Central o	le Instrı	ıção Criminal	de Cascais -	Juiz 2					
Pendência Oficial											
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	antes de Entrados Findos depois de Taxa de congestão									
Penal	9	36	40	5	1,11	0,23	0,89				
Criminal	61	824	843	42	1,02	0,07	0,95				
Total	70	860	883	47	1,03	0,08	0,95				
			Pend	ência Secretari	ia						
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Penal	9	36	40	5	1,11	0,23	0,89				
Criminal	116	824	841	99	1,02	0,14	0,89				
Total	125	860	881	104	1,02	0,14	0,89				

No Juízo de Instrução Criminal de Cascais encontram-se colocados 2 Senhores Juízes titulares.

Apesar dos constrangimentos relativos ao défice de oficiais de justiça que se verifica na Comarca e particularmente no Núcleo de Cascais, no Juízo de Intrução Criminal de Cascais, onde exercem funções apenas 3 oficiais de justiça, foram inteiramente cumpridos os ojectivos de redução de pendência oficial e de secretaria.

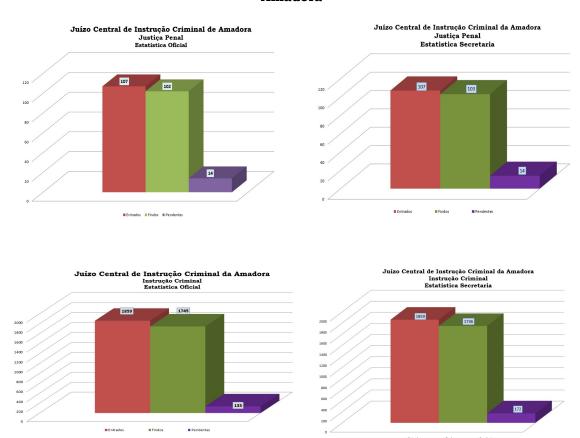
Processo e data de diligência mais distante:

Juiz 1	Juiz 2
19-02-2025	30-01-2025
285/23.4PFOER	143/20.4PHOER



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Amadora



	Juízo Central de Instrução Criminal da Amadora											
Pendência Oficial												
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação					
Penal	9	107	102	14	0,95	0,09	0,88					
Criminal	21	1859	1745	135	0,94	0,01	0,93					
Total	30	1966	1847	149	0,94	0,02	0,93					
			Pend	ência Secretar	ia							
Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação					
Penal	10	107	103	14	0,96	0,10	0,88					
Criminal	59	1859	1746	172	0,94	0,03	0,91					
Total	69	1966	1849	186	0,94	0,04	0,91					

No Juízo de Instrução Criminal da Amadora exerce funções 1 Senhora Juiz titular.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

No ano de 2024, no Juízo de Intstrução Criminal da Amadora, verificou-se um exponencial aumento de requerimentos de tomadas de declarações para memória futura em processos de violência doméstica.

Pela Senhora Juiz titular foram identificados como constrangimentos:

As greves dos Senhores Oficiais de Justiça, embora não sendo recorrentes, apenas mantém a impossibilidade de continuar a realização dos interrogatórios judiciais para além das 17 horas, com algumas muito pontuais exceções até por volta das 18 horas;

A sala de diligências afeta ao Juízo de Instrução ser de muito reduzidas dimensões, impedindo a realização de diligências com aumento de intervenientes, ainda que normalmente seja suficiente;

O equipamento informático destinado ao Oficial de Justiça estar manifestamente obsoleto e não haver equipamento para realização de videoconferência/webex nessa sala.

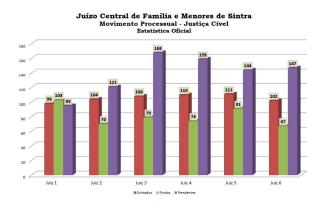
Apesar de todos os constrangimentos identificados, constata-se apenas um ligeiro aumento da pendência oficial e de secretaria, apresentando taxas de resolução de 94%.

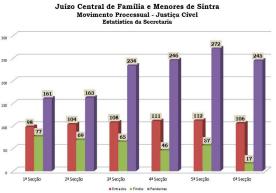
Processo e data de diligência mais distante:

Juiz 1
29-01-2025
4782/20.5T9LSB

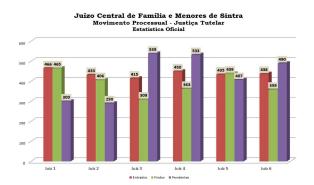
*

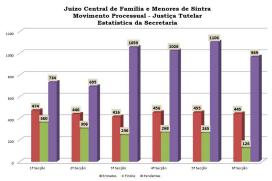
Juízo de Família e Menores - SINTRA











	Juízo de Familia e Menores - Juiz 1											
	Pendência Oficial											
	Áreas Pendentes antes de O1-01-2024 Entrados Findos Pendentes de O1-01-2024 Findos Findos A1-12-2024 Findos Find											
Cível	Execuções	11	5	3	13	0,60	3,67	0,19				
Civei	Outras	90	93	100	82	1,08	0,90	0,55				
	tutelar	299	466	465	300	1,00	0,64	0,61				
	Total	400	564	568	395	1,01	0,70	0,59				
			Pe	ndência	Secretaria							
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
0:1	Execuções	16	5	3	18	0,60	5,33	0,14				
Cível	Outras	126	93	74	143	0,80	1,70	0,34				
	tutelar	638	474	360	734	0,76	1,77	0,32				
	Total	767	578	429	897	0,76	1,78	0,32				

	Juízo de Familia e Menores - Juiz 2											
	Pendência Oficial											
	Áreas Pendentes antes de 01-01-2024 Entrados Findos Pendentes de o1-02-2024 Findos Fi											
Cível	Execuções	18	8	4	22	0,50	4,50	0,15				
Civei	Outras	69	96	66	99	0,69	1,05	0,40				
	tutelar	263	433	406	290	0,94	0,65	0,58				
	Total	350	537	476	411	0,89	0,74	0,54				
			Pe	ndência	Secretaria							
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	18	8	1	25	0,13	18,00	0,04				
Civei	Outras	111	96	68	138	0,71	1,63	0,33				
	tutelar	579	440	306	695	0,70	1,89	0,30				
	Total	708	544	375	858	0,69	1,89	0,30				



	Juízo de Familia e Menores - Juiz 3											
	Pendência Oficial											
	Áreas Pendentes antes de ol-01-2024 Entrados Findos depois de resolução congestão recuperaç											
Cível	Execuções	23	3	6	20	2,00	3,83	0,23				
Civei	Outras	116	105	73	148	0,70	1,59	0,33				
	tutelar	433	415	309	539	0,74	1,40	0,36				
	Total	572	523	388	707	0,74	1,47	0,35				
			Pe	ndência	Secretaria							
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	29	3	5	27	1,67	5,80	0,16				
Civei	Outras	163	105	60	207	0,57	2,72	0,22				
	tutelar	903	416	246	1059	0,59	3,67	0,19				
	Total	1095	524	311	1293	0,59	3,52	0,19				

	Juízo de Familia e Menores - Juiz 4											
	Pendência Oficial											
	Áreas Pendentes antes de Entrados Findos de pois de 1-12-2024 Taxa de resolução congestão recupe											
Cível	Execuções	12	8	3	17	0,38	4,00	0,15				
Civei	Outras	111	102	71	142	0,70	1,56	0,33				
	tutelar	446	450	363	533	0,81	1,23	0,41				
	Total	569	560	437	692	0,78	1,30	0,39				
			Pe	ndência	Secretaria							
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	20	8	3	25	0,38	6,67	0,11				
Civel	Outras	163	103	43	221	0,42	3,79	0,16				
tutelar		862	456	268	1026	0,59	3,22	0,20				
	Total	1045	567	314	1272	0,55	3,33	0,19				

	Juízo de Familia e Menores - Juiz 5 Pendência Oficial											
Areas antes de Entrados Findos de l								Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	30	9	9	30	1,00	3,33	0,23				
Civei	Outras	94	102	82	114	0,80	1,15	0,42				
tutelar 408 435 439 407 1,01						0,93	0,52					
	Total	532	546	530	551	0,97	1,00	0,49				



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

	Pendência Secretaria									
Áreas		Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação		
Cível	Execuções	39	9	4	44	0,44	9,75	0,08		
Civei	Outras	180	103	53	228	0,51	3,40	0,19		
	tutelar	941	455	265	1106	0,58	3,55	0,19		
	Total	1160	567	322	1378	0,57	3,60	0,19		

		J	uízo de F	amilia	e Menores -	Juiz 6				
	Pendência Oficial									
	ÁreasPendentes antes de 01-01-2024EntradosFindosPendentes depois de 31-12-2024Taxa de resoluçãoTaxa de congestãoTaxa de recuperação									
Cível	Execuções	12	4	3	13	0,75	4,00	0,19		
Civei	Outras	100	98	64	134	0,65	1,56	0,32		
	tutelar	412	438	359	490	0,82	1,15	0,42		
	Total	524	540	426	637	0,79	1,23	0,40		
			Pe	ndência	Secretaria					
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação		
Cível	Execuções	14	4	2	16	0,50	7,00	0,11		
Civei	Outras	142	102	15	299	0,15	9,47	0,06		
	Tutelar	671	445	126	969	0,28	5,33	0,11		
	Total	827	551	143	1214	0,26	5,78	0,10		

No Juízo de Família e Menores de Sintra exercem funções 5 Senhoras Juízas titulares.

No ano de 2024, o lugar de Juiz 3 esteve integralmente assegurado através de uma medida de gestão de acumulação de funções.

Dos constrangimentos identificados no ano de 2024, a carência de recursos humanos no Juízo de Familia e Menores de Sintra é gritante, tendo dado azo a colocação por parte da DGAJ de uma equipa de recuperação, composta por 3 elementos, para assegurar exclusivamente as diligências do Juízo de Família.

Foi sem dúvida, o fator que mais obstaculizou a eficaz e célere administração da Justiça numa área sensível como a da família e crianças, onde a dilação temporal sem respostas para uma família, criança ou jovem, se assume como um tempo irrecuperável, perdido, podendo assumir consequências



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

dramáticas ao nível das relações familiares, do ponto de vista emocional e de estruturação da personalidade dos menores.

Existe uma flagrante carência no quadro dos Oficiais de Justiça, sobretudo de Escrivães-Auxiliares que assumam as diligências.

Houve seções, em 2024, a laborar apenas com um funcionário, em determinados momentos temporais, como foi o caso do Juiz 3 e do Juiz 5 (no período das férias judiciais), e com dois funcionários, como foi o caso do Juiz 5 e Juiz 6. Nessas ocasiões, estando algum desses funcionários escalado para o Balcão+, a seção respetiva ficou sem funcionários, o que se traduziu num acréscimo exponencial de serviço, com a acumulação de outras tarefas a desempenhar como o correio, a análise de papéis entrados e da distribuição, a que se somam cumprimento de despachos e, no caso dos Escrivães de Direito, as liquidações de contas de custas, bem como o cumprimento de trânsitos de decisões, com manifestos atrasos e repercussões impactantes na vida dos cidadãos que não vêm os averbamentos das decisões tomadas em tempo útil ser comunicados às Conservatórias dos Registos Civis respetivas.

Fruto desta carência humana, os Senhores Oficiais de Justiça dão conta dos inúmeros telefonemas recebidos diariamente, muitos deles, provenientes de reclamações dos cidadãos, queixando-se da não tramitação célere dos autos em que são intervenientes.

Foram ainda identificados constrangimentos relativos a deficiências verificadas no sistema de gravação, causando gravações com interferências ruidosas por causa desconhecida ou que a gravação se mostra inaudível, microfones que não funcionam e outros que fazem interferências ruidosas em plenas diligências, comprometendo a continuidade da diligência com os microfones ligados.

Acresce os constrangimentos na utilização da plataforma digital Webex, pois muitas das vezes, os intervenientes estão na reunião via Webex, mas não se consegue a imagem da pessoa ou o som, quando as câmaras e microfones estão devidamente ligados, o que já levou a adiamentos de diligências.

A falta de telemóvel com rede WhatsApp a ser utilizado, em exclusivo, pelo Juízo de Família e Menores de Sintra, atendendo à incapacidade de citar requeridos em certos países de África ou da Ásia por rogatórias é, amiúde, ultrapassada com a realização de conferências à distância, permitindo fazer intervir na causa os visados, quando os requerentes estão na posse de contatos móveis/redes sociais daqueles.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Por outro lado, pessoas com iliteracia digital, que não sabem/conseguem aceder à plataforma Webex amiúde, intervêm em conferências de pais e/ou outras diligências, à distância via WhatsApp.

Os Juízes de Família e Menores de Sintra deparam-se amiúde, se não numa linha diária, pelo menos, semanal, com a necessidade de fazer intervir interessados nas causas através de videochamada.

Muitas vezes, a boa vontade das partes ou dos I. advogados que as representam, permite que cedam os próprios telemóveis para o efeito. Mas nem sempre tal é viável, porque, muitas das vezes, falamos de pessoas com carência económica, sem saldo e/ou dados móveis, o que impossibilita a ligação.

O recurso, nessa ocasião, ao único telemóvel existente no Palácio de Justiça de Sintra, carecendo os funcionários de envidar diligências a fim de localizar o telefone, ir buscá-lo, com o risco de estar a ser utilizado numa outra Jurisdição do Tribunal, levou já a interrupções de diligências, algumas demoradas, para se conseguir aceder ao telemóvel, nem sempre frutiferamente.

A afetação de um telemóvel, em exclusivo, à Jurisdição de Família e Menores em muito permitiria reduzir tal hiato de delonga entre diligências.

A inoperacionalidade de algumas das impressoras colocadas nas salas de audiências por motivos que os oficiais de justiça desconhecem, o que leva ao atraso das diligências, pois que, sendo necessária a impressão de documentos ou de acordos de promoção e proteção, os oficiais de justiça e/ou os Magistrados ter-se-ão que dirigir à Seções e/ou gabinetes respetivos.

Acresce a existência de salas sem telefones, impedindo o Oficial de Justiça em diligência de contatar com a Secção, levando a que, pelos mais diversos motivos, se tenha que deslocar à mesma pessoalmente, comprometendo as necessidades da diligência em sala.

Por fim, a contigentação de períodos de sala afetos a cada Juiz em virtude da exiguidade de salas existentes, agravado no último trimestre em função da interdição das salas do 3.º piso, devido às inundações provocadas pelas chuvas e possível comprometimento de curtos circuitos, que impactou no adiamento de diligências.

A presidência na distribuição eletrónica de processos tem levado a interrupções várias nas diligências, muitas delas, em plena audição de crianças, levando a uma quebra no decurso da diligência que, dependendo da sensibilidade do tema, poderá comprometer a mesma (v.g. quando se tratem de



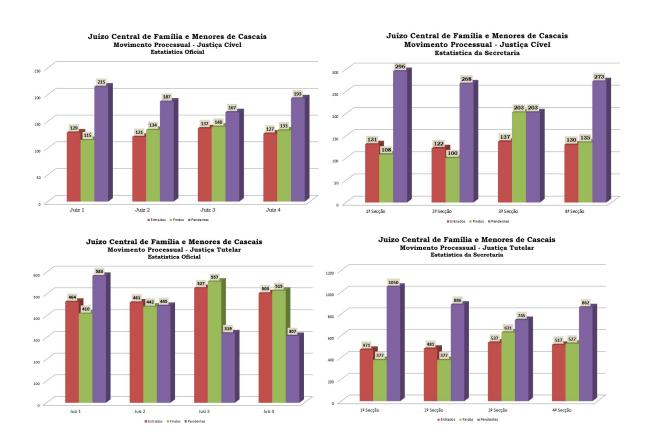
Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

crianças com dificuldade em expressar-se, com transtornos opositivo-desafiantes, chorosas, amedrontadas), quebrando até a linha da audição que se poderá perder, quando retomada.

Processo e data da diligência mais distante:

Juiz 1	Juiz 2	Juiz 3	Juiz 4	Juiz 5	Juiz 6
25-06-2025	25-02-2025	07-07-2025	28-05-2025	19-05-2025	10-03-2025
18086/17.7T8SNT-C	7739/20.2T8SNT-B	3182/20.1T8CSC-D	17903/21.1T8SNT-A	13541/24.5T8SNT	18723/19.9T8SNT-B

CASCAIS





	Juízo de Familia e Menores - Juiz 1									
	Pendência Oficial									
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação		
Cível	Execuções	49	12	5	56	0,42	9,80	0,08		
Civei	Outras	152	117	110	159	0,94	1,38	0,41		
tutelar		529	464	410	583	0,88	1,29	0,41		
	Total	730	593	525	798	0,89	1,39	0,40		
			P	endência	a Secretaria					
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação		
O:1	Execuções	56	12	6	62	0,50	9,33	0,09		
Cível	Outras	218	119	102	234	0,86	2,14	0,30		
	tutelar	966	471	377	1050	0,80	2,56	0,26		
	Total	1240	602	485	1346	0,81	2,56	0,26		

	Juízo de Familia e Menores - Juiz 2									
Pendência Oficial										
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação		
Cível	Execuções	45	7	10	42	1,43	4,50	0,19		
Civei	Outras	155	114	124	145	1,09	1,25	0,46		
tutelar		425	461	442	445	0,96	0,96	0,50		
	Total	625	582	576	632	0,99	1,09	0,48		
			Pe	ndência	Secretaria					
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação		
Cível	Execuções	56	7	7	56	1,00	8,00	0,11		
Civei	Outras	193	115	93	212	0,81	2,08	0,30		
tutelar		793	481	377	886	0,78	2,10	0,30		
	Total	1042	603	477	1154	0,79	2,18	0,29		

	Juízo de Familia e Menores - Juiz 3 Pendência Oficial										
Areas antes de Entrados Findos denois de						Taxa de recuperação					
Cível	Execuções	43	15	19	39	1,27	2,26	0,33			
Civei	Outras	127	122	121	128	0,99	1,05	0,49			
	tutelar	347	527	557	319	1,06	0,62	0,64			
	Total	517	664	697	486	1,05	0,74	0,59			



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

	Pendência Secretaria									
Áreas		Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação		
Cível	Execuções	73	15	43	45	2,87	1,70	0,49		
Civei	Outras	198	122	160	158	1,31	1,24	0,50		
	tutelar	855	537	631	745	1,18	1,35	0,45		
	Total	1126	674	834	948	1,24	1,35	0,46		

		j	Juízo de F	amilia	e Menores -	Juiz 4				
	Pendência Oficial									
	Áreas Pendentes antes de 01-01-2024 Entrados Findos Pendentes depois de 131-12-2024 Taxa de recuperação									
Cível	Execuções	72	16	26	62	1,63	2,77	0,30		
Civei	Outras	127	111	107	131	0,96	1,19	0,45		
	tutelar	319	503	515	307	1,02	0,62	0,63		
	Total 518			648	500	1,03	0,80	0,56		
			Pe	endência	Secretaria					
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação		
Cível	Execuções	87	18	25	79	1,39	3,48	0,24		
Civel	Outras	195	112	110	194	0,98	1,77	0,36		
tutelar 900 517 527 862 1,02 1,71					0,37					
	Total	1182	647	662	1135	1,02	1,79	0,36		

No Juízo de Família e Menores de Cascais exercem funções 3 Senhoras Juízas titulares.

O lugar de Juiz 2, cujo titular encontra-se ausente em comissão de serviço, foi durante o ano de 2024, assegurado, na sua totalidade para um juiz do Quadro Complementar.

O Juízo de Família e Menores de Cascais, como aliás, todo o Núcleo de Cascais, padece de uma gritante falta de oficiais de justiça, uma vez que durante o ano de 2024, em cada um dos Juízos apenas estiveram em funções 3 funcionários, e em determinados períodos, com número ainda mais reduzido devido a ausências, tendo beneficiado, alguns lugares de juiz, dos elementos da equipa de recuperação para realização de diligências.

Desde setembro de 2024, que a Assessora de psicologia permanece no Núcleo de Cascais um dia por semana, sem prejuízo de assegurar outros pedidos de assessoria a diligências marcadas para outros dias.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

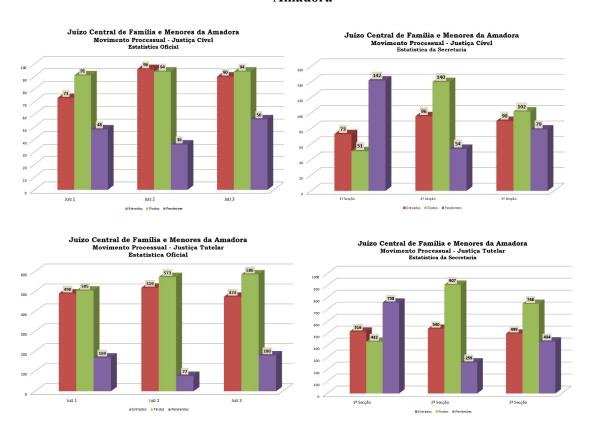
Apesar dos constrangimentos identificados, foram globalmente cumpridos os objectivos definidos para o Juízo de redução de pendência oficial e menos expressivo na de secretaria.

Data da diligência mais distante:

Juiz 1	Juiz 1 Juiz 2		Juiz 4	
03-06-2025	26-02-2025	20-03-2025	11-02-2025	
2178/20.8T8CSC	2970/24.0T8CSC-A	4221/24.2T8CSC-A	1081/05.6TBCSC-B	

×

Amadora



	Juízo de Familia e Menores - Juiz 1 Pendência Oficial									
Pendentes Pendentes Taxa de Ta						Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	11	4	5	10	1,25	2,20	0,33		
Civei	Outras	55	69	86	38	1,25	0,64	0,69		
tutelar 184 490 505 169 1,03 0,36								0,75		



	Total	250	563	596	217	1,06	0,42	0,73					
	Pendência Secretaria												
	Pendentes Áreas antes de 01-01-2024			Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação					
0:1	Execuções	13	4	4	13	1,00	3,25	0,24					
Civel	Outras	107	69	47	129	0,68	2,28	0,27					
	tutelar	690	516	432	758	0,84	1,60	0,36					
	Total	810	589	483	900	0,82	1,68	0,35					

		J	uízo de F	amilia	e Menores -	Juiz 2						
	Pendência Oficial											
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	7	8	8	7	1,00	0,88	0,53				
Civei	Outras	27	88	86	29	0,98	0,31	0,75				
	tutelar	131	519	573	77	1,10	0,23	0,88				
	Total	165	615	667	113	1,08	0,25	0,86				
			Pe	ndência	Secretaria							
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
0:1	Execuções	13	8	12	9	1,50	1,08	0,57				
Cível	Outras	86	88	128	45	1,45	0,67	0,74				
	tutelar	635	540	907	259	1,68	0,70	0,77				
	Total	734	636	1047	313	1,65	0,70	0,76				

		J	uízo de F	amilia	e Menores -	Juiz 3					
	Pendência Oficial										
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	8	5	5	8	1,00	1,60	0,38			
Civei	Outras	52	85	89	48	1,05	0,58	0,65			
	tutelar	292	474	586	180	1,24	0,50	0,77			
	Total	352	564	680	236	1,21	0,52	0,74			
			Pe	ndência	Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	8	5	5	8	1,00	1,60	0,38			
Civel	Outras	83	85	97	71	1,14	0,86	0,58			
	tutelar	702	499	748	434	1,50	0,94	0,62			
	Total	793	589	850	513	1,44	0,93	0,62			



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

No Juízo de Família e Menores da Amadora exercem funções 3 Juízes titulares.

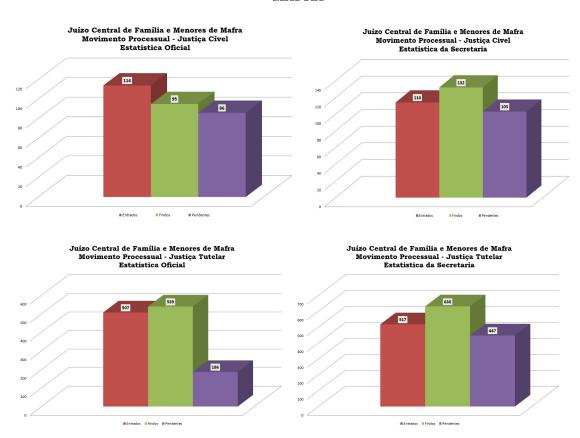
Da análise dos mapas que antecede, é possível concluir pelo cumprimento dos objectivos de redução da pendência oficial e de secretaria.

Processo e data da diligência mais distante:

Juiz 1	Juiz 2	Juiz 3
30-01-2025	23-01-2025	20-02-2025
1761/17.3T8AMD-E	922/24.3T8AMD	1529/20.2T8AMD-A

*

MAFRA





	Juízo de Familia e Menores											
	Pendência Oficial											
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	16	7	5	18	0,71	3,20	0,22				
Civei	Outras	51	107	90	68	0,84	0,57	0,57				
	tutelar	218	507	539	186	1,06	0,40	0,74				
	Total	285	621	634	272	1,02	0,45	0,70				
			Pe	ndência	Secretaria							
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	20	7	6	20	0,86	3,33	0,22				
Civei	Outras	105	107	126	83	1,18	0,83	0,59				
	tutelar	596	517	630	447	1,22	0,95	0,57				
	Total	721	631	762	550	1,21	0,95	0,56				

No Juízo de Família e Menores de Mafra exerce funções 1 Juiz titular.

Foram inteiramente cumpridos os objectivos de redução da pendência oficial e de secretaria.

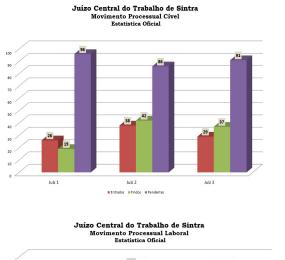
Processo e data da diligência mais distante:

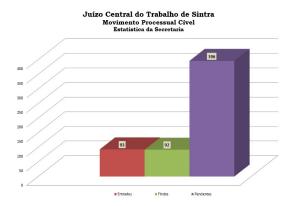
Juiz 1
30-01-2025
868/24.5T8MFR

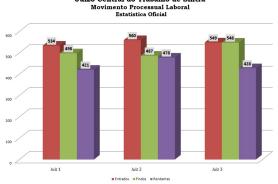


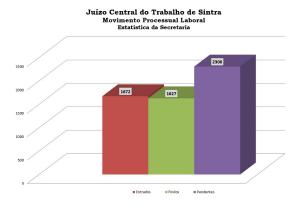
Juízo do Trabalho

SINTRA









	Juízo do Trabalho de Sintra - Juiz 1										
				Pendêr	icia Oficial						
Áreas		Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	78	15	9	84	0,60	8,67	0,10			
Civei	Outras	11	11	10	12	0,91	1,10	0,45			
1	Laboral		534	498	421	0,93	0,77	0,54			
	Total	474	560	517	517	0,92	0,92	0,50			
			F	endênc	ia Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	106	15	14	107	0,93	7,57	0,12			
Civei	Outras	15	11	8	18	0,73	1,88	0,31			
	Laboral	783	546	541	786	0,99	1,45	0,41			
	Total	904	572	563	911	0,98	1,61	0,38			



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

		J	Juízo do	Traball	no de Sintra -	Juiz 2						
	Pendência Oficial											
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	83	32	34	81	1,06	2,44	0,30				
Civei	Outras	7	6	8	5	1,33	0,88	0,62				
1	Laboral	404	560	487	478	0,87	0,83	0,51				
	Total	494	598	529	564	0,88	0,93	0,48				
			I	Pendênc	ia Secretaria							
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	138	32	36	134	1,13	3,83	0,21				
Civei	Outras	9	6	8	7	1,33	1,13	0,53				
1	Laboral	719	567	511	775	0,90	1,41	0,40				
	Total	866	605	555	916	0,92	1,56	0,38				

	Juízo do Trabalho de Sintra - Juiz 3											
	Pendência Oficial											
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	88	22	21	89	0,95	4,19	0,19				
Civei	Outras	11	7	16	2	2,29	0,69	0,89				
1	Laboral	425	549	548	428	1,00	0,78	0,56				
	Total	524	578	585	519	1,01	0,90	0,53				
			Pe	endência	Secretaria							
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	111	22	14	119	0,64	7,93	0,11				
Civei	Outras	16	7	12	11	1,71	1,33	0,52				
1	Laboral	761	559	575	745	1,03	1,32	0,44				
	Total	888	588	601	875	1,02	1,48	0,41				

No Juízo do Trabalho de Sintra exerceram funções 3 Juizes titulares, no período de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2024.

No movimento judicial ordinário de 2024/2025, a Senhora Juiz titular que ficou colocada no lugar de lugar de Juiz 1 encontra-se ausente ao serviço, tendo ficado ali afeto 1 Juiz do Art. 107.º.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Perante o elevado número de processos entrados e pendentes, no ano de 2024, tal como aconteceu nos últimos anos, esteve colocado no Juízo do Trabalho de Sintra 1 Juíz do Quadro Complementar, como reforço de quadro.

Realça-se que se mantêm os constrangimentos decorrentes das elevadas entradas processuais e do número deficitário de Juízes e de oficiais justiça.

Mantém-se a pendência processual muito elevada, designadamente a nível de processos de natureza urgente.

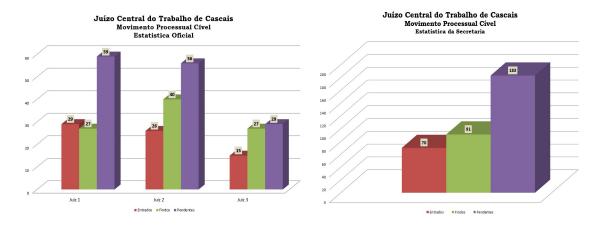
No decorrer do ano de 2024, manteve-se a tendência dos últimos anos de aumento do número de processos de maior complexidade jurídica, com extensa prova documental técnica e elevado número de testemunhas, o que determina a necessidade de realização de mais sessões de julgamento por processo, com evidentes constrangimentos nas agendas e na diminuição da pendência.

A colocação de um quarto juiz continua a ser imprescindível, mas a esta data revela-se insuficiente para alcançar resultados ótimos de pendência processual.

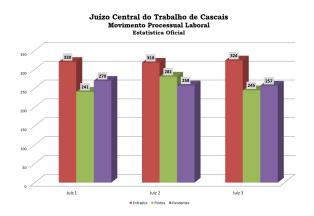
Processo e data da diligência mais distante:

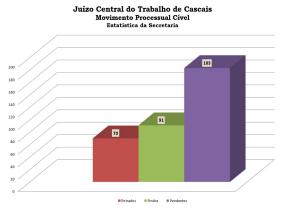
Juiz 1	Juiz 2	Juiz 3		
02-06-2025	18-11-2025	29-05-2025		
14723/24.5T8SNT	16750/24.3T8SNT	12849/24.4T8SNT		

CASCAIS









	Juízo do Trabalho de Cascais - Juiz 1										
Pendência Oficial											
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	57	16	19	54	1,19	3,00	0,26			
Civei	Outras	0	13	8	5	0,62	0	0,62			
Laboral		191	320	241	270	0,75	0,79	0,47			
	Total	248	349	268	329	0,77	0,93	0,45			
			P	endência	a Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	59	16	11	64	0,69	5,36	0,15			
Civei	Outras	7	13	9	11	0,69	0,78	0,45			
	Laboral	332	326	223	435	0,68	1,49	0,34			
	Total	398	355	243	510	0,68	1,64	0,32			

		J	uízo do 1	rabalho	de Cascais	- Juiz 2		Juízo do Trabalho de Cascais - Juiz 2										
	Pendência Oficial																	
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação										
Cível	Execuções	62	9	26	45	2,89	2,38	0,37										
Civei	Outras	8	17	14	11	0,82	0,57	0,56										
I	Laboral	221	318	281	258	0,88	0,79	0,52										
	Total	291	344	321	314	0,93	0,91	0,51										
			I	Pendência	a Secretaria													
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação										
Cível	Execuções	72	9	26	55	2,89	2,77	0,32										
Civei	Outras	16	17	19	14	1,12	0,84	0,58										
1	Laboral	366	319	254	431	0,80	1,44	0,37										
	Total	454	345	299	500	0,87	1,52	0,37										



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

		J	uízo do T	rabalho	de Cascais -	Juiz 3						
	Pendência Oficial											
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	37	7 10	21	26	2,10	1,76	0,45				
Civei	Outras	4	1 :	5 6	5 3	1,20	0,67	0,67				
	Laboral	178	324	4 245	257	0,76	0,73	0,49				
	Total	219	339	272	286	0,80	0,81	0,49				
			Pe	ndência	Secretaria							
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	42	10	19	33	1,90	2,21	0,37				
Civei	Outras	8	5	7	6	1,40	1,14	0,54				
]	Laboral	300	328	185	443	0,56	1,62	0,29				
	Total	350	343	211	482	0,62	1,66	0,30				

No Juízo do Trabalho de Cascais exerceram funções 3 Juizes titulares.

Como principais constrangimentos, foi identificado o substancial aumento do número de processos entrados, por referência ao período homólogo do ano anterior, transversal a todos os lugares de Juiz do Juízo do Trabalho de Cascais.

Acresce a instabilidade no preenchimento do lugar de Escrivão de Direito, na medida em que o Juízo do Trabalho de Cascais teve, no ano de 2024, três escrivães de direito, o que teve impacto negativo atentas as opções de divisão de serviço que foram tomadas, bem como a diminuição do quadro dos oficiais de justiça, com impacto nos prazos de cumprimentos dos despachos e no números de marcação de diligências.

E ainda as greves, com cadência semanal, dos senhores oficiais de justiça, com as consequências que daí advém, designadamente no adiamento de diligências, que só no último quadrimestre determinou o adiamento de 21 de diligências do J1, acarretando maior morosidade na resolução dos processos e a necessidades de regendamentos, que nem sempre se mostra possível para datas próximas.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Por outro lado, a excessiva carga processual que desse défice resulta para os Senhores funcionários judiciais em exercício de funções gera um maior desgaste e desmotivação, afetando a saúde dos mesmos e a sua disponibilidade e/ou capacidade para o trabalho.

A escassez de recursos humanos contribui igualmente para que as acções executivas – em que as funções de agente de execução são desempenhadas pelos Senhores funcionários judiciais – não sejam tramitadas com a celeridade que seria desejável, o que dificulta, ou mesmo impede, a diminuição da pendência de processos dessa natureza.

Por fim, assinala-se o aumento de cerca de 50% da pendência dos processos de acidente de trabalho, na fase conciliatória, por referência ao período homologo do ano anterior, da competência do Ministerio Público, sendo que quaisquer entorpecimentos verificados nessa fase retardam o fim desses processos.

É ainda referido que seria importante assegurar a realização de exames médicos, na fase conciliatória, com periodicidade semanal o que permitiria, não só, a realização de um maior número de exames mas também o encurtamento do prazo do seu agendamento, viabilizando assim o termo da fase conciliatória num período de tempo mais adequado à natureza urgentes desses processos.

Foi ainda referido que a instabilidade no preenchimento do quadro dos Magistrados do Ministério Público teve impacto direto no Juiz 1, atenta a distribuição de serviço definida pelos serviços do Ministério Público.

Processo e data da diligência mais distante:

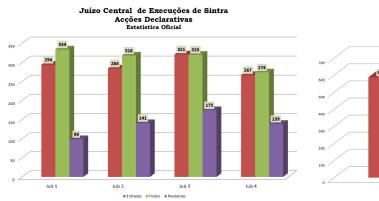
Juiz 1	Juiz 2	Juiz 3
26-05-2025	27-05-2025	15-05-2025
3693/24.0T8CSC	21511/24.7T8LSB	2389/24.7T8CSC

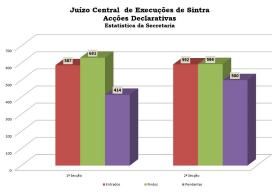


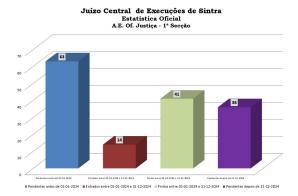
Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

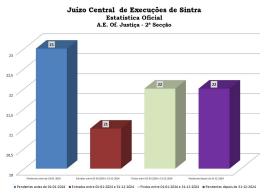
Juízos de Execução

Sintra









	Juízo Execuções de Sintra - Juiz 1										
	Pendência Oficial										
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	4775	1496	1674	4596	1,12	2,85	0,27			
	Outras	139	294	334	99	1,14	0,42	0,77			
	Total	4914	1790	2008	4695	1,12	2,45	0,30			
			F	endênc	ia Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	5803	1518	1426	5895	0,94	4,07	0,19			
	Outras	186	301	301	186	1,00	0,62	0,62			
	Total	5989	1819	1727	6081	0,95	3,47	0,22			



	Juízo Execuções de Sintra - Juiz 2										
	Pendência Oficial										
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	4794	1537	1714	4617	1,12	2,80	0,27			
	Outras	176	284	318	141	1,12	0,55	0,69			
	Total	4970	1821	2032	4758	1,12	2,45	0,30			
			P	endênci	a Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	5990	1574	1114	6450	0,71	5,38	0,15			
	Outras	272	286	330	228	1,15	0,82	0,59			
	Total	6262	1860	1444	6678	0,78	4,34	0,18			

	Juízo Execuções de Sintra - Juiz 3											
	Pendência Oficial											
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	5737	1499	2010	5226	1,34	2,85	0,28				
Civei	Outras	174	321	320	175	1,00	0,54	0,65				
	Total	5911	1820	2330	5401	1,28	2,54	0,30				
			I	Pendênc	ia Secretaria							
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	8278	1516	1715	8079	1,13	4,83	0,18				
	Outras	276	322	296	302	0,92	0,93	0,49				
	Total	8554	1838	2011	8381	1,09	4,25	0,19				

			Juízo Exe	cuções	de Sintra -	Juiz 4					
	Pendência Oficial										
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	5761	1474	1833	5402	1,24	3,14	0,25			
Civei	Outras	146	267	274	139	1,03	0,53	0,66			
	Total	5907	1741	2107	5541	1,21	2,80	0,28			
			Po	endênci	a Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	8941	1486	1305	9122	0,88	6,85	0,13			
Civei	Outras	227	270	298	198	1,10	0,76	0,60			
	Total	9168	1756	1603	9320	0,91	5,72	0,15			



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

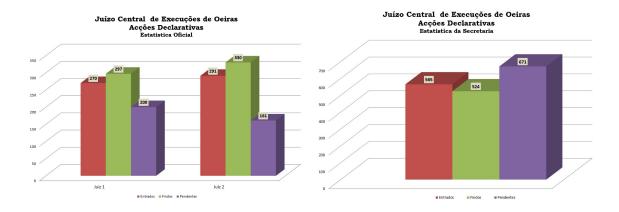
No Juízo de Execução de Sintra exerceram funções 4 Juizes titulares.

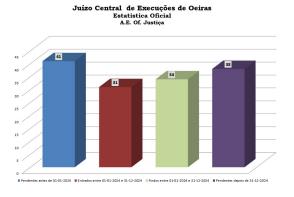
Foram inteiramente cumpridos os objectivos de redução de pendência oficial e de secretaria.

Processo e data da diligência mais distante.

Juiz 1	Juiz 2	Juiz 3	Juiz 4	
18-02-2025	18-02-2025 04-03-2025		20-03-2025	
13778/15.8T8SNT-A	4793/21.3T8SNT-A	14810/23.7T8SNT-A	1599/23.9T8SNT-A	

OEIRAS







Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

	Juízo Execuções de Oeiras - Juiz 1											
	Pendência Oficial											
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível -	Execuções	5101	1616	1733	4984	1,07	2,94	0,26				
Civei	Outras	227	270	297	200	1,10	0,76	0,60				
Total		5328	1886	2030	5184	1,08	2,62	0,28				
			P	endênc	ia Secretaria							
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	6220	1622	2036	5806	1,26	3,06	0,26				
Civel	Outras	315	271	251	334	0,93	1,25	0,43				
	Total	6535	1893	2287	6140	1,21	2,86	0,27				

	Juízo Execuções de Oeiras - Juiz 2										
Pendência Oficial											
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	5137	1617	1907	4848	1,18	2,69	0,28			
Civei	Outras	200	291	330	161	1,13	0,61	0,67			
	Total	5337	1908	2237	5009	1,17	2,39	0,31			
			I	Pendênc	ia Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	6318	1630	2215	5733	1,36	2,85	0,28			
Civei	Outras	319	294	273	337	0,93	1,17	0,45			
	Total	6637	1924	2488	6070	1,29	2,67	0,29			

No Juízo de Execução de Oeiras exerceram funções 2 Juizes titulares.

A redução de serviço da Senhora Juíza titular do lugar de Juiz 1, esteve a ser assegurada em acumulação, por uma Senhora Juíz do Quadro Complementar, pela Senhora Juiz titular do lugar de juiz 3 do Juízo de Família e Menores de Almada e pela Senhora Juiz do lugar de Juiz 2 do Juízo Local Cível de Oeiras, no período de janeiro a 15 de julho de 2024.

A partir de setembro de 2024, foi afeto um Juiz do Art. 107.º ao Juiz 1 do Juízo de Execução de Oeiras.

Apesar da redução progressiva do número de funcionários em efetividade de funções, encontrando-se em dezembro de 2024, a secção constituída por Escrivã de Direito, 3 Escrivães-



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Adjuntas e 1 Escrivão Auxiliar, para um universo de mais de 120.000 processos, da análise dos dados estatísticos, resulta que foram inteiramente cumpridos os objectivos processuais de redução de pendência oficial e de secretaria, bem como da dilação máxima de agendamentos (fixada em 6 meses).

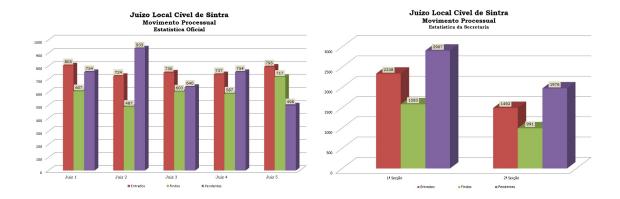
Processo e data da diligência mais distante:

Juiz 1	Juiz 2
31-01-2025	24-01-2025
4129/19.3T80ER-C	840/21.7T8OER-A

Juízos Locais

Juízos Cíveis

SINTRA





				1011	1 0' 4						
		J			de Sintra - ia Oficial	Juiz I					
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	0	2	2	0	1,00	0,00	1,00			
Civei	Outras	556	803	605	754	0,75	0,92	0,45			
	Total	556	805	607	754	0,75	0,92	0,45			
Pendência Secretaria											
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	0	2	2	0	1,00	0,00	1,00			
Civei	Outras	756	810	553	1013	0,68	1,37	0,35			
	Total	756	812	555	1013	0,68	1,36	0,35			
		J	uizo Loc	al Civel	de Sintra -	Juiz 2					
				Pendênc	ia Oficial						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	0	1	1		0 1,0	0,0	0 1,00			
01101	Outras	698	723	486	93	5 0,	57 1,4	4 0,34			
	Total	698	724	487	93	5 0,	57 1,4	3 0,34			
			Pe	ndência	Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	0	1	1		0 1,0	0,0	0 1,00			
CIVEI	Outras	827	725	422	112	9 0,	58 1,9	6 0,27			
	Total	827	726	423	112	9 0,	58 1,9	6 0,27			

			Juizo Loc	al Cível	de Sintra -	Juiz 3					
	Pendência Oficial										
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	1	2	2	1	1,00	0,50	0,67			
Civei	Outras	492	748	601	639	0,80	0,82	0,48			
	Total	493	750	603	640	0,80	0,82	0,49			
			Pe	endência	Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	1	2	1	2	0,50	1,00	0,33			
Civei	Outras	691	748	493	945	0,66	1,40	0,34			
	Total	692	750	494	947	0,66	1,40	0,34			



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

	Juizo Local Cível de Sintra - Juiz 4										
	Pendência Oficial										
	Áreas Pendentes antes de 01-01-2024 Entrados Findos Pendentes depois de 31-12-2024 Taxa de recuperaçã										
Cível	Execuções	0	1	1	0	1,00	0,00	1,00			
Civei	Outras	604	736	586	754	0,80	1,03	0,44			
	Total	604	737	587	754	0,80	1,03	0,44			
			Pe	ndência	Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
O:1	Execuções	0	1	1	0	1,00	0,00	1,00			
Cível	Outras	785	741	496	1029	0,67	1,58	0,33			
								0,33			

	Juizo Local Cível de Sintra - Juiz 5										
	Pendência Oficial										
	Áreas Pendentes antes de 01-01-2024 Entrados Findos Pendentes depois de 31-12-2024 Taxa de recuperação										
Cível	Execuções	0	2	2	0	1,00	0,00	1,00			
Civei	Outras	420	793	715	498	0,90	0,59	0,59			
	Total	420	795	717	498	0,90	0,59	0,59			
			Pe	endência	Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	0	2	2	0	1,00	0,00	1,00			
Civei	Outras	570	798	603	765	0,76	0,95	0,44			
	Total 570 800 605 765 0,76 0,94 0,44										

No Juízo de Local Cível de Sintra, no período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de agosto de 2024, exerceram funções 4 Juizes titulares (Juiz 1, Juiz 2, Juiz 3 e Juiz 5).

Nesse período, o lugar de Juiz 4 esteve a ser assegurado por 1 Juiz Auxiliar, dada a ausência da Senhora Juiz titular, em comissão de serviço.

A redução de serviço da Senhora Juiz titular do lugar de Juiz 2, esteve a ser assegurada, através de uma medida de gestão de acumulação de funções, de janeiro até 15 de julho de 2024, pela Juiz titular do Juízo Local Cível de Sintra (J1) e uma Juiz do quadro complementar, assegurando, cada uma, quatro números de processo; e no período de 2 de setembro a 31 de dezembro de 2024, foi adotada uma medida de gestão de acumulação de funções, pela Juiz titular do Juizo Local Cível de Sinta (J1), ficando a assegurar a tramitação de cinco números de processos.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

No período de ausência por doença, da Senhora Juiz titular do lugar de Juiz 2, foi aplicada uma medida de gestão, passando a ser assegurada a tramitação dos processos urgentes, pelas Senhoras Juizes titulares do lugar de juiz 1, Juiz 3, Juiz 4 e Juiz 5, em regime de rotatividade, e as diligências urgentes asseguradas de acordo com a disponibilidade das mesmas.

Da analise dos dados estatísticos, é possível concluir por um ligeiro aumento da pendência oficial e da secretaria, com taxas de resolução igual e inferior a 90%.

Foram identificados como constrangimentos, a subida exponencial nas entradas de processos no ano de 2024, de entre os quais processos de inventário, por natureza morosos e de difícil tramitação, atendendo à existência de uma multiplicidade de interesses conflituantes, à necessidade de esclarecimentos e aperfeiçoamentos, recolhas de informações de outras entidades e circunstância de a tramitação do mesmo depender sempre de notificação da secção (não operando a notificação entre mandatário).

A Senhora Juiz titular do lugar de Juiz 1 refere ainda uma profusão de procedimentos de injunção, maioritariamente iniciados pelo mesmo litigante e que, após distribuição, são objecto de requerimento de desistência, tudo a implicar aumento e número de processos pendentes e a demandar tramitação processual.

Refere ainda outro factor específico do seu Juízo com reflexo na estatística, que se prende com o seu entendimento de que, com a entrada em vigor, em 10/02/219, da Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto criou o regime jurídico do maior acompanhado, eliminando os institutos da interdição e inabilitação e prevendo a sua aplicação imediata às interdições e inabilitações decretadas antes da sua entrada em vigor, importa a revisão oficiosa das decisões de interdição e inabilitação à luz do aplicável regime do artigo 155.º do Código Civil, o que passou a impor cinco anos após a entrada em vigor da lei.

Tal entendimento foi materializado no reinício da tramitação de tais processos de interdição e inabilitação (distribuídos ao Juizo), com o apoio da assessoria ao Tribunal, com a sua requisição ao arquivo, tramitação e audição obrigatória do(a) beneficiário(a).

Acresce a situação gritante de falta de oficiais de justiça, visto que a Unidade 2, que serve o Juiz 3 e Juiz 4, no espaço de 4 meses ficou reduzida a um Escrivão-Adjunto, passando a funcionar em conjunto com a Unidade 1, que serve o Juiz 1, Juiz 2 e Juiz 5, passando a ser tramitados apenas os processos de natureza urgente, uma vez que desde setembro conta apenas com uma Escrivã Auxiliar, para três Juízos e que passou a ter de assegurar também por vezes, diligências dos outros dois Juízos, tendo sido pontualmente recorrido a um funcionário da equipa de recuperação.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

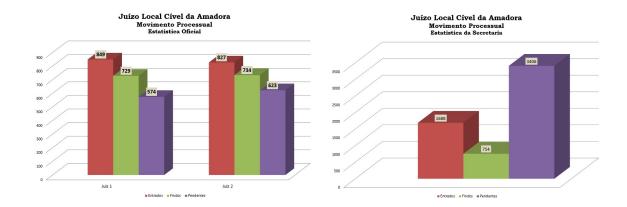
Para além dos dias pré-definidos de sala de audiências de cada lugar de Juiz dispõe para diligências com intervenção do Ministério Público, importa ainda referir que a partir do dia 13/11/2024, uma das salas de audiência afeta ao Juízo Local Civel foi cedida ao Tribunal Administrativo e Fiscal, dada a interdição das suas salas de audiência do 3.º piso devido a infiltrações.

Não obstante o elevado número de processos findos pela generalidade das Senhoras Juízes, o aumento relevante dos processos entrados impediu a redução de pendências, antevendo-se eventual necessidade de redefinição do quadro de Juízes.

Processo e data da diligência mais distante:

Juiz 1	Juiz 2	Juiz 3	Juiz 4	Juiz 5	
08-05-2025	08-05-2025 03-07-2025		13-03-2025	19-02-2025	
17496/18.7T8SNT	11155/20.8T8SNT	393/24.4T8SNT	1019/22.6YIPRT	12058/23.0T8SNT	

AMADORA





Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

	Juizo Local Cível de Amadora - Juiz 1										
	Pendência Oficial										
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	1	54	52	3	0,96	0,02	0,95			
Civei	Outras	453	795	677	571	0,85	0,67	0,54			
	Total	454	849	729	574	0,86	0,62	0,56			
			Pe	endência	Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	1	54	52	3	0,96	0,02	0,95			
Civei	Outras	1258	803	356	1705	0,44	3,53	0,17			
·	Total	1259	857	408	1708	0,48	3,09	0,19			

	Juizo Local Cível da Amadora - Juiz 2										
	Pendência Oficial										
	Áreas Pendentes antes de 01-01-2024 Entrados Findos Pindos de 31-12-2024 Taxa de resolução recupera										
Cível	Execuções	4	49	51	2	1,04	0,08	0,96			
Civei	Outras	526	778	683	621	0,88	0,77	0,52			
Total 530 827 734 623 0,89						0,72	0,54				
			Pe	endência	Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	4	49	51	2	1,04	0,08	0,96			
Civei	Outras	1209	782	295	1696	0,38	4,10	0,15			
	Total	1213	831	346	1698	0,42	3,51	0,17			

No Juízo de Local Cível da Amadora exerceram funções 2 Juizes titulares.

No período compreendido entre 2 de abril a 15 de julho de 2024, foram colocadas no lugar de Juiz 2 do Juizo Local Civel da Amadora, 2 Juízas Auxiliares, a aguardar primeiro acesso, assegurando cada uma, dois números de processos, e a realização de diligências, em meio dia de sala.

No Juízo Local Cível da Amadora, não obstante o elevado número de processos findos por cada lugar de juiz (sendo o juízo local cível da comarca que apresenta o maior números de processos findos por lugar de juiz), o elevado número dos processos entrados por juiz (sendo o juízo local cível da comarca que tem mais entradas por juiz) impediu a redução das pendências, antevendo-se eventual necessidade de redefinição do quadro de Juízes.



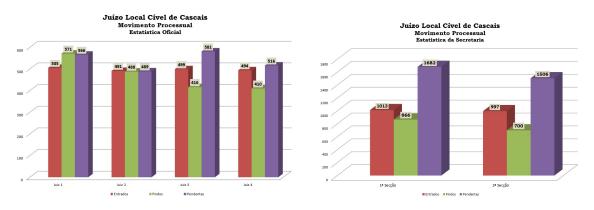
Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Para o aumento da pendência contribuiu ainda o pouco satisfatório desempenho da secção de processos, apesar do esforço da Escrivã de Direito, tendo o ano de 2024 sido marcado por elevado absentismo, o que levou a um elevado número de diligências adiadas, porquanto para além da situação das greves e outras ausências ao serviço, um dos funcionários da secção, por razões de saúde, tem longos períodos de ausência ao serviço, o que afeta o funcionamento de toda a secção.

Processo e data da diligência mais distante:

Juiz 1	Juiz 2		
15-01-2025	14-02-2025		
77122/24.2YIPRT	1935/21.2T8AMD		

CASCAIS



	Juizo Local Cível de Cascais - Juiz 1										
	Pendência Oficial										
	Áreas Pendentes antes de 01-01-2024 Entrados Findos Pendentes depois de 31-12-2024 Taxa de resolução Taxa de congestão recuperação										
Cível	Execuções	1	1	2	0	2,00	0,50	1,00			
Civei	Outras	631	504	569	566	1,13	1,11	0,50			
	Total	632	505	571	566	1,13	1,11	0,50			
			Pe	endência	Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	2	1	3	0	3,00	0,67	1,00			
Civel	Outras	835	512	479	868	0,94	1,74	0,36			
	Total	837	513	482	868	0,94	1,74	0,36			



	Juizo Local Cível de Cascais - Juiz 2										
	Pendência Oficial										
Areas antes de Entrados Findos denois de								Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	1	2	2	1	1,00	0,50	0,67			
Civei	Outras	485	489	486	488	0,99	1,00	0,50			
	Total	486	491	488	489	0,99	1,00	0,50			
			Pe	endência	Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	2	2	2	2	1,00	1,00	0,50			
Civei	Outras	696	498	382	812	0,77	1,82	0,32			
	Total	698	500	384	814	0,77	1,82	0,32			

	Juizo Local Cível de Cascais - Juiz 3										
	Pendência Oficial										
	ÁreasPendentes antes de 01-01-2024EntradosFindosPendentes depois de 31-12-2024Taxa de resoluçãoTaxa de congestãoTaxa de recuperação										
Cível	Execuções	0	1	1	0	1,00	0,00	1,00			
Civei	Outras	498	498	415	581	0,83	1,20	0,42			
	Total	498	499	416	581	0,83	1,20	0,42			
			Pe	endência	Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	0	1	1	0	1,00	0,00	1,00			
Civei	Outras	628	501	342	787	0,68	1,84	0,30			
	Total	628	502	343	787	0,68	1,83	0,30			

	Juizo Local Cível de Cascais - Juiz 4										
	Pendência Oficial										
	ÁreasPendentes antes de 01-01-2024EntradosFindosPendentes depois de 31-12-2024Taxa de resoluçãoTaxa de congestãoTaxa de recuperação										
Cível	Execuções	1	1	2	0	2,00	0,50	1,00			
Civei	Outras	432	493	408	516	0,83	1,06	0,44			
	Total	433	494	410	516	0,83	1,06	0,44			
			Pe	endência	Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	3	1	4	0	4,00	0,75	1,00			
Civel	Outras	579	494	353	719	0,71	1,64	0,33			
	Total	582	495	357	719	0,72	1,63	0,33			



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

No Juízo Local Cível de Cascais exerceram funções 2 Juízes titulares.

No lugar de Juiz 1, para colmatar a ausência da Senhora Juiz titular, que esteve de baixa médica desde 1 de janeiro até ao seu desligamento por jubilação a 15/10/2024, foi aplicada uma medida de gestão de acumulação de funções, de 11 de janeiro a 15 de julho, com a distribuição de processos por 1 Juiz do Quadro Complementar, a tramitar 5 números de processos, 1 Juiz do Art. 107.º, a tramitar dois números de processos, e 1 Juiz em acumulação de funções, titular da PIC de Cascais, a tramitar 3 números de processos.

De setembro a 31 de dezembro de 2025, o Juiz 1 foi assegurado, em regime de acumulação de funções, com a distribuição de processos pela Senhora Juiz titular da PIC de Cascais, a tramitar 5 números de processos, o Senhor Juiz titular do lugar de Juiz 3, a tramitar dois números de processos e 1 Senhora Juiz do Art. 107.º a tramitar 3 números de processos.

No lugar de Juiz 2 sem titular colocado, após aposentação/jubilação da Senhora Juíza titular, ficou assegurado por 1 juiz do quadro complementar desde janeiro a 15 de julho de 2024, e por 1 Juiz do Art. 107.º desde setembro a 31 de dezembro.

O lugar de Juiz 4 cuja titular esteve ausente em comissão de serviço, foi assegurado por 1 Juiz auxiliar de substituição de titular, no período de janeiro a 15 de julho.

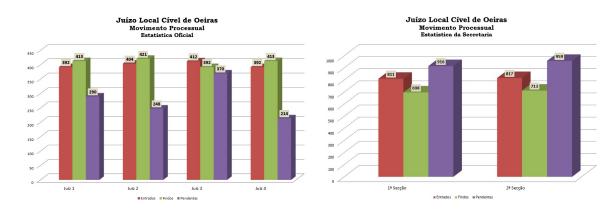
Os constrangimentos identificados no Juízo Local Cível de Cascais, prendem-se com a falta crónica de funcionários, sendo referido, quando à unidade de processos do J3 e J4, a elevada adesão à greve, com cumprimento escrupuloso dos horários de almoço, saída e entrada, o que inviabiliza fortemente a conclusão de julgamentos, com necessidade constante de remarcar datas; com greve cirúrgica a processos mais complexos ou com maior número de testemunhas; e greve de zelo, com diminuição substancial do número de conclusões, a qual é justificada pelos poucos funcionários existentes na unidade e deslocação para assegurar o Balcão+.

Processo e data da diligência mais distante:

Juiz 1	Juiz 1 Juiz 2		Juiz 4		
25-01-2025	25-01-2025 02-12-2025		05-03-2025		
2089/21.0T8CSC	3284/20.4T8CSC	1724/18.1T8CSC	2943/22.1T8CSC		



OEIRAS



	Juizo Local Cível de Oeiras - Juiz 1										
	Pendência Oficial										
	ÁreasPendentes antes de 01-01-2024EntradosFindosPendentes depois de 31-12-2024Taxa de resoluçãoTaxa de congestãoTaxa de recuperação										
Cível	Execuções	0	0	0	0	0	0	0			
Civei	Outras	310	392	413	290	1,05	0,75	0,59			
	Total	310	392	413	290	1,05	0,75	0,59			
			Pe	endência	Secretaria						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação			
Cível	Execuções	0	0	0	0	0	0	0			
Civei	Outras	440	398	362	476	0,91	1,22	0,43			
Total		440	398	362	476	0,91	1,22	0,43			

	Juízo Local Cível de Oeiras - Juiz 2								
	Pendência Oficial								
	Áreas	Pendentes antes de 01-01- 2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12- 2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação	
Cível	Execuções	0	1	1	0	1,00	0,00	1,00	
	Outras	265	403	420	248	1,04	0,63	0,63	



	Total	265	404	421	248	1,04	0,63	0,63	
	Pendência Secretaria								
	Áreas	Pendentes antes de 01-01- 2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12- 2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação	
Cível	Execuções	0	1	1	0	1,00	0,00	1,00	
	Outras	364	412	335	440	0,81	1,09	0,43	
	Total	364	413	336	440	0,81	1,08	0,43	

	Juizo Local Cível de Oeiras - Juiz 3								
	Pendência Oficial								
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação	
Cível	Execuções	0	1	1	0	1,00	0,00	1,00	
Civei	Outras	350	411	391	370	0,95	0,90	0,51	
	Total	350	412	392	370	0,95	0,89	0,51	
			Pe	endência	Secretaria				
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação	
Cível	Execuções	0	1	1	0	1,00	0,00	1,00	
Civei	Outras	453	415	335	533	0,81	1,35	0,39	
	Total	453	416	336	533	0,81	1,35	0,39	

	Juizo Local Cível de Oeiras - Juiz 4								
Pendência Oficial									
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação	
Cível	Execuções	1	1	0	2	0,00	0	0,00	
Civei	Outras	234	391	413	212	1,06	0,57	0,66	
	Total	235	392	413	214	1,05	0,57	0,66	
			Pe	ndência	Secretaria				
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação	
Cível	Execuções	1	1	0	2	0,00	0	0,00	
Civei	Outras	401	400	377	424	0,94	1,06	0,47	
	Total	402	401	377	426	0,94	1,07	0,47	



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

No Juízo de Local Cível de Oeiras exerceram funções 4 Juizes titulares.

Com vista à redução da pendência do lugar de Juiz 3 do Juízo Local Cível de Oeiras foi adotada uma medida de gestão de acumulação de funções, de 30 de setembro, nos termos da qual a Senhora Juiz titular do lugar de Juiz 2, passou a tramitar 3 números de processos e a assegurar as diligências às segundas-feiras, sendo que a partir de 15 de outubro até 31 de dezembro de 2024, passou a tramitar 5 números de processos; a partir de 15 de outubro até 31 de dezembro de 2024, passou a assegurar 5 números de processos.

O lugar de Juiz 3 do Juízo Local Civel de Oeiras, regista um ligeiro aumento da pendência, que segundo a Senhora Juiz titular, coincidiu com prevalência nas ações sob a forma de processos comum e apresenta uma ligeira redução da dilação de agendamento, que tem apresentado um índice de marcações sempre superior aos dos demais lugares de juiz, que tem revelado, contudo, constrangimentos nas datas de prolação das subsequentes decisões.

Refere como constrangimentos a falta de funcionários judiciais, que se fizeram sentir com a saída da Escrivã de Direito para o exercício do cargo de Secretária de Justiça do Núcleo de Oeiras, sem colocação de outro funcionário e o facto da única Escrivã-Adjunta a exercer desde então funções de Escrivã de Direito e de Adjunta e as duas Escrivães Auxiliares, uma encontrar-se de baixa por gravidez de risco e a outra tem estatuto de trabalhadora-estudante.

Relativamente aos restantes lugares de juiz, foram inteiramente cumpridos os objectivos de redução da pendência oficial.

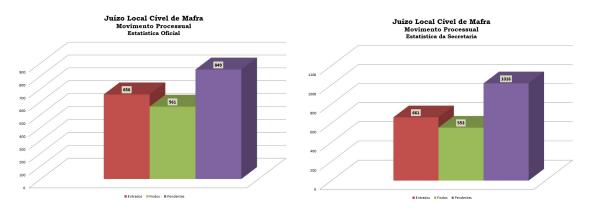
Processo e data da diligência mais distante:

Juiz 1	Juiz 2	Juiz 3	Juiz 4	
02-04-2025	03-02-2025	17-11-2025	06-05-2025	
3980/23.4T80ER	1242/24.9T8OER	863/23.1T80ER	992/24.4T80ER	



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

MAFRA



	Juizo Local Cível de Mafra - Juiz 1								
	Pendência Oficial								
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação	
Cível	Execuções	0	0	0	0	0	0	0	
Civei	Outras	754	656	561	849	0,86	1,34	0,40	
	Total	754	656	561	849	0,86	1,34	0,40	
			Pe	ndência	Secretaria				
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação	
Cível	Execuções	0	0	0	0	0	0	0	
Civei	Outras	910	661	553	1016	0,84	1,65	0,35	
	Total	910	661	553	1016	0,84	1,65	0,35	

No Juízo de Local Cível de Mafra exerceu funções 1 Juíz titular.

O Juízo Local Cível de Mafra mostra-se subdimensionado face ao aumento exponencial da população no Concelho o que se traduz no aumento do número dos processos entrados, que em conjugação com o número elevado dos processos pendentes, tornam muito difícil para um único Juiz reduzir a pendência.

Acresce que no Juízo Local Cível de Mafra, onde deveriam exercer funções 4 funcionários, contou apenas, nos melhores momentos com 3, e passado pouco mais de um mês, uma das Senhoras funcionárias reformou-se, ficando a funcionar com duas oficiais de justiça, sendo que a Escrivã de Direito acumulava as funções de Secretária de Justiça. Apesar de ter sido colocada, temporariamente,



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

uma nova funcionária, esta veio a ausentar-se por motivo de doença, deixando novamente o juízo com apenas duas funcionárias.

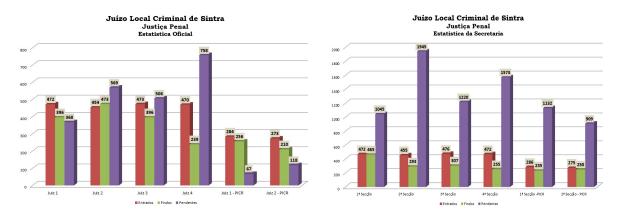
A elevada pendência do Juízo Local Cível de Mafra reclama a adoção de um reforço de quadro, seja com a colocação de Juiz do art. 107.º ou com Juiz do Quadro Complementar.

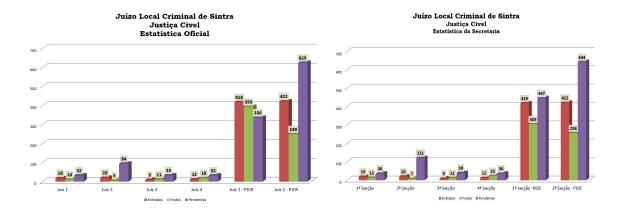
Processo e data da diligência mais distante:

Juiz 1						
06-05-2025						
66460/23.1YIPRT						

Juízos Criminais

SINTRA







		Tan	izo I coal	Crimin	al de Sintra	Inia 1		
		Ju			ia Oficial	- Juiz 1		
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	22	16	8	31	0,50	2,75	0,21
Civei	Outras	2	2	2	1	1,00	1,00	0,50
	Penal	292	472	396	368	0,84	0,74	0,52
	Total	316	490	406	400	0,83	0,78	0,50
			Pe	endência	Secretaria			
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	28	17	11	34	0,65	2,55	0,24
Civei	Outras	2	2	2	2	1,00	1,00	0,50
	Penal	1038	472	465	1045	0,99	2,23	0,31
	Total	1068	491	478	1081	0,97	2,23	0,31
		.T11	izo Local	Crimin	al de Sintra	- Juiz 2		
		Ju			al de Sintra	- Juiz 2		
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024			al de Sintra cia Oficial Pendentes depois de 31-12-2024	- Juiz 2 Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Of-mal	Áreas Execuções	Pendentes antes de		Pendêno	Pendentes depois de	Taxa de		
Cível		Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Pendêno Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	congestão	recuperação
Cível	Execuções	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados 15	Pendêno Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	congestão O	recuperação 0,00
Cível	Execuções Outras	Pendentes antes de 01-01-2024 71	Entrados 15	Pendênc Findos 0	Pendentes depois de 31-12-2024 86	Taxa de resolução 0,00 1,00	congestão 0 1,60	0,00 0,38
Cível	Execuções Outras Penal	Pendentes antes de 01-01-2024 71 8 588	Entrados 15 5 454 474	Findos 0 5 473 478	Pendentes depois de 31-12-2024 86 8	Taxa de resolução 0,00 1,00	0 1,60 1,24	0,00 0,38 0,45
Cível	Execuções Outras Penal	Pendentes antes de 01-01-2024 71 8 588	Entrados 15 5 454 474	Findos 0 5 473 478	Pendentes depois de 31-12-2024 86 8 569 663	Taxa de resolução 0,00 1,00	0 1,60 1,24	0,00 0,38 0,45
	Execuções Outras Penal Total	Pendentes antes de 01-01-2024 71 8 588 667 Pendentes antes de	Entrados 15 5 454 474	Findos 0 5 473 478 endência	Pendentes depois de 31-12-2024 86 86 86 663 Secretaria Pendentes depois de	Taxa de resolução 0,00 1,00 1,04 1,01 Taxa de	0 1,60 1,24 1,40	0,00 0,38 0,45 0,42
Cível	Execuções Outras Penal Total Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024 71 8 588 667 Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados 15 5 454 474 Pe	Findos 0 5 473 478 endência	Pendentes depois de 31-12-2024 86 86 86 663 Secretaria Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução 0,00 1,00 1,04 1,01 Taxa de resolução	0 1,60 1,24 1,40 Taxa de congestão	0,00 0,38 0,45 0,42 Taxa de recuperação
	Execuções Outras Penal Total Áreas Execuções	Pendentes antes de 01-01-2024 71 8 588 667 Pendentes antes de 01-01-2024 95	Entrados 15 5 454 474 Pe	Findos 0 5 473 478 endência Findos	### Pendentes depois de 31-12-2024 ### 86 ##	Taxa de resolução 0,00 1,00 1,04 1,01 Taxa de resolução 0,07	1,60 1,24 1,40 Taxa de congestão 95,00	7 recuperação 0,00 0,38 0,45 0,42 Taxa de recuperação 0,01

	Juízo Local Criminal de Sintra - Juiz 3 Pendência Oficial								
Pendentes Áreas antes de Entrados Findos depois de		Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cíve	Execuções	33	6	9	30	1,50	3,67	0,23	



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

	Outras	2	3	2	3	0,67	1,00	0,40	
	Penal	429	473	396	506	0,84	1,08	0,44	
Total		464	482	407	539	0,84	1,14	0,43	
Pendência Secretaria									
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação	
Cível	Execuções	39	6	9	36	1,50	4,33	0,20	
Civei	Outras	2	3	2	3	0,67	1,00	0,40	
	Penal	1051	476	307	1220	0,64	3,42	0,20	
	Total	1092	485	318	1259	0,66	3,43	0,20	

		Ju	ízo Local	Crimin	al de Sintra	- Juiz 4		
				Pendêno	cia oficial			
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	32	11	17	26	1,55	1,88	0,40
Civei	Outras	6	1	1	6	1,00	6,00	0,14
	Penal	527	470	239	758	0,51	2,21	0,24
	Total	565	482	257	790	0,53	2,20	0,25
			Pe	endência	Secretaria			
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	40	11	22	29	2,00	1,82	0,43
Civel	Outras	7	1	1	7	1,00	7,00	0,13
	Penal	1356	472	255	1573	0,54	5,32	0,14
	Total	1403	484	278	1609	0,57	5,05	0,15

No Juízo de Local Criminal de Sintra exerceram funções 4 Juizes titulares.

À Senhora Juiz titular do lugar de Juiz 1, colocada no movimento judicial ordinário, foi atribuída uma redução de serviço de 75%, tendo sido colocado 1 Juiz do Quadro Complementar, de setembro a 31 de dezembro de 2024, com a tramitação de 8 números de processos e a realização das respectivas diligências.

No lugar de Juiz 2 que apresentava uma pendência e dilação superior aos demais lugares de Juiz, foi aplicada uma medida de gestão de acumulação de funções, de 29 de janeiro a 15 de julho de 2024, pela Senhora Juiz titular da PIC de Sintra J1, com a tramitação de 3 números de processos e um dia de diligências.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

A Senhora Juiz titular do lugar de Juiz 4 esteve de baixa médica desde 12/03/2024, tendo regressado ao serviço a 29/09/2024, devendo executar tarefas moderadas. Assim, foram adotadas duas medidas de gestão: de 10 de setembro a 11 de novembro (durante a ausência da Senhora Juiz titular) e outra de 12 de novembro a 31 de dezembro de 2024, com a distribuição de serviço, em acumulação de funções, por várias Juizes que se disponibilizaram.

No período de ausência da Senhora Juiz titular do lugar de Juiz 4, desde março até 10 de setembro de 2024, apenas foi assegurada a tramitação dos processos urgentes, pela Senhora Juiz titular do J1, na qualidade de Juiz substituta, e a realização de algumas diligências, pontuais, de processos de natureza urgente, em regime de substituição, por diversos Juízes que se disponibilizaram.

No Juizo Local Criminal de Sintra, no ano de 2024, verificou-se um acentuado, crescente e desproporcional número de entradas de processos novos, que tornou impossível a redução de pendências, apesar do número elevado de processos findos, na generalidade dos lugares de juiz, devendo ponderar-se a criação no Juizo Local Criminal de Sintra do lugar de Juiz 5.

No quadro seguinte são indicados o processo e data de julgamento mais distante.

Juiz 1	Juiz 2	Juiz 3	Juiz 4	
07-04-2025	07-04-2025 15-05-2025		06-05-2025	
48/22.4PISNT	181/23.5PKSNT	5824/20.0T9SNT	2299/20.7T9SNT	

*

Juízo Local Pequena Criminal

Sintra

	Juízo Local Pequena Criminal de Sintra - Juiz 1												
	Pendência Oficial												
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação					
Cível	Execuções	309	416	391	336	0,94	0,79	0,54					
Civei	Outras	2	2	2	0	1,00	1,00	0,50					
	Penal	38	284	256	67	0,90	0,15	0,80					
	Total	349	702	649	403	0,92	0,54	0,62					
]	Pendênc	ia Secretaria								
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação					
Cível	Execuções	329	416	301	444	0,72	1,09	0,40					
Civei	Outras	4	3	4	3	1,33	1,00	0,57					



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Penal Total	1414	705	540	1579	0,77	2,62	0,25
Donal	1081	286	235	1132	0.82	4,60	0,17

		Juízo L	ocal Pequ	uena Cr	iminal de Si	ntra - Juiz	2							
	Pendência Oficial													
	Áreas Pendentes antes de 01-01-2024 Entrados Findos Pendentes depois de 31-12-2024 Taxa de resolução Taxa de congestão recuperação													
Cível	Execuções	448	411	243	616	0,59	1,84	0,28						
Civei	Outras	4	11	6	9	0,55	0,67	0,40						
	Penal	55	273	210	118	0,77	0,26	0,64						
	Total	507	696	459	743	0,66	1,10	0,38						
			Pe	endência	Secretaria									
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação						
Cível	Execuções	474	411	252	633	0,61	1,88	0,28						
Civei	Outras	4	11	4	11	0,36	1,00	0,27						
	Penal	884	275	250	909	0,91	3,54	0,22						
	Total	1362	697	506	1553	0,73	2,69	0,25						

No Juízo de Local de Pequena Criminalidade de Sintra exerceram funções 2 Juizes titulares.

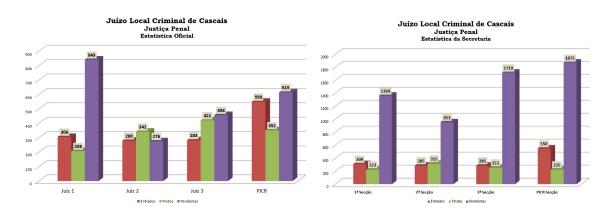
Os constrangimentos que se verificaram ao longo do ano de 2024, relativo ao elevado número de processos entrados, défice de funcionários judiciais e as greve recorrentes, fizeram com que apesar do elevado número de processos findos, em particular no J1, não foi possível reduzir pendências.

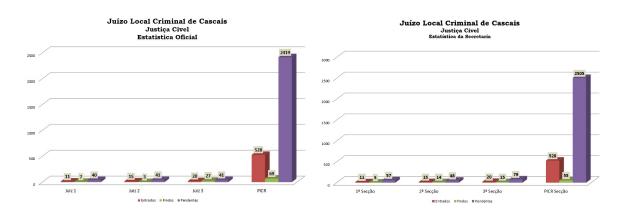
Processo e data da diligência mais distante:

Juiz 1	Juiz 2
17-02-2025	06-02-2025
30/24.7PFSNT	175/24.3GGSNT



CASCAIS





		Juí	zo Local	Crimina	al de Cascais	s - Juiz 1		
				Pendêno	ia Oficial			
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	32	7	6	33	0,86	5,33	0,15
Civei	Outras	4	4	1	7	0,25	4,00	0,13
	Penal	745	306	208	843	0,68	3,58	0,20
	Total	781	317	215	883	0,68	3,63	0,20
			Pe	endência	Secretaria			
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
0:1	Execuções	44	7	4	47	0,57	11,00	0,08
Cível	Outras	7	4	1	10	0,25	7,00	0,09



Penal	1278	309	223	1364	0,72	5,73	0,14
Total	1329	320	228	1421	0,71	5,83	0,14

	Juízo Local Criminal de Cascais - Juiz 2													
	Pendência Oficial													
ÁreasPendentes antes de 01-01-2024EntradosFindosPendentes depois de 31-12-2024Taxa de resoluçãoTaxa de congestãoTaxa de recuperaç														
Cível	Execuções	26	8	1	33	0,13	26,00	0,03						
Civei	Outras	3	7	2	8	0,29	1,50	0,20						
	Penal	338	280	342	276	1,22	0,99	0,55						
	Total	367	295	345	317	1,17	1,06	0,52						
			Pe	endência	Secretaria									
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação						
Cível	Execuções	38	8	7	39	0,88	5,43	0,15						
Civel	Outras	9	7	7	9	1,00	1,29	0,44						
	Penal	984	285	315	953	1,11	3,12	0,25						
	Total	1031	300	329	1001	1,10	3,13	0,25						

	Juízo Local Criminal de Cascais - Juiz 3													
	Pendência Oficial													
	Áreas Pendentes antes de 01-01-2024 Entrados Findos Pendentes depois de 31-12-2024 Taxa de resolução Taxa de recuperação													
Cível	Execuções	43	11	17	37	1,55	2,53	0,31						
Civei	Outras	5	9	10	4	1,11	0,50	0,71						
	Penal	596	283	421	458	1,49	1,42	0,48						
	Total	644	303	448	499	1,48	1,44	0,47						
			Pe	endência	Secretaria									
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação						
Cível	Execuções	67	11	10	68	0,91	42,00	0,13						
Civei	Outras	7	9	5	11	0,56	1,40	0,31						
Penal Total		1692	285	253	1719	0,89	6,69	0,13						
		1766	305	268	1798	0,88	6,59	0,13						

No Juízo de Local Criminal de Cascais exerceram funções 3 Juizes titulares.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Para reduzir a elevada pendência do lugar de Juiz 3, manteve-se a medida de gestão já em vigor desse 2023, com a colocação de uma Juiz do quadro complementar, para reforço de quadro, no período de janeiro a 15 de julho de 2024.

No Juízo Local Criminal de Cascais (J1), para recuperar pendências, foi adotada uma medida de gestão, de acumulação de funções, de 12 de novembro a 31 de dezembro de 2024, pela Juiz titular do Juízo de Família e Menores da Amadora (J3), assegurando a tramitação de três números de processos e as diligências às quartas-feiras e quintas-feiras, de manhã; e no período de 13 a 31 dezembro, assegurando ainda a totalidade da tramitação dos processos de natureza urgente.

No Juízo Local Criminal de Cascais – Juiz 1 e Juiz 2, para auxiliar as Juízas titulares a recuperar pendências, foi adotada uma medida de gestão, no período de 2 de abril a 15 de julho de 2024, com a colocação de uma Juíza auxiliar a aguardar primeiro acesso, assegurando a tramitação de três números de processos do J1 do Juizo Local Criminal de Cascais e a assegurar as diligências agendadas numa manhã ou tarde e as diligência do J2, às terças-feiras de tarde.

Processo e data da diligência mais distante.

Juiz 1	Juiz 2	Juiz 3
10-11-2025	03-03-2025	07-05-2025
188/20.4T9CSC	792/19.3IDLSB	796/20.3PBCSC

*

Juízo Local Pequena Criminalidade

Cascais

	Juízo Local Pequena Criminal de Cascais - Juiz 1											
	Pendência oficial											
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	1942	528	68	2402	0,13	28,56	0,03				
Civei	Outras	18	0	1	17	0,00	18,00	0,06				
	Penal	417	550	352	615	0,64	1,18	0,36				
	Total	2377	1078	421	3034	0,39	5,65	0,12				
			Pe	endência	Secretaria	·						
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	2010	528	55	2482	0,10	36,55	0,02				



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Outras	23	0	0	23	o	o	0,00
Penal	1548	550	225	1873	0,41	6,88	0,11
Total	3581	1078	280	4378	0,26	12,79	0,06

No Juízo de Local de Pequena Criminalidade de Cascais exerceu funções 1 Juíz titular.

Os processos propriamente criminais (abreviados, sumaríssimos e sumários) decorrem numa tramitação absolutamente regular: os julgamentos são realizados na dilação legalmente prevista, as sentenças são proferidas e depositadas. Os despachos subsequentes são sempre proferidos em prazo e quase sempre na data em que são apresentados.

Todavia, desde março de 2021 que entram mensalmente no JLPC de Cascais um número muito elevado de recursos de contraordenação advindos da empresa que tem a regulação do estacionamento automóvel no Município de Cascais "Cascaispróxima", os quais não têm obtido resolução porquanto a secção de processos, muito condicionada e deficitária de recursos humanos, não consegue apresentálos a despacho.

Na tentativa de encontrar uma solução, o Conselho de Gestão promoveu a realização de duas reuniões presenciais com os responsáveis de tal empresa. No entanto, não houve qualquer alteração de monta que permitisse numa fase prejudicial reduzir o número de processos entrados.

A nível de recursos humanos, entre setembro de 2023 e até julho de 2024 estiveram em desempenho de funções no JLPC um escrivão auxiliar e um escrivão-adjunto, sendo que desde maio a escrivã-adjunta que ali foi colocada apresenta índices de produtividade no cumprimentos de despachos e realização de atos processuais muito inferior ao necessário para a resolução processual expectável.

Desde setembro de 2024 que não há escrivão auxiliar colocado no JLPC, pelo que todas as diligências são asseguradas pela equipa de recuperação.

A Senhora Juiz titular com o apoio da Assessoria jurídica, logrou proferir despachos em centenas destes processos entre 2023/2024, tendo sido possível com a colaboração dos funcionários do Núcleo de Oeiras lhes dar cumprimento, mas desde maio de 2024 que não houve qualquer movimentação processual nestes processos.

Quanto aos processos de contraordenação entretanto entrados, não houve da parte da secretaria de processos disponibilidade nem para os autuar, dando prioridade aos processos propriamente penais.

A esmagadora maiorida das pendências é relativa a execuções, advindas das decisões da mesma empresa de estacionamento. São processos em que a intervenção do juiz é residual, mas ainda



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

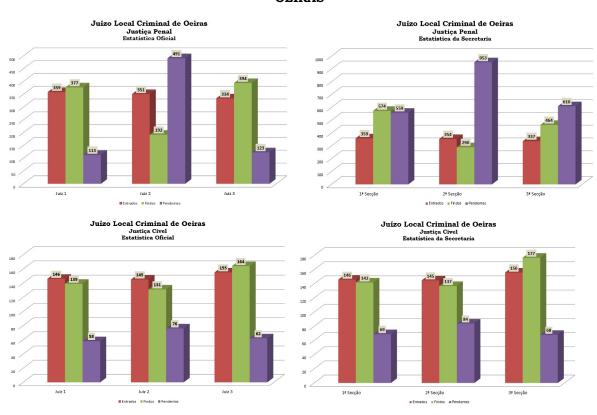
assim, no primeiro trimestre de 2024, foi pela Juiz titular promovido o saneamenteo de todos quantos poderiam então findar.

Não obstante o elevado número de processos findos pela Senhora Juiz, que se encontram sem cumprimento, devido ao défice de funcionários judiciais e dado o aumento relevante dos processos entrados impediu a redução de pendências.

Processo e data da diligência mais distante.



OEIRAS



	Juízo Local Criminal de Oeiras - Juiz 1												
	Pendência Oficial												
Áreas antes de		Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação					
Oź1	Execuções	48	142	132	58	0,93	0,36	0,69					
Civel	Outras	3	4	7	0	1,75	0,43	1,00					



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

	Penal	131	359	377	113	1,05	0,35	0,77				
Total		182	505	516	171	1,02	0,35	0,75				
	Pendência Secretaria											
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação				
Cível	Execuções	62	142	136	68	0,96	0,46	0,67				
Civei	Outras	3	4	6	1	1,50	0,50	0,86				
	Penal	774	359	574	559	1,60	1,35	0,51				
Total		839	505	716	628	1,42	1,17	0,53				

		Ju	izo Local	Crimin	al de Oeiras	- Juiz 2		
				Pendêno	ia Oficial			
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	60	144	128	76	0,89	0,47	0,63
Civei	Outras	2	1	3	0	3,00	0,67	1,00
	Penal	332	351	192	491	0,55	1,73	0,28
	Total	394	496	323	567	0,65	1,22	0,36
			Pe	endência	Secretaria			
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	74	140	135	79	0,96	0,55	0,63
Civei	Outras	2	5	2	5	0,40	1,00	0,29
	Penal	889	354	290	953	0,82	3,07	0,23
	Total	965	499	427	1037	0,86	2,26	0,29
		Ju	izo Local	Crimin	al de Oeiras	- Juiz 3		
				Pendêno	ia Oficial			
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	67	149	156	60	1,05	0,43	0,72
Civei	Outras	4	6	8	2	1,33	0,50	0,80
	Penal	183	334	394	123	1,18	0,46	0,76
	Total	254	489	558	185	1,14	0,46	0,75
			Pe	endência	Secretaria			
Áreas Penden antes 01-01-2			Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	84	150	168	66	1,12	0,50	0,72
Civel	Outras	5	6	9	2	1,50	0,56	0,82
	Penal	737	337	464	610	1,38	1,59	0,43
	Total	826	493	641	678	1,30	1,29	0,49



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

No Juízo de Local Criminal de Oeiras exerceram funções 3 Juizes titulares.

Com vista a redução de pendências no lugar de Juiz 2, foi adotada uma medida de gestão, de acumulação de funções, de 20 de fevereiro a 22 de março de 2024, pelos Juízes titulares do lugar de Juiz 1 e Juiz 3 do Juízo Local Criminal de Oeiras, assegurando, cada um, a tramitação de cinco números de processos.

No período de 2 de abril a 15 de julho, foi colocada em lugar de auxiliar, a aguardar primeiro acesso, no Juízo Local Criminal (J2), que passou a assegurar a tramitação de quatro números de processo e realização das diligências às segunda-feiras no período da tarde, às terças-feiras no período da tarde e às quartas-feiras, no período da manhã.

Com a ausência da Juiz titular do Juízo Local Criminal de Oeiras – Juiz 2, em situação de baixa médica, desde 19/11/2024, foi o serviço assegurado, em regime de acumulação de funções, de 21 de novembro a 31 de dezembro de 2024, pela Juiz titular do Juizo de Familia e Menores de Cascais (J3), com a tramitação de três números de processo, pela Juiz titular do Juízo Local Criminal da Amadora (J1), com a tramitação de dois números de processos, pelo Juiz titular do Juizo Local Criminal de Oeiras (J1), e pela Juiz titular do Juízo Local Criminal de Oeiras (J3), com a tramitação, cada um, de dois números e diligências.

Apesar de não ter sido fixado qualquer objetivo quanto a redução ou não aumento da pendência, relativamente aos lugares de juiz 1 e 3, foram inteiramente cumpridos os objectivos de redução da pendência oficial e de secretaria.

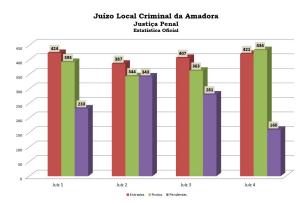
Processo e data da diligência mais distante:

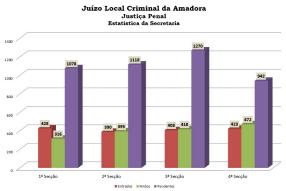
Juiz 1	Juiz 2	Juiz 3		
06-03-2025	19-05-2025	10-02-2025		
194/20.9T9OER	1673/22.9PBOER	849/22.3PEOER		

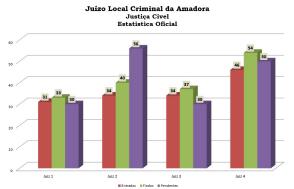


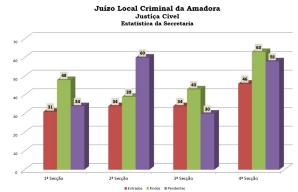
Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste
Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra
Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail:
Sintra.judicial@tribunais.org.pt

AMADORA









		Juíz	o Local (Crimina	ıl da Amadora	a - Juiz 1							
	Pendência Oficial												
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados Findos Pendentes depois de 31-12-2024		Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação						
Cível	Execuções	32	28	31	29	1,11	1,03	0,52					
Outras		0	3	2	1 0,6		0,00	0,67					
	Penal	202	424	393	233	0,93	0,51	0,63					
	Total	234	455	426	263	0,94	0,55	0,62					
			Pe	endênci	a Secretaria								
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação					
Cível	Execuções	51	28	46	33	1,64	1,11	0,58					
Civel	Outras	0	3	2	1	0,67	0,00	0,67					
	Penal	966	428	316	1078	0,74	3,06	0,23					
	Total	1017	459	364	1112	0,79	2,79	0,25					



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

		Juíz	zo Local C	rimina	l da Amador	a - Juiz 2		
				Pendêno	ia Oficial			
Áreas		Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Entrados Findos Pendentes depois de 31-12-2024		Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	60	33	39	55	1,18	1,54	0,42
Civei	Outras	2	1	1	1	1,00	2,00	0,33
Penal		300	387	344	343	0,89	0,87	0,50
	Total	362	421	384	399	0,91	0,94	0,49
			Pe	endência	Secretaria			
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	63	32	38	57	1,19	1,66	0,40
Civei	Outras	2	2	1	3	0,50	2,00	0,25
	Penal	1123	390	395	1118	1,01	2,84	0,26
	Total	1188	424	434	1178	1,02	2,74	0,27

		Juíz	o Local C	rimina	l da Amadora	a - Juiz 3		
]	Pendênc	ia Oficial			
Áreas		Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados Findos		Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	33	32	36	29	1,13	0,92	0,55
Civei	Outras	0	2	1	1	0,50	0,00	0,50
Penal		237	407	363	281	0,89 0,65		0,56
Total		270	441	400	311	0,91	0,91 0,68	
			Pe	ndência	Secretaria			
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
0:1	Execuções	39	32	42	29	1,31	0,93	0,59
Cível	Outras	0	2	1	1	0,50	0,00	0,50
	Penal	1280	408	418	1270	1,02	3,06	0,25
	Total	1319	442	461	1300	1,04	2,86	0,26

		Juíz	zo Local C	rimina	l da Amador	a - Juiz 4							
	Pendência Oficial												
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação					
Cível	Execuções	57	46	54	49	1,17	1,06	0,52					
Civei	Outras	1	0	0	1	0	0	0,00					
	Penal	173	421	434	160	1,03	0,40	0,73					
	Total	231	467	488	210	1,04	0,47	0,70					



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

	Pendência Secretaria													
Áreas		Pendentes antes de 01-01-2024	antes de Entrados		Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação						
Cível	Execuções	73	45	62	56	1,38	1,18	0,53						
Civei	Outras	2	1	1	2	1,00	2,00	0,33						
Penal		991	423	472	942	1,12	2,10	0,33						
Total		1066	469	535	1000	1,14	1,99	0,35						

No Juízo de Local Criminal da Amadora exerceram funções 4 Juízes titulares.

No período de 2 de abril a 15 de julho, foram colocadas em lugar de auxiliar, a aguardar primeiro acesso, no Juízo Local Civel (J2) e Juíz Local Criminal (J1, J2 e J4), duas Juízas, que passaram a assegurar, cada uma, dois números de processos do Juizo Local Cível (J2) e meio período de sala e um número de processos, de cada um dos J1, J2 e J4 do Juízo Local Criminal da Amadora.

Foi identificado como constrangimento a falta de funcionários, em particular no J3, referindo a Senhora Juiz titular que frequentemente não consegue concluir julgamentos porque os despachos não foram cumpridos.

Refere ainda existir uma dilação por vezes de 2 e 3 meses entre a conclusão para recebimento da acusação e marcação de julgamentos.

Por outro lado, refere a existência de alguns processos pendentes a aguardar conlcusão em virtude da greve de funcionários e dos estabelecimentos prisionais.

A situação deficitária da secção mantém há quase 5 anos, com exceção de um período de cerca de pouco mais de um ano, em que esteve colocada uma escrivã-auxiliar, o que torna inviável qualquer recuperação consistente dos processos pendentes, pois as escrivãs-adjuntas estão a realizar diligências em vez de cumprir processos.

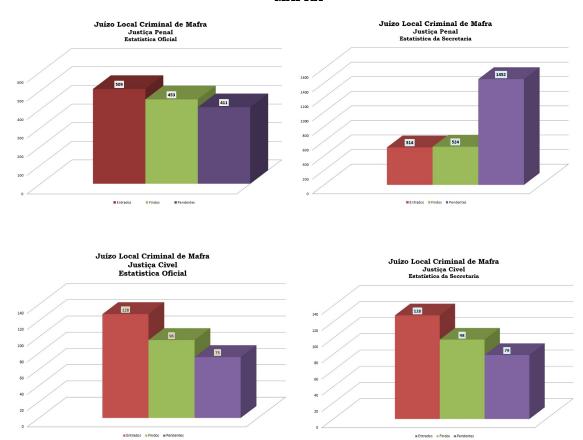
Processo e data da diligência mais distante:

Juiz 1	Juiz 2	Juiz 3	Juiz 4		
10-04-2025	28-05-2025	01-04-2025	28-01-2025		
490/23.3PDAMD	1500/23.0PFAMD	510/23.1P8LSB	1509/22.0PFAMD		



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

MAFRA



			Juízo L	ocal Cr	iminal de M	afra							
	Pendência Oficial												
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação					
Cível	Execuções	42	128	96	75	0,75	0,44	0,56					
Civei	Outras	1	0	0	0	0 0		0,00					
Penal		355	509	453	411	0,89	0,78	0,52					
	Total	398	637	549	486	0,86	0,72	0,53					
			Pe	endência	Secretaria								
	Áreas	Pendentes antes de 01-01-2024	Entrados	Findos	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação					
Cível	Execuções	48	128	97	79	0,76	0,49	0,55					
Civei	Outras	1	0	1	0	0	1,00	1,00					
	Penal	1463	514	524	1452	1,02	2,79	0,27					
	Total	1512	642	622	1531	0,97	2,43	0,29					



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

No Juízo de Local Criminal de Mafra exerceu funções 1 Juíz titular.

Não obstante o elevado número de processos findos pela Senhora Juiz titular, o aumento significativo do número de processos entrados impediu a redução da pendência, antevendo-se eventual necessidade de redefinição do quadro de Juízes.

Processo e data da diligência mais distante:

Juiz 1
10-06-2025
7/17.9XALSB

Secções Centrais e de Serviço Externo

Em cada um dos Núcleos está instalada uma Secção Central que procede à recepção e registo de todo o expediente aí entregue, independentemente do Núcleo da secretaria a que se destina.

A Secção Central de Sintra integra também a Secção de Serviço Externo onde se concentrou todo o registo do serviço externo do Tribunal, possibilitando uma melhor e mais adequada gestão deste serviço.

O serviço das secções centrais foi também muito afetado com a falta de funcionários, em especial no Núcleo de Cascais em que se registaram grandes atrasos no recebimento e junção aos respetivos processos do expediente. Para travar o aumento de expediente nesta unidade central, adotouse uma uma medida de gestão, tendo-se traduzido, na colocação na secção central de uma senhora funcionária do Juízo Local Cível de Cascais, dada a grande experiência que a mesma tinha no serviço da uidade central por ali já ter estado durante algum tempo e recolocar transitoriamente uma senhora escrivã auxiliar do Núcleo de Oeiras, no Juízo Local Cível de Cascais.

Os funcionários afectos ao serviço externo estão distribuídos por todos os Núcleos – 1 em Sintra, 1 em Cascais, 1 em Oeiras, 2 na Amadora e 1 em Mafra - e o serviço de cada um deles é distribuído pela Senhora Escrivã da Unidade Central e de Serviço Externo de Sintra. As áreas atribuídas a cada um deles não coincide com o domicilio, tendo-se optado por uma área que



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

corresponde à melhor distribuição equitativa de serviço, procurando que todos tenham idêntica distribuição de serviço por mês.

Com a aposentação a 31 de dezembro de 2024, de uma senhora funcionária colocada no serviço externo, e tendo em consideração o déficie de recursos humanos já existente na comarca e o número insignificante, face às necessidades, de senhores funcionários colocados no movimento extraordinário de oficiais de justiça, vai ser necessário proceder a uma redistribuição das zonas atribuídas, umas vez que não existe a possibilidade de ali colocar um senhor funcionário.

O controlo da execução do serviço externo está a cargo de cada um dos secretários de justiça dos Núcleos em que cada elemento se encontra sedeado. Para responder em prazo a todas as solicitações do serviço externo todos os funcionários estão autorizados à utilização de veículo próprio na suas deslocações em serviço.

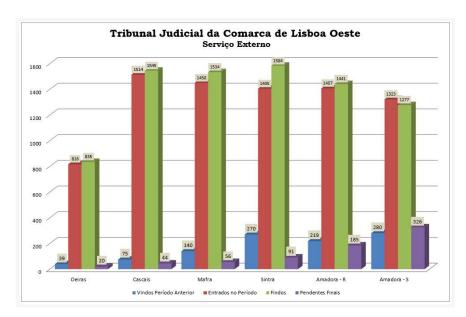
Os pedidos de videconferências solicitados por outros Tribunais são tramitados na unidade central de cada um dos Núcleos. Para todos os pedidos tem sido possível responder afirmativamente, utilizando, muitas vezes, mais equipamentos que o disponibilizado exclusivamente para aqueles pedidos, recorrendo-se, com frequência, ao instalado nas salas de audiência. Os dados, globais, são os seguintes:

Mapas Serviço Externo Serviço Externo 01-01-2024 a 31-12-2024											
	¥71 d	D., 4 4				Findos	:				
Espécie	Período Anterior	Entrados no Período			Devolvido Cumprido	não	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	Pendentes 1 Finais	
Mandados	594	6202	6796	70	4775	1465	13	0	6323	473	
Cartas Precatórias/Rogatórias	429	1713	2142	32	658	1158	3	42	1893	249	
Outros Processos	2	19	21	1 0 10 9 0 0 19 2							
Total	1025	7934	8959	102	5443	2632	16	42	8235	724	



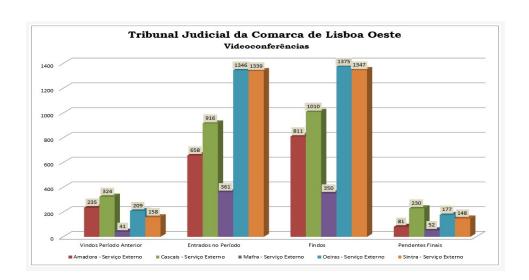
Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Os dados referentes a cada um dos funcionários em funções no serviço externo, são os seguintes:



Os dados referentes a cada um dos Núcleos são os que a seguir se indicam, destacando-se o Núcleo de Oeiras como aquele a quem é dirigido maior número de pedidos. Deve ser ponderada a necessidade de afetação de mais do que um equipamento para aquela finalidade exclusiva, já apresentada à DGAJ.

Videoconferências



As videoconferências são realizadas no Núcleo da secretaria em que a pessoa a ouvir reside



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Balcões de Atendimento

A concentração do atendimento das diversas jurisdições num único espaço, mais acessível aos utentes, permitiu melhor satisfazer as suas pretensões, ao mesmo tempo que libertou as unidades de processos do invariavelmente elevado fluxo de público, possibilitando melhores condições de trabalho.

No balcão de atendimento são ainda satisfeitos os pedidos de emissão de registos criminais e cobradas as respectivas taxas, bem como recebidos os pagamentos de DUC (documentos únicos de cobrança) de todos os utentes que ali se dirijam com essa finalidade.

As enormes carências de recursos humanos tem dificultado a elaboração das escalas para os funcionários destacados para o atendimento, por que é também necessário assegurar o atendimento telefónico de cada uma das secções e a realização das diversas diligências processuais.

Como se pode verificar nos dados infra no Tribunal, em cada um dos Núcleos, foram atendidos milhares de utentes que aqui se deslocaram unicamente para obtenção do Registo Criminal. Trata-se de um serviço que onera muito do tempo de atendimento em cada um dos balcões e cuja melhoria, relativamente ao sistema de emissão, registo de pagamento e cobrança efetiva, carecem de intervenção urgente. A ausência de mecanismo automático e centralizado de controle das receitas e seu depósito onera muito do tempo de cada um dos secretários. Também a possibilidade de serem emitidos CRC's por funcionários de outros serviços, sempre que tal ocorre, origina enormes perdas de tempo.

Com a enorme carência de recursos humanos já acima referida está em causa a possibilidade de continuação da emissão de certificados de registos criminais na comarca de Lisboa Oeste.

Já no final do ano de 2023 e no Núcleo de Cascais, foi impossível continuar a emitir certificados dos registos criminais, tendo, na altura, a Direção Geral da Administração da Justiça resolvido o problema com a colocação de uma senhora funcionária dos Registos Centrais de Lisboa para este Núcleo, que ali permaneceu durante o ano de 2024 (com exceção do período de férias).

Em cada um dos Núcleos, de acordo com as configurações dos equipamentos existentes, foram efectuados os seguintes atendimentos⁷:

⁷ Em 2022, com a normalização no funcionamento dos serviços os atendimentos presenciais aumentaram exponencialmente em todos os Núcleos, como se verá nos valores que a seguir se apresentam, que foram obtendo através do sistema de senhas instalados em cada um dos Núcleos.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Sintra

	Número de pessoas a	tendidas
Tipo de atendimento	Outros	Prioritários
Certidões	157	1023
Cível	1255	100
Comércio	323	33
Crime	2298	209
Diligências	(8)	1408
Execuções	1118	88
Família e Menores	4099	268
Informações Gerais	378	27
Pagamentos	163	28
Registo Criminal ⁹	12014	1209
Entrega de documentos	102	
Trabalho	1720	55
DIAP	3454	688
Código de acesso e consulta de Processo	15	1
Sub Total	27096	4 690
Total	31 7	86

Registos de entradas/saídas e declarações emitidas

Tipo de registo	Número de pessoas registadas
Check in	32692
Check Out	5244
Declarações de presença solicitadas	6087
Total	44 023

⁸ O sistema deixou de disponibilizar esta informação, em todos os núcleos, nas consultas.
9 O número de Registos Criminais emitidos em Sintra foi de 13.119, uma vez que um utilizador pode requerer a emissão de 5 registos criminais por cada senha de atendimento. Este número foi obtido através de consulta ao sistema de emissão de RC



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Cascais:

	Número de pessoas atendidas	
Tipo de atendimento	Outros	Prioritários
Certidões	16	2
Cível	1407	397
Crime	1746	263
Diligências	(10)	404
Família e Menores	3338	377
Informações Gerais	8	2
Pagamentos	4	0
Registo Criminal ¹¹	8313	845
Entrega de documentos	97	5
Trabalho	494	35
DIAP	3060	489
Código de acesso e consulta de Processo	9	0
Sub Total	18 942	2819
Total	21 31	1

Registos de entradas/saídas e declarações emitidas

Tipo de registo	Número de pessoas registadas
Check in	23041
Check Out	3342
Declarações de presença solicitadas	3921
Total	30 304

 O sistema deixou de disponibilizar esta informação, em todos os núcleos, nas consultas.
 O número de Registos Criminais emitidos em Cascais foi de 8.560, uma vez que um utilizador pode requerer a emissão de 5 registos criminais por cada senha de atendimento. Este número foi obtido através de consulta ao sistema de emissão de RC.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Oeiras:

	Número de pessoas	atendidas
Tipo de atendimento	Outros	Prioritários
Certidões	59	3
Cível	498	81
Crime	830	132
Diligências	(12)	125
Execuções	540	55
Informações Gerais	189	22
Pagamentos	8	0
Registo Criminal ¹³	11109	223
Entrega de documentos	76	4
DIAP	1626	371
Código de acesso e consulta de Processo	31	2
Sub Total	14 666	1 018
Total	15	684

Registos de entradas/saídas e declarações emitidas

Tipo de registo	Número de pessoas registadas
Check in	5839
Check Out	778
Declarações de presença solicitadas	853
Total	7 470

 $^{\rm 12}$ O sistema deixou de disponibilizar esta informação, em todos os núcleos, nas consultas.

¹³ O número de Registos Criminais emitidos em Oeiras foi de **12.573**, uma vez que um utilizador pode requerer a emissão de 5 registos criminais por cada senha de atendimento. Este número foi obtido através de consulta ao sistema de emissão de RC.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Amadora:

	Número de pessoas	s atendidas
Tipo de atendimento	Outros	Prioritários
Certidões	43	3
Cível	722	64
Crime	3362	239
Diligências	(14)	381
Família e Menores	2315	143
Informações Gerais	32	2
Pagamentos	3	0
Registo Criminal ¹⁵	11359	1696
Entrega de documentos	23	4
DIAP	98	87
Código de acesso e consulta de Processo	8	3
Sub Total	17 965	2 622
Total	20	587

Registos de entradas/saídas e declarações emitidas

Tipo de registo	Número de pessoas registadas
Check in	6574
Check Out	1293
Declarações de presença solicitadas	1055
Total	8 922

¹⁵ O número de Registos Criminais emitidos na Amadora foi de **12.682**, uma vez que um utilizador pode requerer a emissão de 5 registos criminais por cada senha de atendimento. Este número foi obtido através de consulta ao sistema de emissão de RC.

 $^{^{14}\ \}mathrm{O}$ sistema deixou de disponibilizar esta informação, em todos os núcleos, nas consultas.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Mafra:16

The desired and	Número de pesso	oas atendidas
Tipo de atendimento	Outros	Prioritários
Certidões	0	0
Cível	0	0
Crime	0	0
Diligências	0	0
Família e Menores	0	0
Informações Gerais	0	0
Pagamentos	0	0
Registo Criminal ¹⁷	0	0
Entrega de documentos	1	0
DIAP	0	0
Sub Total	0	0
Total		0

Registos de entradas/saídas e declarações emitidas

Tipo de registo	Número de pessoas registadas
Check in	0
Check Out	0
Declarações de presença solicitadas	0
Total	0

*

¹⁶ Em Mafra foi desativado o antigo sistema de senhas e não foi instalado o novo, como nos demais Tribunais. Encontra-se instalado um sistema que obriga a que o registo de entrada de cada utente seja efetuado pelo funcionário que se encontra no balcão de atendimento. Este modelo tem-se revelado manifestamente desadequado e carece de instalação de um igual ao dos demais Núcleo deste Tribunal. A ausência de registo significa que não foi solicitado pelo utente o respetivo registo de entrada e saída e não deve ser entendido como não estando em funcionamento.

funcionamento.

¹⁷ O número de Registos Criminais emitidos em Mafra foi de **5.886**, uma vez que um utilizador pode requerer a emissão de 5 registos criminais por cada senha de atendimento. Este número foi obtido através de consulta ao sistema de emissão de RC.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Tratamento de objectos

Os objectos apreendidos são recepcionados nas unidades centrais e guardados em salas de espólio até lhes ser dado destino. Estão em curso processos para venda ou destruição dos declarados perdidos a favor do Estado em cada um dos Núcleos.

Os processos instaurados para dar destino a todos os objetos declarados perdidos a favor do Estado são tramitados nos Serviços do Ministério Público, estando a sua organização e tramitação a cargo de cada um dos Senhores Secretários de cada um dos Núcleos.

Existem ainda muitas situações de objetos apreendidos, designadamente veículos automóveis, que por não dispormos de áreas para o seu parqueamento não são entregues no Tribunal e, por isso, o registo não é, muitas vezes, feito na aplicação informática de gestão processual – citius -, não obstante os repetidos pedidos para que tal se faça. A aplicação de registo processual, onde também se procede ao registo de todos os bens apreendidos, não permite realizar qualquer tipo de consulta, motivo porque não é possível extrair dados concretos sobre a quantidade e tipo de bens apreendidos e bem assim o estado dos respetivos processos, podendo existir em armazém muitos objetos cujos processos já se encontrem findos sem que tenha sido dado destino aos bens apreendidos. É uma situação que exige tratamento urgente, como já, repetidamente, foi referido em anteriores relatórios.

Na sequência do solicitado pelo Conselho Superior da Magistatura, quanto ao procedimento relativo às "Medidas para melhor gestão dos objectos apreendidos a favor do Estado, definição do respectivo destino", o Conselho de Gestão promoveu a realização de uma reunião com o Gabinete de Administração de Bens (GAB), Senhores Procuradores Dirigentes da área criminal e elementos da PSP e da GNR, tendo sido determinado que a Senhora Administradora dará orientações aos Senhores escrivães de direito e técnicos de justiça principal para verificaram as listagens enviadas pelos OPC e darem o respetivo tratamento aos objectos apreendidos.

*

Arquivo

Pese embora em cada município exista espaço destinado a arquivo, o existente é manifestamente insuficiente em todos eles, em especial nos Núcleos de Oeiras e de Cascais, tendo sido necessário arranjar espaço alternativo. Em Oeiras está arrendado um armazém e em Cascais parte do arquivo foi transferido para as instalações da Amadora. Não obstante o processo de desmaterialização em curso existem ainda muitos processos físicos em que há necessidade de os manter em arquivo por largos anos. Acresce que se mantêm as dificuldades em transferir os processos de conservação permanente para o Arquivo Distrital. Por esse motivo, e como medida transitória, por deliberação do



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Conselho de Gestão, depois de obtida a concordância dos Serviços da DGAJ, os processos que se encontram já em condições de remessa ao Arquivo Distrital, nos Núcleos de Sintra e Cascais estão a ser transportados para o arquivo arrendado de Oeiras. De Sintra foram remetidos, para o Arquivo de Oeiras, ao longo do ano, 995 caixas que se destinam ao Arquivo Distrital. De Cascais foram já remetidas, ao longo do ano, para o Arquivo de Oeiras, 1400 caixas que se destinam ao Arquivo Distrital

A falta de recursos humanos em todos os Tribunais tem condicionado a realização de todas as tarefas relacionadas com os processos arquivados, desde o seu recebimento à sua eliminação. Também a inexistência de contrato para eliminação de processos, e bem assim a inexistência de autorização da DGAJ para que tal se faça na Comarca, impossibilitou a eliminação de milhares de processos em todos os Núcleos e bem assim a destruição do expediente retirado dos processos em cumprimentos da Orientação Técnica da DGAJ, nº 17.

Não obstante todas estas condicionantes, ainda assim foi possível, em cada um dos Núcleos, como abaixo melhor se especifica realizar as seguintes tarefas:

Sintra

No ano de 2024 foram recebidos no arquivo 24160 processos.

Foram remetidos para o Arquivo Nacional da Torre do Tombo **0** processos.

Estão em condições para remeter para o arquivo distrital 26935.

Número de processos em condições de serem eliminados, 44183.

Foram eliminados 43767 processos.

*

Mafra

No ano de 2024 foram recebidos no arquivo 2894 processos.

Foram remetidos para o Arquivo Nacional da Torre do Tombo **0** processos.

Estão em condições para remeter para o arquivo distrital 5407.

Número de processos em condições de serem eliminados 26753.

Foram eliminados processos 0.

*



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Cascais

No ano 2024 foram recebidos no arquivo geral 13383 processos.

Foram remetidos ao arquivo distrital **0** processos.

Estão em condições para remeter para o arquivo distrital 11755.

Número de processos a aguardar recebimento no arquivo 88034.

Número de processos em condições de ser eliminados 7327.

Procedeu-se à eliminação de 12018 Processos.

*

Oeiras

Foram recebidos no arquivo geral 13852 processos.

Foram remetidos ao arquivo distrital **0** processos.

Número de processos em condições de ser eliminados 14000.

Estão em condições para remeter para o arquivo distrital 28373.

Procedeu-se à eliminação de processos 10393.

*

Amadora

Foram recebidos no arquivo geral 13275 processos.

Foram remetidos ao arquivo distrital **0** processos.

Número de processos a aguardar recebimento no arquivo 210.

Número de processos em condições de ser eliminados 73370.

Procedeu-se à eliminação de 3032 processos.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Em todos os Núcleos são observados os procedimentos relacionados com a retirada dos suportes físicos dos processos dos documentos recebidos e/ou produzidos por via eletrónica e que ao longo da tramitação do processos é determinada a sua impressão. Esta medida tem originado uma evidente melhoria no seu funcionamento, permitindo ao arquivo receber maior número de processos, considerando a situação idêntica no passado.

Manteve-se, no Núcleo de Sintra todo o expediente recebido (que não seja entregue pessoalmente por nenhum interveniente processual) em suporte físico e destinado a processos do Juízo do Comércio é imediatamente arquivado na secção central, após a sua digitalização, resultando deste procedimento uma significativa redução das tarefas a cargo dos funcionários daquele Juízo, com evidentes beneficios para o serviço.

VIII - Objectivos

Procede-se de seguida à análise dos objetivos processuais fixados para o ano judicial de 2024, vertidos nas grelhas homologadas pelo Conselho Superior da Magistratura, e do respetivo grau de cumprimento, começando por aqueles cuja fixação é obrigatória, analisando de seguida os objetivos de fixação facultiva.

1. Objectivos Obrigatórios

a) Redução / Não aumento de pendências

Dos 28 juízos existentes no Tribunal e para o universo dos 88 lugares de juiz que os compõem, foi fixado o objectivo de manter a pendência (em 16 lugares de juiz), e de não aumentar a pendência oficial (em 54 lugares de juiz) - dos quais, em 11 lugares de juiz foi mencionada a reserva do cumprimento desse objetivo ficar seriamente comprometido se não houver reforço de funcionários.

E em 18 lugares de juiz foi entendido não haver condições para fixar esse objectivo obrigatório de reduzir ou não aumentar a pendência devido ao défice de oficiais de justiça (Juízo de Família e Menores de Sintra, Juízo Local Criminal de Oeiras, Juízo Local Cível de Sintra e Juízo Local Criminal de Sintra).



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

O objetivo de manter a pendência foi alcançado em 10 daqueles lugares de juiz e o de não aumentar a pendência foi alcançado em 23 daqueles lugares de juiz, os quais registaram taxas de resolução na sua estatística oficial igual ou superior a 100%.

Dos 18 lugares de juiz em que não foi fixado esse objectivo, 4 lugares de juiz lograram atingir taxas de resolução igual ou superior a 100%.

Nos restantes lugares de 51 lugares de juiz, 21 lugares de juiz registaram taxa de resolução muito próximas do objetivo estabelecido (com taxas de resolução na estatística oficial igual ou superior a 90%).

Apresentaram uma taxa de resolução igual ou superior a 100% o Juízo do Comércio de Sintra (J2, J4 e J5), o Juízo Central Cível de Cascais (J3 e J4), o Juízo Central Criminal de Sintra (J1, J2, J3 e J4), o Juízo Central Criminal de Cascais (J2 e J3), o Juízo de Instrução Criminal de Cascais (J1 e J2), o Juízo de Família e Menores de Sintra (J1), o Juízo de Família e Menores de Cascais (J3 e J4), o Juízo de Família e Menores de Mafra, o Juízo do Trabalho de Sintra (J3), o Juízo de Execução de Sintra (J1, J2, J3 e J4), o Juízo de Execução de Oeiras (J1 e J2), o Juízo Local Cível de Cascais (J1); o Juízo Local Cível de Oeiras (J1, J2 e J4), o Juizo Local Criminal de Sintra (J2), o Juízo Local Criminal de Cascais (J2 e J3), o Juízo Local Criminal de Oeiras (J1 e J3) e o Juízo Local Criminal da Amadora (J4).

Os Juízos que apresentaram uma taxa de resolução superior a 90% e que por margens residuais não terminaram mais processos do que os entrados foram o Juízo de Família e Menores de Cascais (J2) e o Juízo Local Cível de Cascais (J2), que apresentaram uma taxa de resolução de 99%.

De realçar que nos casos em que existem pequenas diferenças entre os processos entrados e os findos (taxa de resolução igual ou superior a 95%), consideramos que o objetivo foi atingido. Facto que ocorreu no Juízo do Comércio de Sintra (J1 e J6), no Juízo Central Cível de Sintra (J4), no Juízo de Família e Menores de Sintra (J5) e Juízo Local Cível de Oeiras (J3).

Apresentaram ainda taxas de resolução na estatística oficial igual ou superior superior a 90%, os seguintes lugares de juiz: Juízo do Comércio de Sintra (J3), Juízo Central Cível de Sintra (J1, J2 e J5), Juízo Central Cível de Cascais (J1), Juízo Central Criminal de Sintra (J4), Juízo de Instrução Criminal da Amadora, Juízo do Trabalho de Sinta (J1), Juízo do Trabalho de Cascais (J2), Juízo Local Cível de Sintra (J5), Juízo Local Cível de Cascais (J2), e Juízo Local Criminal da Amadora (J1, J2 e J3) Juízo Local de Pequena Criminalidade de Sintra (J1).



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Nas restantes jurisdições e lugares de juiz, que apresentam uma taxa de resolução na estatística oficial inferior a 90%, as mesmas mostram-se perfeitamente explicáveis, por razões diversas, tais como:

- um volume de entradas anómalo e que não é compatível com o regular e normal funcionamento daquele lugar de juiz;
- as sucessivas greves de oficiais de justiça que ocorreram no ano de 2024 e que implicaram o adiamento de inúmeros julgamentos agendados e a sua remarcação;
- a falta de oficiais de justiça decorrente do movimento de oficiais de justiça e que se traduziu na inexistência de funcionários para assegurar todas as diligências já agendadas e inúmeros atrasos no cumprimento dos despachos, quer de marcação de diligências bem como de decisões já proferidas;
- as dificuldades no funcionamento do sistema "citius" que se estende ao sistema "webex" e que se traduz na má qualidade de áudio no sistema de gravação e falhas de equipamento nas salas de audiência, muitas vezes implicando a repetição da produção da prova;
- o sobredimensionamento do quadro de juízes em face do volume e complexidade de processos com a consequente conclusão de necessidade de reforço do quadro de juízes;
- adiamentos sucessivos de diligências devido a atrasos ou a greves do Corpo da Guarda Prisional no transporte de presos e que impossibilitam a realização da mesma, ou implicam o atraso do seu início;
- a entrada de processos com elevado número de intervenientes processuais, com a consequente conclusão de necessidade de agendamento de várias sessões de julgamento;
 - as dificuldades no sistema AVAC trazendo constrangimentos na realização de julgamentos;
 - as dificuldades nas marcações de exames e perícias médicas;
- a inexistência de salas de julgamentos que são inferiores ao número de magistrados, limitando bastante a marcação dos mesmos, não obstante a gestão centralizada de marcação de salas; e,
- a necessidade de existência de um telemóvel com plafond e características que permita a inquirição de testemunhas via "whatsapp" como alternativa à realização de videoconferência ou o



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

recurso ao sistema "webex" dadas as falhas sentidas nestes sistemas, visto que os 2 telemóveis existentes na comarca, mostram-se insuficientes para as necessidades.

b) Dilação no agendamento

Para cada um dos 28 juízos existentes no Tribunal e para o universo de 88 lugares de juiz que os compõem, estabeleceu-se o objectivo de fixação de dilação máxima de agendamento das diligências, definindo-se o limite temporal a não exceder, contado a partir de 31 de dezembro de 2024, a qual variou entre 30 dias e 15 meses.

As diferenças substanciais na fixação deste objectio devem-se sobretudo às especificidades de cada juízo e de lugar de juiz, uma vez que o mesmo é influenciado por diversos fatores, nomeadamente, o volume processual e a disponibilidade de sala de audiências.

Assim, identificam-se os juízos de acordo com o prazo de dilação acordado:

Prazo de 1 mês de dilação: Juízo de Instrução Criminal da Amadora e Juízo de Instrução
 Criminal de Sintra.

- Prazo de 2 meses de dilação: Juízo de Família e Menores da Amadora, Juízo de Família e Menores de Mafra, Juízo de Instrução Criminal de Cascais, Juízo de Pequena Criminalidade de Cascais e Juízo de Pequena Criminalidade de Sintra (excepto processos c/cartas rogatórias).

- Prazo 2 a 3 meses de dilação: Juízo Local Cível da Amadora.

 - Prazo 3 meses de dilação: Juízo do Comércio de Sintra e Juízo de Família e Menores de Sintra.

- Prazo de 4 meses de dilação: Juízo de Família e Menores de Cascais e Juízo Local Criminal de Mafra.

Prazo de 4 a 5 meses de dilação: Juízo Local Criminal de Sintra (J2 recuperar o agendamento a um ano).

Prazo de 5 a 6 meses de dilação: 5 a 6 meses: Juízo Local Criminal da Amadora.

Prazo de 6 meses de dilação: Juízo do Trabalho de Cascais e Juízo de Execução de Oeiras.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Prazo de 8 meses de dilação: Juízo Central Cível de Sintra, Juízo Local Cível de Mafra, Juízo Local Cível de Oeiras (J3 a 10 meses), Juízo Local Criminal de Oeiras e Juízo Local Cível de Sintra (J2 a 12 meses).

Prazo de 9 meses de dilação: Juízo de Execuções de Sintra.

Prazo de 4 a 12 meses de dilação: Juízo Central Criminal de Sintra (4 meses processos com presos e 12 meses os restantes)

Prazo de 6 a 12 meses dilação: Juízo do Trabalho de Sintra (6 meses os processos urgentes e 12 meses os restantes).

Prazo de 12 meses de dilação: Juízo Central Criminal de Cascais (quanto à 1.ª sessão de julgamento)

Prazo de 12 a 14 meses dilação: Juízo Local Criminal de Cascais e Juízo Local Cível de Cascais.

Prazo de 15 meses de dilação: Juízo Central Cível de Cascais.

Relativamente a este objectivo, o balanço é extremamente positivo, uma vez que dos 88 lugares de juiz, 82 cumpriram a dilação definida, sendo que dos 6 lugares de juiz onde não foi atingida a meta definida, em 3 deles o desvio face ao indicador de medida é pouco significativo, na ordem dos 30 dias.

Salienta-se que o indicar de medida para aferir do cumprimento ou não deste objetivo, assentou na dilação de agendamento obtida através dos mapas de monitorização do 3.º quadrimestre de 2023.

Admite-se que, dada a grave carência de recursos humanos que afeta transversalmente todas as unidades orgências, possam desvios ao cumprimentos do objectivo, por existir processos com diligências agendadas em datas posteriores à referida na monitorização e que se encontrem na secção a aguardar cumprimento.

c) Priorização dos processos mais antigos

Neste âmbito, o objetivo de priorização dos processos mais antigos, foi claramente superado, tendo sido efetuada uma avaliação de desempenho globalmente em toda a Comarca.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Assim, dos dados retirados da estatística do citius, apurou-se que na Comarca, a 31/12/2023, encontravam-se pendentes 21.380 processos com data de criação anterior a 31/12/2019.

Desses processos, com referência a 31/12/2024, encontram-se pendentes 16.157 processos, podendo-se inferir genericamente uma redução dos processos mais antigos.

d) Redução do número de prescrições de procedimento ou da pena

Quanto ao objetivo, igualmente obrigatório, de redução do número de prescrições do procedimento ou da pena, é aplicável apenas a alguns juízos (Juízo Central Criminal de Sintra, Juízo Central Criminal de Cascais, Juízo de Instrução Criminal da Amadora, Juízos Locais Criminais de Sinta, de Cascais, de Amadora, de Oeiras e de Mafra, e Juízos Locais de Pequena Criminalidade de Sintra e Cascais).

Das comunicações que nos são enviadas mensalmente e que remetemos para o CSM é possível concluir que as prescrições verificadas não ocorreram por facto imputável ao Tribunal, pelo que se considera que o objectivo foi alcançado.

2. Objectivos Facultativos

Em termos de objectivos facultivos, nessa medida apenas estabelecidos por juízos ou lugares de juiz em que os mesmos se justificavam, pela sua relevância justifica-se fazer uma referência aos seguintes:

- O objetivo de **redução da materialização dos processos**, foi fixado em 21 Juízos, correspondente a 69 lugares de Juiz.

Da avaliação do cumprimento desse objetivo, apurou-se que os lugares de Juiz não estão todos ao mesmo ritmo de desmaterialização, pois alguns lugares de Juiz estão integralmente desmaterializados, outros apenas até determinada fase do processo, e outros não estão desmaterializados.

A menor adesão a este objetivo, prende-se com as dificuldades decorrentes dos constrangimentos relativos aos meios técnicos, que exigem aos Magistrados um esforço acrescido na prossecução desse objetivo.

Com efeito, o sistema informatático de suporte à actividade dos tribunais (citius) apresenta frequentamente uma lentidão que dificulta a abertura de documentos eletrónicos, as salas de audiência não estão dotadas de rede wi-fi, de computador dedicado para utilização pelo magistrado e de monitor na bancada do mesmo.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Acresce a circunstância da Comarca dispor apenas de um Senhor técnico informático, que também dá apoio à Comarca de Santarém e Lisboa Norte, que se mostra manifestamente insuficiente para a acudir, em tempo útil, a todas as solicitações.

Todavia, é possível concluir que os Senhores Juízes, na sua generalidade, estão a reduzir a materialização do processo, solicitando, em certos casos, apenas a impressão dos articulados principais e meios de prova na fase de realização de julgamento.

- O objectivo de **priorização por espécies**, fixado em 6 Juízos, correspondente a 23 lugares de Juiz, prende-se com a necessidade de conferir prioridade aos processos urgentes.

Ressalvando algum lapso, este objetivo foi genericamente cumprido por todos os lugares de Juiz.

- o objectivo de **regularização dos objectos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino)**, foi fixado em 7 Juízos, correspondente a 20 lugares de Juiz e ressalvando algum lapso, o mesmo foi genericamente cumprido por todos os lugares de Juiz.
- o objetivo de fixação de prazo máximo para tramitação de processos novos (não sendo possível respeitar os prazos legais), foi fixado em 6 Juízos, correspondente a 21 lugares de Juiz, prende-se com a necessidade de respeitar os prazos legais.

E ressalvando algum lapso, este objetivo foi genericamente cumprido por todos os lugares de Juiz que o fixaram.

- o objetivo de **indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas** foi fixado em 22 Juízos da Comarca, correspondendo a 73 lugares de Juiz, e ressalvando algum lapso, este objetivo foi genericamente cumprido por todos os Juízos.
- O objetivo de **utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância**, foi fixado em 6 Juízos da Comarca, correspondendo a 24 lugares de Juiz, e prende-se com a utilização das salas webex por acordo das partes.

Ressalvando algum lapso, este objetivo foi genericamente cumprido por todos os Juízos.

No que concerne aos demais objetivos facultativos, apenas foram muito pontualmente estabelecidos por um número muito reduzido de lugares de Juiz.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

IX - Medidas de gestão

Foram várias as medidas de gestão adotadas ou mantidas ao longo do ano de 2024, com o objectivo de assegurar a normal execução do serviço e evitar acumulação de pendências ou tentar reduzi-las e colmatar ausências ao nível de recursos humanos, quer de Magistrados, quer de Oficiais de Justiça.

No que concerne aos Juízes, no ano de 2024, para fazer face a situações de ausência do Juiz titular, de redução de serviço, ou de elevada pendência, em alguns lugares de Juiz foram adotadas as seguintes medidas de gestão:

- No Juízo Central Cível de Cascais Juiz 3, para auxiliar a Juiz titular a recuperar pendências, foi prorrogada a medida já adotada em 2023, de acumulação de serviço, desde 1 de janeiro até 22 de março de 2024, ficando a Juiz titular do JLPC de Cascais, a assegurar três números de processos e a assegurar um período de diligências semanal.
- No Juízo de Família e Menores de Sintra Juiz 3, devido à ausência da Juiz titular, em situação de baixa médica até ser desligada do serviço, e desde setembro de 2024 sem Juiz titular, foi o serviço assegurado, durante todo o ano de 2024, por duas Juízas, em regime de acumulação de funções, ficando a Juiz titular do Juizo de Família e Menores de Sintra (J1) a assegurar a tramitação dos processos terminados com os números 0 a 4 e a realização das respetivas diligências e a Juiz titular do Juizo de Instrução de Sintra (J2) e depois de setembro de 2024, titular do Juizo de Família e Menores de Sintra (J2), a assegurar a tramitação dos processos terminados com os números 5 a 9 e a realização das respetivas diligências.
- No Juízo de Execução de Oeiras Juiz 1, devido à redução de serviço de 70% da Juiz titular, manteve-se a medida já adotada em 2023, de acumulação de funções, de janeiro até 15 de julho de 2024, pela Juiz titular do Juizo de Família e Menores de Almada (J3), ficando a assegurar à distância a tramitação de seis números de processos, e a Juiz titular do Juízo Local Cível de Oeiras (J2) e a Juiz do quadro complementar, a assegurar, cada uma, a realização das diligências em tês números de processos; e no período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2024, a redução de serviço, foi assegurada por uma Juiz colocada em lugar de efetivo ao abrigo do art. 107.º, com a tramitação de 7 números de processos e a realização das respectivas diligências.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

- No Juízo do Comércio de Sintra – Juiz 1, devido à ausência da Juíza titular, em situação de baixa médica desde 9 de janeiro de 2024, foi assegurado o serviço, desde 12 de fevereiro até 15 de julho de 2024, em regime de acumulação de funções, ficando a Juiz titular do lugar de Juiz 3 e do lugar Juiz 6 do Juízo do Comércio, de assegurar, cada uma, a tramitação de cinco números de processos e a realização das respetivas diligências.

- Em setembro de 2024, foi proferido despacho de afetação dos Juízes colocados na Comarca de Lisboa Oeste, em lugar de efetivo, ao abrigo do artigo 107.º da RLOSJ, no movimento judicial ordinário de 2024, um ao Juízo do Trabalho de Sintra (J1), cuja titular encontra-se ausente em comissão de serviço; um ao Juízo Local Cível de Cascais (J2), que ficou sem Juiz titular colocado; e um ao Juizo de Execução de Oeiras (J1), na proporção de 70% e o remanescente ao Juízo Local Cível de Cascais (J1), cuja titular encontra-se ausente ao serviço.

- No Juízo Local Cível de Cascais – Juiz 1, devido à ausência da Juiz titular em situação de baixa médica desde 02/10/2023, foi o serviço assegurado, em regime de acumulação de funções, de janeiro a 15 de julho, pela Juiz titular do JLPC de Cascais, a assegurar a tramitação de três números de processo, pela Juiz do quadro complementar, a assegurar cinco números de processos, e pelo Juiz do Art. 107.º, a assegurar a tramitação de dois números de processo; e no período de 2 de setembro a 31 de dezembro de 2024, por três juizes, em regime de acumulação de funções, ficando a Juiz titular do JLPC de Cascais, a assegurar a tramitação de cinco números de processos e a realização das diligências agendadas nas quintas-feiras, de manhã e sextas-feiras de tarde, o Juiz titular do Juízo Local Civel (J3), a assegurar dois números de processos e a realização das diligências agendadas nas quintas-feiras de tarde, e a Juiz colocada em lugar de efetivo ao abrigo do Art. 107.º a assegurar a tramitação de três números de processos e a realização das diligências nas segundas-feiras de tarde.

- No Juízo Local Criminal de Sintra Juiz 1, devido à redução de serviço de 75% da Juiz titular, foi o serviço assegurado, de 9 de setembro a 31 de dezembro de 2024, por uma Juiz do quadro complementar, com a tramitação de 8 números de processos e a realização das respectivas diligências.
- No Juízo do Trabalho de Sintra Juiz 1, Juiz 2 e Juiz 3, foi colocado um Juiz do quadro complementar, para reforço de quadro, durante todo o ano, ficando a assegurar a tramitação dos números terminados em 00, 10, 20, 30 e 40, dos lugares de Juiz J1, J2 e J3 do Juízo do Trabalho e as respetivas diligências.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

- No Juízo Local Criminal de Oeiras – Juiz 2, para auxiliar a Juiz titular a recuperar pendências, foi adotada uma medida de gestão, de acumulação de funções, de 20 de fevereiro a 22 de março de 2024, pelos Juizes titulares do lugar de Juiz 1 e Juiz 3 do Juízo Local Criminal de Oeiras, assegurando, cada um, a tramitação de cinco números de processos; e no período de 4 de abril a 15 de julho de 2024, por uma Juiz auxiliar a aguardar primeiro acesso, assegurando a tramitação de quatro números de processo e realização das diligências às segunda-feiras no período da tarde, às terças-feiras no período da tarde e às quartas-feiras, no período da manhã.

Com a ausência da Juiz titular do Juízo Local Criminal de Oeiras – Juiz 2, em situação de baixa médica, desde 19/11/2024, foi o serviço assegurado, em regime de acumulação de funções, de 21 de novembro a 31 de dezembro de 2024, pela Juiz titular do Juizo de Familia e Menores de Cascais (J3), com a tramitação de três números de processo, pela Juiz titular do Juízo Local Criminal da Amadora (J1), com a tramitação de dois números de processos e diligências, pelo Juiz titular do Juizo Local Criminal de Oeiras (J1), e pela Juiz titular do Juízo Local Criminal de Oeiras (J3), com a tramitação de dois números e diligências.

- No Juízo Local Criminal de Sintra Juiz 2, para auxiliar o Juiz titular a recuperar pendências, foi adotada uma medida de gestão, de acumulação de funções, de 29 de janeiro a 15 de julho de 2024, pela Juiz titular do JLPC de Sintra (J1), assegurando a tramitação de três números de processos e aassegurar as diligências às quartas-feiras.
- No Juízo Local Criminal de Cascais Juiz 1 e Juiz 2, para auxiliar as Juizas titulares a recuperar pendências, foi adotada uma medida de gestão, no período de 4 de abril a 15 de julho de 2024, com a colocação de uma Juiza auxiliar a aguardar primeiro acesso, assegurando a tramitação de três números de processos do J1 do Juizo Local Criminal de Cascais e a assegurar as diligências agendadas numa manhã ou tarde e as diligência do J2, às terças-feiras de tarde.
- No Juízo Local Criminal de Cascais Juiz 1, para auxiliar o Juiz titular a recuperar pendências, foi adotada uma medida de gestão, de acumulação de funções, de 12 de novembro a 31 de dezembro de 2024, pela Juiz titular do Juízo de Família e Menores da Amadora (J3), assegurando a tramitação de três números de processos e a assegurar as diligências às quartas-feiras e quintas-feiras, de manhã; e no período de 13 a 31 dezembro, assegurando ainda a totalidade da tramitação dos processos de natureza urgente.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

- No Juízo Local Criminal da Amadora Juiz 1, Juiz 2 e Juízo Local Cível de Amadora Juiz 2, para auxiliar os Juízes titulares, foi adotada uma medida de gestão, no período de 4 de abril a 15 de julho de 2024, com a colocação de duas Juízas auxilires a aguardar primeiro acesso, ficando a assegurar, cada uma, dois números de processos do Juizo Local Civel da Amadora (J2), e um número de processo do J1, do J2 e do J4 do Juízo Local Criminal da Amadora e assegurar diligências.
- No Juízo de Família e Menores de Cascais Juiz 1 e Juiz 2, para auxiliar a Juiz titular do Juiz 1 e a Juiz do quadro complementar colocada no Juiz 2, foi adotada uma medida de gestão, no período de 16 de maio a 15 de julho de 2024, com a colocação da Juiz auxiliar, ficando a assegurar, dois números de processos do Juiz 1 e quatro números de processo do Juiz 2 e assegurar diligências.
- No Juízo Local Cível de Sintra Juiz 2, devido à redução de serviço de 40% da Juiz titular, manteve-se a medida já adotada em 2023, de acumulação de funções, de janeiro até 15 de julho de 2024, pela Juiz titular do Juízo Local Cível de Sintra (J1) e uma Juiz do quadro complementar, assegurando, cada uma, quatro números de processo; e no período de 2 de setembro a 31 de dezembro de 2024, foi adotada uma medida de gestão de acumulação de função, pela Juiz titular do Juizo Local Cível de Sinta (J1), ficando a assegurar a tramitação de cinco números de processos.
- No Juízo Local Civel de Oeiras Juiz 3, para auxiliar a Juiz titular a recuperar pendências, foi adotada uma medida de gestão, de acumulação de funções, de 15 de outubro a 31 de dezembro de 2024, pela Juiz titular do Juízo Local Cível de Oeiras (J2), assegurando a tramitação de cinco números de processos e a assegurar as diligências às segundas-feiras.
- No Juízo Local Criminal de Sintra Juiz 4, devido à ausência da Juiz titular em situação de baixa médica desde 12/03/2024, foi o serviço assegurado, em regime de acumulação de funções, de 12 de setembro a 11 de novembro de 2024, pela Juiz titular do Juizo de Famlia e Menores de Sintra (J5), a assegurar a tramitação de dois números e processos e diligências às quintas-feiras, de tarde, pela Juiz titular do Juizo de Familia e Menores (J6), a assegurar a tramitação de dois números de processos, pela Juiz titular do Juizo Local Criminal da Amadora (J1), a assegurar a tramitação de três números de processos, e pela Juiz titular do JLPC de Sintra (J1), a assegurar a tramitação de três números de processo e diligências às quartas-feiras; após o regresso da Juiz titular, com redução de serviço, devendo executar tarefas moderadas, no período de 12 de novembro até 31 de dezembro de 2024, manteve-se a medida de gestão de acumulação de funções, apenas pela Juiz titular do Juizo de Famlia e Menores de Sintra (J5), pela Juiz titular do Juizo de Familia e Menores (J6) e pela Juiz titular do JLPC de Sintra (J1).



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

No período em análise, foram ainda tomadas as seguintes medidas:

- Diversos despachos de substituição de Juiz titular ausente ou impedido ao abrigo do artigo 40.º do CPP, para a realização de julgamento.
 - Despachos de autorização de residência e de utilização de veículo próprio.
 - Comunicação mensal ao CSM das prescrições e atrasos.
- Processamento da assiduidade e análise e validação dos boletins itinerários dos Juízes e Assessores.
 - Organização das férias pessoais do Juízes de Direito que exercem funções na Comarca.
 - Organização dos Turnos de férias judiciais do Natal de 2024, Páscoa e verão de 2025.
- Organização do serviço de turno de sábados e feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado, em caso de feriados consecutivos.
 - Organização dos turnos à distribuição eletrónica de processos.
 - Preparação do Movimento Judicial Ordinário de 2024.
- Despachos com indicação de necessidades da Comarca a serem supridas pelos juízes do Quadro Complementar de Juízes da área de Lisboa.
 - Análise e validação das grelhas de monitorização quadrimestral.
 - Despachos de decisão sobre conflitos de distribuição.
- Celebração de protocolos com a Universidade Nova, de Coimbra e FDL para realização de estágios curriculares na Comarca.

Acresce que, no âmbito dos seus poderes de representação do Tribunal do Juiz Presidente de Comarca, destacam-se a sua participação durante o ano de 2024, nos seguintes eventos:

- 5 janeiro, presença no Lançamento Novo Portal e-leilões Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução;
- 11 janeiro, presença na tomada posse da Senhora Vice-Presidente do Supremo Tribunal Justiça;



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

- 23 janeiro, participação na Comemoração do Dia da Proteção de dados- Proteção de Dados Pessoais no Sistema Judicial, no Supremo Tribunal Justiça;
- 8 fevereiro, participação na Conferência "Megaprocessos Quando a justiça criminal é especialmente complexa", promovida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa;
- 14 fevereiro-, participação no <u>Programa Lançamento Campanha Não Se Aceita Ponto!</u>-Centro de Congressos do Estoril;
- 18 março, participação na Conferência de encerramento Projeto TJENI na Academia das Ciências de Lisboa;
- 11 e 12 abril, participação na Formação Media training- Cenjor promovida pelo Conselho Superior da Magistratura;
- 18 abril, participação na Conferência- "50 anos do 25 de abril: Olhares sobre os Direitos das Crianças" no Tagus Park, em Oeiras;
 - 23 abril, presença no evento "Ecos de Abril" no Supremo Tribunal Justiça;
- 6 maio, participação na abertura do IV Congresso Europeu sobre uma Justiça Amiga das Crianças- Comdignitatis, na Fundação Calouste Gulbenkian;
- 8 maio, presença na Cerimónia de Comemoração do 15º aniversário do Comando Territorial de Lisboa da GNR, em Torres Vedras;
- 14 maio, 1 de julho, 8 de julho e 15 de novembro, participação em reuniões do grupo de trabalho- "Apagamento de Dados no Portal de Citius ou na página dos Tribunais" no Conselho Superior da Magistratura;
 - -16 maio, presença na Cerimónia Militar do Dia da Unidade de Intervenção, na Pontinha;
 - 23 maio, participação no Encontro de Juízes Presidentes em Ponte de Lima;
- 4 junho, presença na Cerimónia de tomada de posse do Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Juiz Conselheiro Dr. João Cura Mariano, no Supremo Tribunal de Justiça;
- 7 junho, presença no Dia do Município de Oeiras a convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras;



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

- 3 julho, presença no 31º Aniversário da Escola da Guarda, da GNR em Queluz
- 4 julho, participação na reunião na DGAJ- Memorando sobre Recursos Humanos;
- 11 setembro, participação na reunião com a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça;
- 26 setembro, participação no Debate sobre "Governação e Administração da Justiça", no Conselho Superior da Magistratura;
- 1 outubro, participação na Conferência 10 anos da Reforma da Organização Judiciária: Balanço e Desafios para o futuro, no Tribunal Relação de Évora;
- 9 outubro, participação no Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura, em Vila Real;
 - -21 outubro, presença no 24º Aniversário da Polícia Municipal de Cascais;
- 24 outubro, participação na reunião sobre Sistemas de Gestão de Bibliotecas na Justiça, na Secretaria Geral do Ministério da Justiça;
- 15 novembro, participação no Grupo de trabalho "Caracterização das crianças e jovens estrangeiros não acompanhados em movimento não programado", no Conselho Superior da Magistratura;
 - 22 novembro, participação no Encontro Juízes Presidentes na Madeira;
- 28 novembro, participação na Conferência "Ontem, Hoje e Amanhã" Comemorações dos 20 anos da Reforma da Justiça Administrativa- TAF Zona Sul, no Centro Cultural Olga de Cadaval;
- 20 dezembro, participação na Cerimónia de inauguração do Núcleo de Infância e Juventude de Cascais.

*

O Tribunal teve a sua atividade normal, relativamente à gestão centralizada das salas de audiência de Sintra e Cascais, onde as salas de audiência são um número inferior ao número de lugares de Juiz, permitindo a marcação de diligências, para além dos dias em que cada Magistrado tinha afecta uma sala de audiência. Contudo, o facto de faltarem muitos oficiais de justiça, maioritariamente



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

escrivães auxiliares, não foi possível, muitas vezes agendar os julgamentos em virtude de não haver funcionários disponíveis (escrivães auxiliares) para tal.

Esta normalidade observou-se até ao início do mês de novembro, data em que, por decisão da senhora Diretora Geral da Administração da Justiça, foi interditado o 3.º piso do Palácio de Justiça de Sintra e necessário proceder à realocação dos serviços do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, no espaço do tribunal comum de Sintra, nomeadamente no mesmo espaço que era ocupado pelos Juízos Locais Civeis e foi-lhe disponibilizada uma sala de audiências de julgamento e quando esta é insuficiente para o número de diligências agendadas, entram no regime geral de gestão centralizada das salas de audiências.

Esteve na origem deste incidente as grandes infiltrações de água no edificio de Sintra que causaram um curto-circuito no quadro elétrico, assunto mais desenvolvido na parte das instalações.

A generalidade das medidas de gestão adoptadas tiveram por objectivo adequar e igualar o volume processual ou recuperar pendências acumuladas, bem como assegurar a realização do serviço em caso de ausência de Juizes ou de beneficiarem de redução de serviço.

Foi adotado para toda a comarca de Lisboa Oeste um *sharepoint* (plataforma de partilha de informação) onde para além de facilitar o acesso à informação sobre a disponibilidade das salas de audiência e de webex, contém ainda informação sobre as diligências agendadas em turno, lista de Magistrados e oficiais de justiça de turno aos sábados e férias judiciais, a escala de Advogados e mapas de movimento processual, mensal, semestral e anual.

No que respeita a oficiais de justiça foram adoptadas várias medidas de modo a assegurar, por um lado, equilíbrio da carga de trabalho dos funcionários e, por outro, a regular tramitação de todos os processos. Conforme prática instalada, em todas as situações foi dada preferência à deslocação do serviço em vez da dos funcionários, o que apenas é possível com a tramitação electrónica dos processos. Estas medidas são bem aceites e permitem atingir resultados positivos. No geral, traduzemse no cumprimento de despachos de uma jurisdição por funcionários de uma outra, sem prejuízo do respectivo serviço. Ainda assim, foi necessário proceder ao longo do ano a várias recolocações temporárias de funcionário entre Núcleos e colocação noutros serviços dentro do mesmo Núcleo, bem como a necessidade de redistribuição de serviço.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail:

Sintra.judicial@tribuna is.org.pt

A enorme carência de recursos humanos da secretaria agravou-se ao longo do ano, com a saída

funcionários para outros serviços e com o movimento anual por falta de preenchimento dos lugares

vagos. Diga-se a este propósito que a Comarca de Lisboa Oeste dos 6 lugares de Secretário de Justiça,

todos encontram-se em exercício de funções em regime de substituição, sendo que os seus lugares de

Escrivão de Direito estão ocupados por Escrivães-Adjuntos em regime de substituição.

A um quadro legal não preenchido e muito depauperado vieram juntar-se elevados índices de

absentismo, tudo com enorme reflexo no serviço e consequente atraso na tramitação processual, tendo

originado em todos os Núcleos adiamento de audiências de julgamento, sobretudo no Núcleo de

Cascais, tendo a DGAJ sentido a necessidade de providenciar pela colocação de uma equipa de

recuperação, inicialmente de seis funcionários e após férias judiciais foi reduzida para cinco

funcionários, apenas para realização de diligências, minimizando assim os adiamentos das mesmas.

Esta equipa de recuperação iniciou as suas funções no inicio do mês de março e manteve-se

em funções até ao final do ano de 2024.

Mesmo com a colocação da equipa de recuperação a gestão dos recursos humanos foi realizada

diariamente dada a enorme escassez de recursos humanos existentes, sobretudo nos Núcleos de maior

dimensão (Sintra e Cascais), tendo em vista assegurar a realização de quase todos os julgamentos e

diligências agendadas, ainda que na respetiva secção não estivessem, naquele dia de serviço, escrivães

auxiliares, o que nem sempre se logrou alcançar.

A escassez de recursos humanos no Núcleo de Sintra também é gritante e, apesar de a DGAJ

se compremeter com a colocação de uma equipa de recuperação na mesma altura e em igual número

ao do Núcleo de Cascais, apenas conseguiu colocar três funcionários em meados de setembro e um

dos elementos desistiu ao fim de um mês, o segundo elemento desistiu ao fim de dois meses. Esta

equipa estava alocada, apenas, para efetuar os julgamentos da área de Familia e Menores.

O facto de os elementos da equipa de recuperação não estarem na dependência da comarca,

mas sim da DGAJ, originou grandes constrangimentos, existindo por vezes adiamentos de audiências

de julgamento, que caso os senhores funcionários estivessem na dependência da comarca, a situação

poderia ter sido resolvida.

142



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

X - Instalações e equipamentos

Instalações

O Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste funciona em 5 edifícios, um em cada um dos cinco municípios: Amadora, Cascais, Oeiras, Mafra e Sintra.

Estes edificios são dotados de um total de 50 salas de audiência, assim distribuídas:

- 6 na Amadora
- 12 em Cascais
- 5 em Oeiras
- 3 em Mafra
- 24 em Sintra.

Todos os edifícios do Tribunal, excepto o Palácio da Justiça da Amadora, são propriedade do Ministério da Justiça, sendo este último arrendado e adaptado para a instalação do Tribunal.

Os Palácios de Justiça de Sintra e Cascais continuam a necessitar de intervenção de fundo ao nível das coberturas e da substituição de equipamentos de ar condicionado, também, nesta parte, extensível ao Núcleo de Oeiras.

Nas fachadas laterais dos edifícios de Sintra e Cascais verificou-se descolamento de pedras, pese embora todas as situações terem sido reiteradamente reportadas ao IGFEJ.

Mantém actualidade a generalidade das deficiências das instalações e necessidades de intervenção referidas em anteriores relatórios. Acresce a falta de ventilação de alguns espaços, em particular, das várias salas de audiências, situação tornada muito evidente no passado recente de pandemia e também face às elevadas temperaturas que estão a originar dificuldades na realização das diligências.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Palácio da Justiça de Sintra

O edifício continua sem climatização a funcionar. Está avariado há vários anos estando em curso diligências a cargo do IGFEJ para adjudicação e instalação de um novo sistema. As salas de audiências são interiores e pouco ventiladas.

Trata-se de um edifício bem concebido para um Tribunal, mas com problemas diversos e que se vão agravando ano após ano por falta de intervenção. Os sucessivos temporais e invernos rigorosos provocaram danos de monta nas instalações, sobretudo na cobertura o que originou a inutilização das 4 salas de audiências do 3º piso em virtude de todas elas terem infiltrações.

Com efeito, após a ocorrência de um curto-circuito provocado pela infiltração de água num quadro elétrico situado no 3.º andar, na parte onde se situa o Tribunal Administrativo e Fiscal, a 12/11/2024, a DGAJ determinou a interdição de imediato das zonas afetadas por parte dos utilizadores do edifício, a fim de prevenir qualquer risco para a segurança dos mesmos e a elaboração, com caracter urgente, de um plano de realocação dos serviços afetados no edifício do Palácio, com aplicação imediata, tendo em conta a previsão de chuva.

Nessa conformidade, na reunião de 13/11/2024, o Conselho de Gestão da Comarca de Lisboa Oeste, deliberou interditar as 4 salas de audiência do 3.º piso afetas ao Tribunal Judicial, com exceção da "mega-sala" e afetar provisoriamente a sala de audiências 2.6, situada no 2.º piso, ao Tribunal Administrativo e Fiscal.

Devido às infiltrações e por questões de segurança, houve necessidade de dois Magistrados do Juízo do Comércio (J1 e J4) mudarem de gabinete.

Houve ainda necessidade de realocação provisória dos funcionários do TAF, no espaço afeto à Unidade de processos do Juízo Local Cível bem como ceder espaços de gabinetes para Juízes e Procuradores do TAF.

A interdição dos espaços (salas e gabinetes) e a deslocalização de pessoas, além de temporária, tem de ser paulatinamente reduzida, sob risco de necessidade de reagendamentos e de obstaculizar a regular normalidade possível do trabalho das unidades de processos, uma vez que o espaço da Unidade de processos do Juízo Local Cível foi concentrado, encontrando-se os funcionários com relevante limitação, passível de prejudiciar ou desestabilizar o ambiente ajustado à prática dos atos processuais



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail:

Sintra.judicial@tribunais.org.pt

apesar de na geometria atribuída não estarem comprometidas as regras de segurança, passaram a estar

30 pessoas num espaço em que anteriormente estavam 10.

A interdição das 4 salas de audiências situadas no 3.º piso e a cedência de 1 sala do 2.º piso ao

TAF tem condicionado a regular utilização das salas de audiência, não tendo - contudo - provocado

adiamentos significativos, decorrentes do bom funcionamento do sistema centralizado de gestão de

salas de audiência e dos critérios estabelecidos para a distribuição de salas pelos Juízos, mitigada ainda

com a cedência ao Juízo do Comércio, da sala de formação, quando disponível, para a realização de

diligências, com poucos intervenientes, já equipada com sistema de gravação e de videoconferência.

As persianas laterais, já muito corroídas, constituem um perigo para todos os utentes que

trabalham e se deslocam ao Tribunal. Algumas já caíram e outras, se nada for feito, a qualquer

momento, sempre que houver ventos fortes, poderão também cair.

As portas de entrada (rotativas) são inadequadas para o edifício dada a sua recorrente utilização

e aos fortes ventos que se fazem sentir no local onde se encontra construído o tribunal. Não obstante

as diligências realizadas para a sua substituição mantêm-se ambas sem poderem ser utilizadas, estando

em funcionamento apenas as portas laterais de emergência.

Foi modernizado o mecanismo de acesso às áreas de estacionamento, substituindo os

tradicionais comandos manuais por aplicação informática instalada no telemóvel de cada um dos

Senhores Magistrados e Funcionários. Solucionaram-se os problemas persistentes com substituição

dos comandos avariados e/ou desconfigurados.

Uma das salas de audiência de Sintra, no final de dezembro, foi equipada com um moderno

sistema eletrónico para gravação, áudio e vídeo das audiências.

Palácio da Justiça de Cascais

Mantém-se a conveniência na procura de uma solução alternativa para instalação dos serviços

de Registo e Notariado, na medida em que o espaço no edifício destinado ao Tribunal ser

manifestamente insuficiente para as suas necessidades, seja ao nível de gabinetes, seja ao nível de

unidades de processos.

Mantêm-se infiltrações na área do arquivo e do estacionamento afeto aos funcionários e todo

o edificio apresenta-se muito degradado, sendo necessário substituir todas as persianas externas.

Registam-se também deficiências nos portões de acesso às garagens, sendo desejável a sua substituição

145



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail:

Sintra.judicial@tribunais.org.pt

por outros que possam ser acionados através de comando, à semelhança dos existentes no Palácio da

Justiça de Sintra. Só assim será possível garantir efetiva segurança em todas as instalações.

No corrente ano, o portão de acesso à garagem dos senhores magistrados avariou e foi

necessário proceder à aquisição de um novo, aguardando-se ainda o fornecimento do mesmo.

O equipamento de climatização carece de substituição por um novo que assegure a

climatização das salas de audiência do primeiro piso e de uma parte significativa da secretaria. Não

obstante os pedidos recorrentes dirigidos ao IGFEJ, e visitas realizadas por técnicos daqueles serviços,

ainda não conseguimos obter resposta ao pedido de intervenção tendo em vista a sua substituição ou

instalação de novo.

Palácio da Justiça de Oeiras

O edificio é já antigo e apresenta também muitas deficiências, nomeadamente, no sistema de

climatização que em parte do edificio se encontra paralisado por avaria e impossibilidade de reparação,

sendo necessária a instalação de novo equipamento.

Foram solucionadas as infiltrações da cobertura, como antes já se referiu, mas mantiveram-se

os problemas com o sistema de climatização que não teve qualquer evolução.

Palácio da Justiça de Mafra

O edificio é já antigo e apresenta também muitas deficiências, nomeadamente a nível do seu

exterior, que se encontra muito degradado.

Registam-se também infiltrações em muitas partes do edifício. O sistema de climatização tem

sido pontualmente substituído e satisfaz as necessidades.

Palácio da Justiça da Amadora

É o único edificio arrendado e adaptado a Tribunal.

É urgente, como referido já em anteriores relatórios, a instalação de portões de acesso à

garagem que sejam utilizados através de acionamento de comando.

146



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

A situação atual obriga a que os portões se encontram permanentemente abertos originando insegurança para todos os que trabalham no edifício.

Também, neste edifício, se verificaram algumas infiltrações com intervenção do senhorio na sua resolução.

*

Equipamentos

As necessidades são comuns a todos os serviços e estão sobretudo relacionadas com a obsolescência dos equipamentos telefónicos e de impressão atribuídos a Magistrados. Muitos telefones avariam e não são substituídos e muitos funcionam deficientemente. As impressoras distribuídas a Magistrados são já muito antigas e estão em constante avaria.

Neste momento, existem em todos os Núcleos da Comarca, salas de audiência e gabinetes de Magistrados sem telefone e sem impressora.

Os computadores dos Senhores Magistrados estão verdadeiramente obsoletos e apesar do grande défice de oficiais de justiça, existem muitos com computados antigos.

Tendo em consideração a quantidade abismal de expediente que ainda chega em papel às secretarias, é necessário e urgente capacitar todas as unidades centrais com, pelo menos, 2 digitalizadores de alta capacidade.

Os sucessivos pedidos apresentados ao IGFEJ, para substituição ou reparação dos telefones, não têm tido qualquer resposta. E os pedidos apresentados à DGAJ, para substituição das impressoras, são só pontualmente resolvidos. É necessário substituir e generalidade destes equipamentos.

É necessário dotar todas as salas de audiências de equipamento que permita a todos os Magistrados, a visualização e manuseamento dos processos judiciais. É igualmente necessário dotar as salas de mais LCD's, tendo em vista a visualização das partes a ouvir por videoconferência em simultâneo, pelo público e pelo Tribunal.

Foram afetos dois dos telemóveis atribuídos à Comarca na realização das inquirições à distância, através do "WhatsApp", que se tem revelado manifestamente insuficientes para as necessidades, tendo sido já solicitado o reforço deste equipamento para os Núcleos de Cascais e de Sintra.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

*

Serviços de manutenção

A manutenção das instalações é assegurada por empresa especializada contratada pela DGAJ. As deficiências identificadas, referentes a manutenção e abrangidas pelo respetivo contrato, são imediatamente regularizadas. Quando a reparação não está abrangida pelo respetivo contrato mas enquadra-se nas competências delegadas no Administrador Judiciário, é solicitada proposta à referida empresa e, após apresentação, a reparação é realizada pelo custo do material.

Não obstante a existência desta empresa, que assegura a manutenção dos edifícios e equipamentos neles instalados, há necessidades de manutenção dos edifícios por parte do IGFEJ, nomeadamente e como referido, ao nível das coberturas, revestimento de paredes e sistemas de ar condicionado.

Todas as instalações apresentam grandes deficiências e carecem de intervenção de manutenção geral, desde as coberturas às infraestruturas, e todo o seu exterior. Esta degradação está na origem da impossibilidade de os três elementos da manutenção procederem a uma manutenção preventiva, uma vez que diariamente são chamados a intervir nos mais diversos locais, podendo afirmar que a manutenção assegura apenas a correção das deficiências diariamente identificadas.

XI - Propostas

Ao nível das instalações e equipamentos:

A reparação de todos os edifícios, em particular ao nível da respectiva cobertura, paredes e sistemas de climatização, sobretudo em Sintra, Cascais, Oeiras (climatização) e Mafra (cobertura).

Insistir com a DGAJ e IGFEJ para a realização célere das obras previstas e já adjudicadas para o Palácio de Justiça de Sintra, designadamente, o isolamento das claraboias nas salas de audiência do 3.º piso e reparação das mesmas no interior das salas de audiência, essenciais para o retorno à normalidade possível.

É urgente dotar o Tribunal de mais e melhor apoio, no fornecimento, na assistência e utilização a todos os equipamentos tecnológicos (computadores, impressoras, telefones, videoconferências, etc.).

A existência de um único funcionário do IGFEJ para apoio aos utilizadores de toda a Comarca em acumulação com os Tribunais de Lisboa Norte e de Santarém é manifestamente insuficiente, sendo



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

urgente e necessária a afetação permanente e em exclusivadade de mais dois técnicos de informática a esta comarca.

A afetação à Comarca de, pelo menos, mais quatro telemóveis para a realização das inquirições à distância, através do "*WhatsApp*", com plafond adequado.

Dotar as salas de audiência dos Núcleos de Amadora, Cascais, Oeiras e Mafra de sistema wi fi, bem como a instalação de wi fi em todo o edifício.

Em termos de equipamentos, é transversal a todos os serviços, unidades de processos, salas de audiência e gabinetes de magistrados, a necessidade de serem instalados telefones fixos e de impressoras.

É urgente a substituição dos computadores dos Senhores Magistrados e dos senhores oficiais de justiça.

Mostra-se necessário e urgente capacitar todas as unidades centrais com, pelo menos, 2 digitalizadores de alta capacidade.

É necessário dotar todas as salas de audiências de equipamento que permita a todos os Magistrados, a visualização e manuseamento dos processos judiciais. É igualmente necessário dotar as salas de mais LCD's, tendo em vista a visualização das partes a ouvir por videoconferência em simultâneo, pelo público e pelo Tribunal.

*

Em termos de recursos humanos:

Torna-se premente e urgente, o imediato preenchimento do quadro legalmente previsto para os oficiais de justiça na Comarca de Lisboa Oeste com a colocação dos oficiais de justiça em falta, sob pena de paralisação de todo o funcionamento do Tribunal.

Tal como referido em anteriores relatórios, entende-se necessária a instalação de um outro Colectivo de Juízos nos Juízos Centrais Criminais de Sintra e de um outro Colectivo de Juízos nos Juízos Centrais Criminais de Cascais, julgando-se igualmente necessário o alargamento do quadro de Juízos do Juízo do Trabalho de Sintra.

Importa, igualmente, proceder ao reforço do quadro nos Juízos Locais Cíveis e Juízos Locais Criminais.

De igual modo, revela-se necessário o reforço do quadro de Juízes dos Juízos Locais Cíveis (Amadora, Cascais, Sintra e Mafra) e dos Juízos Locais Criminais (Sintra e Mafra).

Mostra-se ainda necessário o reforço do quadro de Assessores, sendo mais premente da área da psicologia.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.judicial@tribunais.org.pt

XII - Conclusões

Os elementos e os dados apresentados ao longo do presente relatório confirmam a persistência, no essencial, das necessidades e carências já sentidas no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste nos anos anteriores e expostas nos respectivos relatórios anuais, quer no que concerne aos recursos humanos, quer aos edifícios e equipamentos.

No que respeita aos Magistrados Judiciais, continua por suprir a identificada necessidade de reforço de quadro de juízes em alguns Juízos, tendo sido necessário, ao longo do ano de 2024, recorrer a várias medidas de gestão de acumulação de funções, nas ausências prologadas de Magistrados, uma vez que os Juízes do artigo 107.º e do Quadro Complementar, acabaram por ficar afetos a lugares de Juiz não preenchidos no movimento judicial ordinário de 2024/2025, em lugares de Juiz cujo titular está ausente em comissão de serviço, ou para suprir a redução de serviço de Juiz titular.

Devido ao elevado défice de oficiais de justiça, que no ano de 2024 se agravou, a gestão dos recursos humanos foi realizada diária e permanentemente, tendo em vista assegurar a realização de todos os julgamentos e diligências agendadas (o que nem sempre se logrou alcançar) e o equilíbrio das várias unidade orgânicas, tendo sido proferido pela Senhora Admnistradora, em substituição, vários despachos de despachos de nomeação em regime de substituição, e de colocação e de recolocação transitória de funcionários, sobretudo nos Núcleos mais carenciados, Cascais e Sintra.

Apesar da Direção Geral da Administração da Justiça, ter colocado uma equipa de recuperação no Núcleo de Cascais, em março de 2024, que se manteve até ao final do ano, para evitar os adiamentos sucessivos que se verificam, e no Núcleo de Sintra, a partir de setembro de 2024, a situação não ficou resolvida com o movimento extraordinário de oficiais de justiça. Se a comissão de serviço destes elementos não for renovada, no Núcleo de Cascais, a manter-se a situação atual, com um défice de funcionários judiciais de 48%, vai ser humanamente impossível assegurar a realização das diligências, a não ser que, pela tutela, seja encontrada uma outra solução para colocar funcionários naquele Núcleo.

Quanto ao Núcleo de Sintra e apesar de terem sido colocados alguns senhores funcionários, os mesmos são manifestamente insuficientes para que se possa garantir a realização de todas as diligências e cumprimento dos processos em tempo útil.

A nível do edificado, mantém actualidade a generalidade das deficiências das instalações e necessidades de intervenção referidas em anteriores relatórios, as quais com o decurso do tempo, se vão agravando, tendo determinado a interdição de parte do 3.º piso do Palácio de Justiça de Sintra, com necessidade de realocar os serviços do Tribunal Administrativo e Fiscal e Magistrados.



Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail:

Sintra.judicial@tribunais.org.pt

Os problemas relativos às instalações mantêm-se na sua maioria, com os edifícios a apresentarem

vários problemas estruturais e de climatização, sendo urgente as conclusão das obras no edifício de

Sintra, para que se possa retomar a normalidade a qual foi interrompida com a interdição de quase a

totalidade do terceiro piso do edifício.

No ano de 2024, apesar dos constrangimentos derivados da carência de recursos humanos, quer de

Magistrados Judiciais, quer de oficiais de justiça, com uma taxa de não preenchimento de lugares de

32% (taxa dos serviços judiciais e do MP), o desempenho do Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste

globalmente considerado, não pode deixar de qualificar-se como positivo.

O esforço e o mérito do trabalho desenvolvido por todos os Magistrados e Funcionários Judiciais

permitiu, nuns casos, reduzir pendências, noutros mantê-las. Noutros ainda, nas jurisdições com maior

carga de diligências, foi inevitável algum aumento de pendência e dilação do agendamento, mas em

níveis que se consideram (ainda) susceptivéis de rápida recuperação.

No entanto, se a situação atual de carência de recursos humanos (em contínua redução, devido a

situações de aposentação, de comissões de serviço e de mobilidade interna), não for rapidamente

resolvida, corremos o risco de não lograr alcançar os objetivos fixados e nem lograr recuperar o

cumprimento atempado de todo o serviço inerente.

Sintra, 5 de fevereiro de 2025

Gabriela Feiteira Gabriela Feiteira

Assinado de forma digital por

Dados: 2025.02.06 13:24:30 Z

Gabriela Lopes Feiteira

(Juiz Presidente do Tribunal de Comarca)

151



Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão

Exma Senhora Juíza Secretária Conselho Superior da Magistratura Rua Duque de Palmela, N°23 1250-097 Lisboa

Processo: 4477/21.2T8SNT-C Processo Administrativo Referência: 156141353 Data: 27-02-2025

Assunto: Relatório Anual

Tenho a honra de remeter a V. Ex^a o relatório anual do ano 2024 da Comarca de Lisboa Oeste.

Com os melhores cumprimentos,

A Juiz Desembargadora,

Gabriela Feiteira Assinado de forma digital por Gabriela Feiteira Dados: 2025.02.27 14:46:14 Z

Gabriela Lopes Feiteira (Presidente do Tribunal de Comarca)

Ana Cristina Albino

De: Carla J Fialho (FJ52066) <carla.j.fialho@tribunais.org.pt>

Enviado: 27 de fevereiro de 2025 16:50

Para: CSM

Assunto: relatório anual 2024- Comarca Lisboa Oeste

Anexos: OFICIO-CSM-RELATORIO-24.pdf; RELATORIO-2024-VERSAOFINAL.pdf

Categorias: Ana Albino

Ao Secretariado Exma. Senhora Juíza Secretária Conselho Superior da Magistratura

Por determinação da Senhora Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste tenho a honra de remeter a V. Exª o relatório anual do ano 2024.

Com os melhores cumprimentos,



Carla Fialho

Escrivã Adjunta Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste Av. Gen. Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-556 Sintra Tel. 219104848 - Mail: carla.j.fialho@tribunais.org.pt